

# LOA-LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025 LEI Nº 1427/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

**CNPJ – 37.464.716/0001-50**

**ÍNDICE DE MONTAGEM DA LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

1 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

2 – COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO E AMPLA DIVULGAÇÃO (NA IMPRENSA OFICIAL, EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO) E/OU DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO OU CARIMBO, QUANDO EM MURAIS OU QUADROS DE AVISO, INCLUSIVE EM MEIOS ELETRÔNICOS

3 – QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS, NA FORMA DO ANEXO I DA LEI 4.320/64

4 – SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO

5 – RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

6 – NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS – CONSOLIDAÇÃO GERAL – ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64

7 – QUADRO DISCRIMINATIVO DA RECEITA, POR FONTES, E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

8 – QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS DO GOVERNO: PODER LEGISLATIVO E PODER EXECUTIVO

9 – QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS, POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMA DE TRABALHO – ANEXO 6 DA LEI Nº 4.320/64

10 – QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO, POR FUNÇÃO GOVERNAMENTAL – ANEXO 7 DA LEI Nº 4.320/64

11 – QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS – ANEXO 8 DA LEI Nº 4.320/64

12 – QUADRO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES – ANEXO 9 DA LEI Nº 4.320/64

13 – QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

14 – QUADRO DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO DO GOVERNO EM TERMOS DE REALIZAÇÃO DE OBRAS E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

15 – TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA – ARTIGO 22, INCISO III DA LEI Nº 4.320/64

16 – DESCRIÇÃO SUCINTA DE CADA UNIDADE ADMINISTRATIVA E SUAS PRINCIPAIS FINALIDADES, COM A RESPECTIVA LEGISLAÇÃO

17 – DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTES DE INSENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

18 – A) ANEXO DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMAÇÃO DOS ORÇAMENTOS COM OS OBJETIVOS E AS METAS CONSTANTES DO ANEXO DE METAS FISCAIS, QUE INTEGRA A LDO (EXIGIDOS DO MUNICÍPIO COM MAIS DE 50.000 HAB OU QUE NÃO TENHAM FORMALIZADA A OPÇÃO A QUE SE REFERE O ART. 63 DA LRF)

19 – B) DEMONSTRATIVO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO ÀS RENÚNCIAS DE RECEITA E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

20 – C) COMPROVAÇÃO DE QUE A LOA, EM SEU PROCESSO DE ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO, TEVE A PARTICIPAÇÃO POPULAR E/OU A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

21 – JUSTIFICATIVA DO NÃO-ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO XLV

# 1 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL



LEI Nº 1427/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SANCIONO A PRESENTE LEI**

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RONIO CONDAO BARROS  
MILHOMEM:53556119153

**PREFEITO MUNICIPAL**

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, PARA O  
EXERCÍCIO DE 2025".**

O Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O orçamento fiscal do município de Confresa, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2025, estimada a Receita Bruta em R\$ 246.485.650,50 (duzentos e quarenta e seis milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) que depois de deduzidos R\$ 14.494.570,73 (quatorze milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos) para formação do FUNDEB, ficando portanto a Receita Líquida em R\$ 231.991.079,77 (duzentos e trinta e um milhões e novecentos e noventa e um mil e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

I - O orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta, Poderes Legislativo e Executivo, será fixado em R\$ 219.906.514,92 (duzentos e dezenove milhões e novecentos e seis mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), assim discriminados:

a) Orçamento Fiscal será fixado em R\$ 152.495.194,83 (cento e cinquenta e dois milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

b) Orçamento da Seguridade Social (função Assistência Social e Saúde) será fixado em R\$ 67.411.320,09 (Sessenta e sete milhões e quatrocentos e onze mil e trezentos e vinte reais e nove centavos).

II - O orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Indireta (Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Confresa-PREVICON), assim discriminados:

a) Orçamento da Seguridade Social será fixado em R\$ 12.084.564,85 (doze milhões e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).



AV. CENTRO OESTE,  
286, CENTRO - CEP 78652-000



66 3564-1818



37.464.716/0001-50

1

002  
wh

**Art. 2º** - A receita estimada será realizada mediante a arrecadação de impostos, taxas, contribuições, rendas, transferências correntes e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação, observando o seguinte desdobramento:

**I - Administração Direta** - R\$ 219.906.514,92 (duzentos e dezenove milhões e novecentos e seis mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos):

a) Receita por Categoria Econômica:

| Categoria Econômica                                 | Valor R\$                 |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00 - Receitas Correntes           | 214.588.910,74            |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00 - Receitas Correntes (Dedução) | -14.494.570,73            |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00 - Receitas de Capital          | 19.812.174,91             |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>R\$ 219.906.514,92</b> |

b) Receita por fonte

| Fontes                                                           | Valor                 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 56.701.823,70         |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00-Receita Patrimonial                         | 893.170,60            |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00-Transferências Correntes                    | 151.914.748,32        |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00-Transferências Correntes (dedução)          | -14.494.570,73        |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00-Outras Receitas Correntes                   | 5.079.168,12          |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00-Transferências Capital                      | 19.812.174,91         |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>219.906.514,92</b> |

**II - Administração Indireta ( Fundo Munic de Prev Social dos Servidores do Munic Confresa - PREVICON )**- R\$ 12.084.564,85 (doze milhões e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos):



a) Receita por Categoria Econômica:

| Categoria Econômica                                             | Valor R\$                |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00 – Receitas Correntes                       | 4.297.687,95             |
| 7.0.0.0.00.0.0.00.00 – Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias | 7.786.876,90             |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>R\$ 12.084.564,85</b> |

b) Receita por fonte

| Fontes                                          | Valor                    |
|-------------------------------------------------|--------------------------|
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00-Contribuições              | 4.277.442,97             |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00-Outras Receitas Correntes  | 20.244,98                |
| 7.2.0.0.00.0.0.00.00-Contribuições – Intra OFSS | 7.786.876,90             |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>R\$ 12.084.564,85</b> |

**Art. 3º** - A despesa fixada será executada mediante a realização de gastos no custeio da máquina administrativa bem como em investimentos e amortizações de dívidas, observando o seguinte desdobramento:

**I** – A despesa da **Administração Direta** será fixada em R\$ 219.906.514,92 (duzentos e dezenove milhões e novecentos e seis mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos):

a) Despesa por Órgãos da Administração Direta

| Órgãos da Administração Direta | Valor        |
|--------------------------------|--------------|
| 01.00 Câmara Municipal         | 7.770.176,35 |
| 02.00 Gabinete do Prefeito     | 3.698.634,05 |



AV. CENTRO OESTE,  
286, CENTRO - CEP 78652-000



66 3564-1818



37.464.716/0001-50

3

|                                                  |                       |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| 03.00 Secretaria Municipal de Administração      | 8.083.985,62          |
| 04.00 Secretaria de Finanças                     | 16.462.258,23         |
| 05.00 Secretaria Municipal de Educação           | 57.617.306,98         |
| 06.00 Secretaria Municipal de Saúde              | 60.249.721,93         |
| 07.00 Sec. Mun. Viação, Obras serv. Público      | 48.647.791,51         |
| 08.00 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo      | 460.018,36            |
| 09.00 Secretaria de Agricultura e Des Econômico  | 3.813.617,63          |
| 10.00 Secretaria Mun. de Trabalho e Ação Social  | 7.161.598,16          |
| 11.00 Secretaria Municipal De Cultura            | 1.610.081,73          |
| 13.00 Secretaria de Planejamento                 | 3.107.832,44          |
| 14.00 Secretaria de Esporte e Lazer              | 971.911,93            |
| 15.00 Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas | 251.580,00            |
| <b>Total Geral:</b>                              | <b>219.906.514,92</b> |

b) Despesas por Funções de Governo

| <b>Função de Governo</b> | <b>Valor</b>  |
|--------------------------|---------------|
| 01 Legislativa           | 7.770.176,35  |
| 04 Administração         | 29.789.290,34 |
| 08 Assistência Social    | 7.161.598,16  |
| 10 Saúde                 | 60.249.721,93 |
| 12 Educação              | 57.617.306,98 |
| 13 Cultura               | 1.610.081,73  |
| 15 Urbanismo             | 12.013.957,85 |
| 16 Habitação             | 16.152.376,37 |
| 17 Saneamento            | 2.023.587,62  |



*Handwritten signature*



|                            |                       |
|----------------------------|-----------------------|
| 18 Gestão Ambiental        | 460.018,36            |
| 20 Agricultura             | 1.612.282,84          |
| 23 Comércio e Serviço      | 2.201.334,79          |
| 25 Energia                 | 9.971.094,87          |
| 26 Transporte              | 8.486.774,80          |
| 27 Desporto e Lazer        | 971.911,93            |
| 99 Reserva de Contingência | 1.815.000,00          |
| <b>Total Geral</b>         | <b>219.906.514,92</b> |

c) Despesa por Programas de Governo

| Programas de Governo                                           | Valor         |
|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 0002 Gestão Administrativa                                     | 17.994.508,81 |
| 0003 Gestão Legislativa                                        | 7.770.176,35  |
| 0005 Fundo do Idoso                                            | 112.750,00    |
| 0006 Flor do Pequi                                             | 48.400,00     |
| 0007 Vigilância Socioassistencial                              | 59.400,00     |
| 0009 Proteção Básica - CRAS                                    | 29.700,00     |
| 0010 Proteção Especial - Lar dos Idosos                        | 216.250,00    |
| 0012 Proteção Especial - CREAS                                 | 419.908,93    |
| 0013 Proteção Básica - Programa de Apoio Assistencial ao Indig | 18.150,00     |
| 0014 Manutenção e Encargos Assistencial a Criança e Adolescenc | 707.850,00    |
| 0015 Abrigo para Criança e Adolescente                         | 290.400,00    |
| 0016 Conselho Tutelar                                          | 191.390,54    |
| 0017 Menor Aprendiz                                            | 72.600,00     |



|                                                                       |              |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------|
| 0018 Programa Guerreiras                                              | 10.890,00    |
| 0020 Fundo de Assistência - Gestão                                    | 1.805.162,75 |
| 0021 FUPIS - Gestão                                                   | 2.200,00     |
| 0022 Conselho Municipal de Assistência Social                         | 12.100,00    |
| 0023 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente         | 136.904,00   |
| 0025 Construção de Casas Populares                                    | 60.500,00    |
| 0026 Construção da SMELL                                              | 193.600,00   |
| 0027 Construção, Ampliação e Reforma das Instituições                 | 1.495.720,00 |
| 0029 Salário Educação                                                 | 2.225.261,33 |
| 0030 Aquisição de Equipamentos                                        | 1.597.497,25 |
| 0033 Transporte Escolar                                               | 3.157.752,82 |
| 0034 Capacitação dos Profissionais em Educação                        | 30.613,00    |
| 0036 Acompanhamento Pedagógico (Reforço)                              | 21.175,00    |
| 0038 Projetos Literários                                              | 53.603,00    |
| 0041 Olimpíadas Educacionais                                          | 70.543,00    |
| 0044 NAMIC (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar Inclusivo Confresa | 286.443,30   |
| 0045 Departamento de Esporte                                          | 399.914,68   |
| 0046 Construção de Unidades Básicas de Saúde                          | 111.000,00   |
| 0047 Manutenção de Equipes do Programa Saúde da Família               | 9.611.373,27 |
| 0048 Manutenção de Equipes de Saúde Bucal                             | 1.508.375,00 |
| 0049 Agentes Comunitários de Saúde - PACS E PASCAR                    | 4.522.354,43 |
| 0050 Polos da Academia da Saúde                                       | 84.700,00    |
| 0051 Saúde na Escola                                                  | 22.000,00    |
| 0052 Centro de Imunização                                             | 46.200,00    |
| 0053 Aquisição de veículos                                            | 806.200,00   |



AV. CENTRO OESTE  
296, CENTRO - CEP 78652-000



66 3564-1818



37.464.716/0001-50

6

|                                                        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| 0054 Programa Melhor em Casa                           | 455.400,00    |
| 0055 Hospital Municipal                                | 23.067.312,45 |
| 0056 Laboratório Municipal                             | 934.708,00    |
| 0057 SAE/CTA                                           | 1.182.434,87  |
| 0058 CAPS                                              | 1.228.796,49  |
| 0059 Unidade Descentralizada de Reabilitação           | 785.832,30    |
| 0060 Centro Especializado em Reabilitação Física       | 2.501.100,00  |
| 0061 Agência Transfusional                             | 44.900,00     |
| 0063 SAMU                                              | 679.975,00    |
| 0064 Unidade de Terapia Intensiva UTI                  | 3.300,00      |
| 0065 Rateio Consórcio - CISAX                          | 1.684.800,00  |
| 0066 Casa Rosa "Saúde da Mulher"                       | 121.000,00    |
| 0067 Tratamento Fora do Domicílio - TFD                | 550.000,00    |
| 0068 Assistência Farmacêutica                          | 606.928,23    |
| 0069 Vigilância Sanitária                              | 372.911,30    |
| 0070 Vigilância Ambiental                              | 774.907,22    |
| 0071 Vigilância Epidemiológica                         | 7.150,00      |
| 0073 Gestão em Saúde                                   | 7.940.313,64  |
| 0074 Central de Regulação do Acesso                    | 13.200,00     |
| 0075 Casa de Apoio - Cuiabá                            | 221.760,00    |
| 0076 Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria Municipal | 5.500,00      |
| 0077 Serviço Social em Saúde                           | 166.000,00    |
| 0079 Construção de Praças Públicas                     | 526.000,00    |
| 0080 Confresa Mais Asfalto – Pavimentação Asfáltica    | 15.481.176,37 |
| 0081 Aprimoramento do Setor de Habitação               | 145.200,00    |



AV. CENTRO OESTE  
256, CENTRO - CEP 79652-000



66 3564-1818



37.464.716/0001-50

7

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE CONFRESA - MT**

|                                                        |              |
|--------------------------------------------------------|--------------|
| 0082 Construção de Espaços de Lazer e Áreas de Co      | 388.115,00   |
| 0083 Confresa Garden                                   | 278.300,00   |
| 0084 Confresa Menos Lixo                               | 200.094,00   |
| 0085 Construção de Meio Fios e Sarjetas                | 29.282,00    |
| 0086 Construção de Rampas em Prédios e Locais Públicos | 47.190,00    |
| 0087 Construção de Represa                             | 32.670,00    |
| 0088 Construção do Anel Viário                         | 236.139,00   |
| 0089 Expansão e Adequação do Cemitério Municipal       | 133.100,00   |
| 0090 Aprimoramento do Setor de Urbanização             | 9.336.746,08 |
| 0091 Bairro Limpo                                      | 192.995,00   |
| 0092 Construção e Reforma de Prédios Públicos          | 233.530,00   |
| 0093 Confresa Mais Coleta                              | 1.331.000,00 |
| 0094 Manejo de Águas Pluviais                          | 186.340,00   |
| 0095 Água e Esgoto                                     | 266.200,00   |
| 0096 Saneamento para Agrovilas                         | 42.350,00    |
| 0097 Eletrificação Urbana e Rural                      | 9.971.094,87 |
| 0098 Construção de Passarelas e Ciclovias              | 79.860,00    |
| 0099 Construção e Reforma de Pontes e Bueiros          | 266.200,00   |
| 0100 Confresa Mais Estradas                            | 3.501.541,58 |
| 0101 Poeira Zero                                       | 150.000,00   |
| 0102 Equipamentos e Maquinários Pesados                | 1.670.125,46 |
| 0103 Locação de Máquinas Pesadas                       | 199.650,00   |
| 0104 Sinalização de Ruas e Avenidas                    | 843.296,39   |
| 0106 Aprimoramento do Setor de Transporte              | 2.157.251,37 |
| 0107 Construção da Secretaria Municipal de Cultura     | 10.325,00    |



*Handwritten signature*



|                                                          |               |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| 0108 Carnaval                                            | 79.860,00     |
| 0110 Dia do Trabalhador                                  | 221.098,46    |
| 0111 Festival da Canção                                  | 66.550,00     |
| 0112 Feira Artesanal, Música e Teatro                    | 66.550,00     |
| 0113 Festa Junina                                        | 116.970,70    |
| 0114 Dia do Evangélico                                   | 66.550,00     |
| 0115 Semana Cultural 29 de Julho                         | 13.310,00     |
| 0116 Encontro Cultural e Desfile Cívico (07 de Setembro) | 62.920,00     |
| 0117 Dia do Servidor Público                             | 13.310,00     |
| 0119 Fanfarra Municipal                                  | 73.205,00     |
| 0120 Acervo Bibliográfico                                | 157.300,00    |
| 0121 Desenvolvimento da Agricultura                      | 3.760.824,08  |
| 0122 Meio Ambiente                                       | 460.018,36    |
| 0126 Administração Financeira                            | 4.262.000,00  |
| 0127 Operações Especiais                                 | 11.176.083,62 |
| 0128 Ensino Infantil                                     | 12.565.803,77 |
| 0129 Ensino Fundamental                                  | 27.458.895,01 |
| 0130 Ensino Superior                                     | 413.640,00    |
| 0131 Alimentação e Nutrição                              | 1.768.925,24  |
| 0134 Incentivo, Apoio e Fomento a Cultura                | 662.132,57    |
| 0135 Planejamento e Gestão                               | 3.020.536,52  |
| 0140 PROGRAMA IGD SUAS                                   | 25.396,80     |
| 0141 Auxílio Financeiro Amigos de Patas                  | 10.000,00     |
| 0142 Auxílio Financeiro Cons Da Com Pan MT               | 50.904,00     |
| 0143 Programa PROCARD                                    | 62.840,91     |



AV. CENTRO OESTE,  
256, CENTRO - CEP 78652-000



66 3564-1818



37.464.716/0001-50

9

|                                                   |                       |
|---------------------------------------------------|-----------------------|
| 0145 AEPETI                                       | 12.100,00             |
| 0146 Bolsa Família                                | 116.638,00            |
| 0147 Piso de Benefícios Eventuais                 | 220.113,60            |
| 0148 Proteção Social Especial – CREAS PAEFI       | 738.825,00            |
| 0149 Entidade Socio Assistencial                  | 19.000,00             |
| 0150 Proteção Social Básica – CRAS/PAIF           | 1.497.224,09          |
| 0151 Programa Brasil Sorridente                   | 115.200,00            |
| 0152 Programa Rede Cegonha                        | 7.700,00              |
| 0153 FMDC-Fundo Municipal de Defesa do Consumidor | 30.000,00             |
| 0154 Piso Salarial Enfermagem                     | 13.596,18             |
| 0155 Pavimentação Aeroporto                       | 344.445,44            |
| 0157 Aterro Sanitário                             | 180.201,33            |
| 0159 Assistência aos Povos Indígenas              | 251.580,00            |
| 0999 Reserva de Contingência                      | 1.815.000,00          |
| 1000 Implantação de Melhorias Sanitárias          | 197.697,62            |
| 1001 Programa Criança Feliz                       | 223.999,54            |
| <b>Total Geral</b>                                | <b>231.991.079,77</b> |

d) Despesa por Categoria Econômica

| Despesas por Categoria Econômica          | Valor                 |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| 3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes      | 173.069.513,35        |
| 4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital     | 48.078.001,57         |
| 9.9.00.00.00.00 - Reserva de Contingência | 10.843.564,85         |
| <b>Total Geral:</b>                       | <b>231.991.079,77</b> |



II - A despesa da Administração Indireta será fixada em R\$ 12.084.564,85 (doze milhões e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), observando o seguinte desdobramento:

a) Despesa por Órgãos da Administração Indireta

| Despesa por Órgão                                    | Valor                |
|------------------------------------------------------|----------------------|
| 12.00 Fundo Mun de Previdência Social dos Servid Mun | 12.084.564,85        |
| <b>Total Geral:</b>                                  | <b>12.084.564,85</b> |

b) Despesa por Funções de Governo

| Despesa por Funções de Governo | Valor                |
|--------------------------------|----------------------|
| 09 Previdência Municipal       | 12.084.564,85        |
| <b>Total Geral:</b>            | <b>12.084.564,85</b> |

c) Despesa por Programa de Governo

| Despesa por Programa de Governo | Valor                |
|---------------------------------|----------------------|
| 0125 Previdência Municipal      | 12.084.564,85        |
| <b>Total Geral:</b>             | <b>12.084.564,85</b> |

d) Despesa por Categoria Econômica

| Despesa por Categoria Econômica           | Valor                |
|-------------------------------------------|----------------------|
| 3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes      | 3.014.000,00         |
| 4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital     | 42.000,00            |
| 9.9.00.00.00.00 - Reserva de Contingência | 9.028.564,85         |
| <b>Total Geral:</b>                       | <b>12.084.564,85</b> |

**Art. 4º** - O orçamento do Município registrando todas as aquisições de bens componentes do ativo imobilizado é de R\$ 42.567.594,06 (quarenta e dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

**Art. 5º** - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

**Art. 6º** - O poder Executivo está autorizado a:



a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite não informado da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.

b) Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.

c) Conforme art. 6º da portaria interministerial nº 163/2001, a LDO para o exercício financeiro de 2025 e resolução de consulta nº 15/2010 do TCE-MT. "A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação."

d) As alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação não afetarão o limite da alínea b deste artigo.

f) Abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

g) Abrir crédito suplementar a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

**Art. 7º** - A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de modalidade de aplicação.

**§ 1º** - Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta lei, e em conformidade com a Portaria nº 163, de 2001, art. 6º, da Secretaria de Tesouro Nacional o crédito orçamentário criado em nível de modalidade de aplicação.

**§ 2º** - O executivo e o legislativo, após a aprovação do orçamento, elaborarão o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), até o nível de elemento de despesa, por Decreto e Resolução, podendo alterar durante a execução orçamentária pelos mesmos atos que o instituírem.

**§ 3º** - O executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recurso,

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de dezembro de 2024.

RONIO CONDAO BARROS  
MILHOMEM:53556119153

Assinado de forma digital por RONIO  
CONDAO BARROS MILHOMEM:53556119153  
Dados: 2024.12.30 10:01:30 -03'00'

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM  
Prefeito Municipal



AV. CENTRO OESTE,  
286, CENTRO - CEP 78682-000



66 3564-1818



37.464.716/0001-50

12

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CONFRESA - MT





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS**

**CONSOLIDADO**

| RED | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA                                                                                                                   | TIPO DE OPERAÇÃO<br>% POR FONTE | VALOR        |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 1   | 1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - PRINCIPAL                                               | 00 - RECEITA                    | 3.925.947,61 |
|     | 1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                         | 47,58                           | 1.867.965,87 |
|     | 1.500.100200 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                           | 27,42                           | 1.076.494,84 |
|     | 1.500.100100 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                       | 25,00                           | 981.486,90   |
| 2   | 1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA                                  | 00 - RECEITA                    | 64.903,87    |
|     | 1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                         | 47,58                           | 30.882,35    |
|     | 1.500.100200 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                           | 27,42                           | 17.795,55    |
|     | 1.500.100100 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                       | 25,00                           | 16.225,97    |
| 3   | 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA                                            | 00 - RECEITA                    | 3.492.618,66 |
|     | 1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                         | 45,44                           | 1.587.094,88 |
|     | 1.500.100200 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                           | 29,56                           | 1.032.369,12 |
|     | 1.500.100100 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                       | 25,00                           | 873.154,66   |
| 4   | 1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA                  | 00 - RECEITA                    | 321.281,09   |
|     | 1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                         | 46,56                           | 149.593,57   |
|     | 1.500.100200 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                           | 26,44                           | 91.367,25    |
|     | 1.500.100100 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                       | 25,00                           | 80.320,27    |
| 5   | 1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - PRINCIPAL              | 00 - RECEITA                    | 6.013.302,50 |
|     | 1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                         | 51,61                           | 3.103.863,99 |
|     | 1.500.100200 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                           | 23,39                           | 1.406.312,89 |
|     | 1.500.100100 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                       | 25,00                           | 1.503.325,62 |
| 6   | 1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - MULTAS E JUROS DE MORA | 00 - RECEITA                    | 2.094,05     |
|     | 1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                         | 47,58                           | 996,38       |
|     | 1.500.100200 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                           | 27,42                           | 574,16       |
|     | 1.500.100100 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                       | 25,00                           | 523,51       |
| 7   | 1.1.1.2.53.0.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS - DÍVIDA ATIVA           | 00 - RECEITA                    | 4.138,20     |
|     | 1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                         | 45,18                           | 1.869,45     |
|     | 1.500.100200 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                           | 29,82                           | 1.234,20     |
|     | 1.500.100100 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                       | 25,00                           | 1.034,55     |
| 8   | 1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL                                                     | 00 - RECEITA                    | 5.064.450,87 |
|     | 1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                         | 45,00                           | 2.279.002,89 |
|     | 1.500.100200 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                           | 30,00                           | 1.519.335,28 |
|     | 1.500.100100 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                       | 25,00                           | 1.266.112,72 |
| 9   | 1.1.1.3.03.1.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - DÍVIDA ATIVA                                                  | 00 - RECEITA                    | 5.525,67     |
|     | 1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                         | 47,58                           | 2.629,16     |
|     | 1.500.100200 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                           | 27,42                           | 1.515,10     |
|     | 1.500.100100 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                       | 25,00                           | 1.381,41     |
| 10  | 1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 ISSQN - SIMPLES NACIONAL                                                                                           | 00 - RECEITA                    | 5.946.821,94 |
|     | 1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                         | 47,76                           | 2.840.054,65 |
|     | 1.500.100200 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                                           | 27,24                           | 1.620.061,81 |
|     | 1.500.100100 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                                       | 25,00                           | 1.486.705,48 |
| 11  | 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 ISSQN - ARRECADAÇÃO PRÓPRIA                                                                                        | 00 - RECEITA                    | 7.478.356,71 |

054  
vld



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA****EXERCÍCIO DE 2025****ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS****CONSOLIDADO**

| RED | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA                                                                              | TIPO DE OPERAÇÃO<br>% POR FONTE | VALOR        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
|     | 1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                    | 45,00                           | 3.365.260,51 |
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                     | 30,00                           | 2.243.507,02 |
|     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                 | 25,00                           | 1.869.589,18 |
| 12  | 1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MO    | 00 - RECEITA                    | 69.210,33    |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 48,50                           | 33.587,01    |
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                     | 26,50                           | 18.340,74    |
|     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                 | 25,00                           | 17.302,58    |
| 13  | 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - DÍVIDA ATIVA            | 00 - RECEITA                    | 256.869,07   |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 41,00                           | 105.316,33   |
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                     | 34,00                           | 87.335,48    |
|     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                 | 25,00                           | 64.217,26    |
| 14  | 1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN - MULTAS E JUROS DE MO    | 00 - RECEITA                    | 24.922,55    |
|     | DÍVIDA ATIVA                                                                                          |                                 |              |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 47,19                           | 11.760,11    |
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                     | 27,81                           | 6.931,81     |
|     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                 | 25,00                           | 6.230,63     |
| 15  | 1.1.1.4.51.2.1.00.00.00 ADICIONAL ISS - FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL              | 00 - RECEITA                    | 15.004,00    |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 47,58                           | 7.139,00     |
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                     | 27,42                           | 4.114,00     |
|     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                 | 25,00                           | 3.751,00     |
| 16  | 1.1.1.9.99.0.1.00.00.00 OUTROS IMPOSTOS - PRINCIPAL                                                   | 00 - RECEITA                    | 3.448,67     |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 3.448,67     |
| 17  | 1.1.1.9.99.0.2.00.00.00 OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA                                      | 00 - RECEITA                    | 1.000,00     |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 1.000,00     |
| 18  | 1.1.1.9.99.0.3.00.00.00 OUTROS IMPOSTOS - DÍVIDA ATIVA                                                | 00 - RECEITA                    | 354.273,99   |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 354.273,99   |
| 19  | 1.1.1.9.99.0.4.00.00.00 OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA                      | 00 - RECEITA                    | 1.210,00     |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 1.210,00     |
| 20  | 1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL                        | 00 - RECEITA                    | 1.324.132,15 |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 1.324.132,15 |
| 21  | 1.1.2.1.01.0.2.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA           | 00 - RECEITA                    | 393.957,85   |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 393.957,85   |
| 22  | 1.1.2.1.01.0.3.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA                     | 00 - RECEITA                    | 296.626,83   |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 296.626,83   |
| 23  | 1.1.2.1.01.0.4.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA | 00 - RECEITA                    | 72.573,57    |
|     | ATIVA                                                                                                 |                                 |              |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 72.573,57    |
| 24  | 1.1.2.1.01.0.5.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS                           | 00 - RECEITA                    | 12.100,00    |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 12.100,00    |
| 25  | 1.1.2.1.01.0.6.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DE MORA                    | 00 - RECEITA                    | 12.100,00    |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 12.100,00    |
| 26  | 1.1.2.1.01.0.7.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA           | 00 - RECEITA                    | 12.100,00    |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 12.100,00    |
| 27  | 1.1.2.1.01.0.8.00.00.00 TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - JUROS DA DÍVIDA ATIVA            | 00 - RECEITA                    | 1.488,37     |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 1.488,37     |
| 28  | 1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL                         | 00 - RECEITA                    | 2.006,43     |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 2.006,43     |
| 29  | 1.1.2.1.04.0.2.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA            | 00 - RECEITA                    | 2.006,43     |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 2.006,43     |
| 30  | 1.1.2.1.04.0.3.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA                      | 00 - RECEITA                    | 1.210,00     |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 1.210,00     |
| 31  | 1.1.2.1.04.0.4.00.00.00 TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA  | 00 - RECEITA                    | 521,35       |
|     | ATIVA                                                                                                 |                                 |              |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 521,35       |
| 32  | 1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL                      | 00 - RECEITA                    | 3.759.607,61 |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 3.759.607,61 |
| 33  | 1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA         | 00 - RECEITA                    | 5.299,76     |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                   | 100,00                          | 5.299,76     |

015  
2026



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE 2025**  
**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS**

**CONSOLIDADO**

| RED | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA                                                                                      | TIPO DE OPERAÇÃO<br>% POR FONTE | VALOR         |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| 34  | 1.1.2.1.50.0.3.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA                           | 00 - RECEITA                    | 288.578,45    |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 288.578,45    |
| 35  | 1.1.2.1.50.0.4.00.00.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA | 00 - RECEITA                    | 46.292,86     |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 46.292,86     |
| 36  | 1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL                                 | 00 - RECEITA                    | 9.917.496,08  |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 9.917.496,08  |
| 37  | 1.1.2.2.01.0.2.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA                    | 00 - RECEITA                    | 2.938,69      |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 2.938,69      |
| 38  | 1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA                              | 00 - RECEITA                    | 902.328,40    |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 902.328,40    |
| 39  | 1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA    | 00 - RECEITA                    | 1.210,00      |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 1.210,00      |
| 40  | 1.1.2.2.01.0.5.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS                                    | 00 - RECEITA                    | 1.210,00      |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 1.210,00      |
| 41  | 1.1.2.2.01.0.6.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS DE MORA                             | 00 - RECEITA                    | 1.210,00      |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 1.210,00      |
| 42  | 1.1.2.2.01.0.7.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA                    | 00 - RECEITA                    | 1.210,00      |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 1.210,00      |
| 43  | 1.1.2.2.01.0.8.00.00.00 TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS DA DÍVIDA ATIVA                     | 00 - RECEITA                    | 48.637,10     |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 48.637,10     |
| 44  | 1.1.2.2.02.0.1.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL                                            | 00 - RECEITA                    | 3.043,66      |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 3.043,66      |
| 45  | 1.1.2.2.02.0.2.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS DE MORA                               | 00 - RECEITA                    | 1.210,00      |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 1.210,00      |
| 46  | 1.1.2.2.02.0.3.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DÍVIDA ATIVA                                         | 00 - RECEITA                    | 1.210,00      |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 1.210,00      |
| 47  | 1.1.2.2.02.0.4.00.00.00 EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA               | 00 - RECEITA                    | 1.210,00      |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 1.210,00      |
| 48  | 1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA C             | 00 - RECEITA                    | 6.482.428,33  |
|     | 1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP              | 100,00                          | 6.482.428,33  |
| 49  | 1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - PRINCIPAL                                          | 00 - RECEITA                    | 60.500,00     |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 60.500,00     |
| 1   | 1.2.1.5.01.1.1.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - EXECUTIVO                                      | 00 - RECEITA                    | 4.044.751,90  |
|     | 1.800.0000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                   | 100,00                          | 4.044.751,90  |
| 2   | 1.2.1.5.01.1.1.02.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - LEGISLATIVO                                    | 00 - RECEITA                    | 176.940,28    |
|     | 1.800.0000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                   | 100,00                          | 176.940,28    |
| 3   | 1.2.1.5.01.1.1.03.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREVIDÊNCIA                                    | 00 - RECEITA                    | 15.750,79     |
|     | 1.800.0000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                   | 100,00                          | 15.750,79     |
| 4   | 1.2.1.5.01.1.1.04.00.00 CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - CEDIDOS OUTROS ÓRGÃOS                          | 00 - RECEITA                    | 40.000,00     |
|     | 1.800.0000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                   | 100,00                          | 40.000,00     |
| 50  | 1.3.2.1.01.0.1.01.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FUNDEB                                           | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 51  | 1.3.2.1.01.0.1.02.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS 5001002000 15%                                     | 00 - RECEITA                    | 655.777,74    |
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                             | 100,00                          | 655.777,74    |
| 52  | 1.3.2.1.01.0.1.03.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 6000000602                                   | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 53  | 1.3.2.1.01.0.1.04.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVÊNIOS                                        | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 54  | 1.3.2.1.01.0.1.05.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FNDE SALÁRIO EDUCAÇÃO                            | 00 - RECEITA                    | 5.702,06      |
|     | 1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                             | 100,00                          | 5.702,06      |
| 55  | 1.3.2.1.01.0.1.12.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ALIENAÇÕES                                       | 00 - RECEITA                    | 6.050,00      |
|     | 1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                   | 100,00                          | 6.050,00      |
| 56  | 1.3.2.1.01.0.1.99.00.00 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FONTE 6000000605                                   | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 57  | 1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - PRINCIPAL                                              | 00 - RECEITA                    | 222.010,80    |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 222.010,80    |
| 58  | 1.3.9.9.99.0.2.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS DE MORA                                 | 00 - RECEITA                    | 1.210,00      |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 1.210,00      |
| 59  | 1.3.9.9.99.0.3.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - DÍVIDA ATIVA                                           | 00 - RECEITA                    | 1.210,00      |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 1.210,00      |
| 60  | 1.3.9.9.99.0.4.00.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA                 | 00 - RECEITA                    | 1.210,00      |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 100,00                          | 1.210,00      |
| 61  | 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPA           | 00 - RECEITA                    | 38.823.028,58 |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                           | 58,62                           | 22.758.544,02 |

016  
not



**ESTADO DE MATO GROSSO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA****EXERCÍCIO DE 2025****ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS****CONSOLIDADO**

| RED | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA                                                                                               | TIPO DE OPERAÇÃO<br>% POR FONTE | VALOR         |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                      | 27,42                           | 10.645.274,47 |
|     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                  | 13,96                           | 5.419.210,19  |
| 62  | 1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL - PRINCIPA                    | 01 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB      | 7.764.605,74  |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                    | 100,00                          | 7.764.605,74  |
| 63  | 1.7.1.1.51.2.1.01.00.00 FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIPAL                                          | 00 - RECEITA                    | 1.376.792,74  |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                    | 67,58                           | 930.445,41    |
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                      | 27,42                           | 377.507,69    |
|     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                  | 5,00                            | 68.839,64     |
| 64  | 1.7.1.1.51.3.1.00.00.00 COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO JULHO - PRINCIPAL     | 00 - RECEITA                    | 1.558.608,23  |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                    | 67,58                           | 1.063.317,60  |
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                      | 27,42                           | 427.360,32    |
|     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                  | 5,00                            | 77.930,41     |
| 65  | 1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 ITR- PRINCIPAL                                                                                 | 00 - RECEITA                    | 2.114.106,06  |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                    | 62,31                           | 1.317.250,68  |
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                      | 32,69                           | 691.150,08    |
|     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                  | 5,00                            | 105.705,30    |
| 66  | 1.7.1.1.52.0.1.01.00.00 ITR- PRINCIPAL                                                                                 | 01 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB      | 422.821,21    |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                    | 100,00                          | 422.821,21    |
| 67  | 1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - PRINCIPAL          | 00 - RECEITA                    | 164.528,81    |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                    | 100,00                          | 164.528,81    |
| 68  | 1.7.1.2.52.1.1.00.00.00 COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7. - PRINCIPAL         | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 69  | 1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO                                                       | 00 - RECEITA                    | 130.630,90    |
|     | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                                      | 100,00                          | 130.630,90    |
| 70  | 1.7.1.3.50.1.1.02.00.00 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS                                                              | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 71  | 1.7.1.3.50.1.1.03.00.00 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE                                                                    | 00 - RECEITA                    | 2.895.270,43  |
|     | 1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE    | 100,00                          | 2.895.270,43  |
| 72  | 1.7.1.3.50.1.1.04.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA                                              | 00 - RECEITA                    | 1.468.641,25  |
|     | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                                      | 100,00                          | 1.468.641,25  |
| 73  | 1.7.1.3.50.1.1.05.00.00 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ABS                                           | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 74  | 1.7.1.3.50.1.1.06.00.00 CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS                                                                  | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 75  | 1.7.1.3.50.1.1.07.00.00 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS                                                              | 00 - RECEITA                    | 78.480,00     |
|     | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                                      | 100,00                          | 78.480,00     |
| 76  | 1.7.1.3.50.1.1.08.00.00 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PARA A REDE CEGONHA                                                 | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 77  | 1.7.1.3.50.1.1.09.00.00 APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE                                              | 00 - RECEITA                    | 55.590,00     |
|     | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                                      | 100,00                          | 55.590,00     |
| 78  | 1.7.1.3.50.1.1.12.00.00 PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA                                                                       | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 79  | 1.7.1.3.50.1.1.13.00.00 PROGRAMA PRÓTESES DENTÁRIAS                                                                    | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 80  | 1.7.1.3.50.1.1.14.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL                                                | 00 - RECEITA                    | 757.712,06    |
|     | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                                      | 100,00                          | 757.712,06    |
| 81  | 1.7.1.3.50.1.1.15.00.00 INCENTIVO COMPENSATÓRIO DE TRANSIÇÃO                                                           | 00 - RECEITA                    | 908.444,35    |
|     | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                                      | 100,00                          | 908.444,35    |
| 82  | 1.7.1.3.50.1.1.16.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP      | 00 - RECEITA                    | 1.596.414,00  |
|     | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                                      | 100,00                          | 1.596.414,00  |
| 83  | 1.7.1.3.50.1.1.17.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS-COMPONENTE PERCAPITA DE BASE POPULACIONAL                          | 00 - RECEITA                    | 189.565,71    |
|     | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                                      | 100,00                          | 189.565,71    |
| 84  | 1.7.1.3.50.3.1.01.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESP. DIV.        | 00 - RECEITA                    | 321.006,39    |
|     | 1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                 | 100,00                          | 321.006,39    |
| 85  | 1.7.1.3.50.3.1.02.00.00 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 86  | 1.7.1.3.50.3.1.03.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST E HEPATITES VIRAIS  | 00 - RECEITA                    | 217.276,45    |
|     | 1.600.0000606 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                 | 100,00                          | 217.276,45    |
| 87  | 1.7.1.3.50.3.1.04.00.00 INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA                    | 00 - RECEITA                    | 21.312,00     |

017  
RDC



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA**

**EXERCÍCIO DE 2025**

**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS**

**CONSOLIDADO**

| RED | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA                                                                                                                                         | TIPO DE OPERAÇÃO<br>% POR FONTE | VALOR        |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
|     | <b>SANITÁRIA</b>                                                                                                                                                 |                                 |              |
|     | 1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                                                           | 100,00                          | 21.312,00    |
| 88  | 1.7.1.3.50.4.1.01.00.00 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO B                                                                 | 00 - RECEITA                    | 259.873,69   |
|     | <b>SAÚDE</b>                                                                                                                                                     |                                 |              |
|     | 1.600.0000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                                                                      | 100,00                          | 259.873,69   |
| 89  | 1.7.1.3.50.5.1.01.00.00 IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE                                                                              | 00 - RECEITA                    | 99.559,83    |
|     | 1.600.0000601 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO DO SUS                                                                                                 | 100,00                          | 99.559,83    |
| 90  | 1.7.1.3.50.5.1.02.00.00 TRANSF DE REC DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV PÚBLICOS DE SAÚDE-COMPLEMENTAÇÃO PAGTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROF DA ENFERMAGEM | 00 - RECEITA                    | 13.596,18    |
|     | 1.605.0000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO                                             | 100,00                          | 13.596,18    |
| 91  | 1.7.1.3.50.9.1.01.00.00 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC                                                                                   | 00 - RECEITA                    | 3.285.613,00 |
|     | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                                                         | 100,00                          | 3.285.613,00 |
| 92  | 1.7.1.3.50.9.1.02.00.00 INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                   | 00 - RECEITA                    | 0,00         |
| 93  | 1.7.1.3.50.9.1.03.00.00 SAMU 192                                                                                                                                 | 00 - RECEITA                    | 266.175,00   |
|     | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                                                                         | 100,00                          | 266.175,00   |
| 94  | 1.7.1.3.50.9.1.06.00.00 CAPS I, II, III, E AD GM 03099/2011                                                                                                      | 00 - RECEITA                    | 0,00         |
| 95  | 1.7.1.3.51.9.1.01.01.00 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS                                                                            | 00 - RECEITA                    | 0,00         |
| 96  | 1.7.1.3.51.9.1.01.02.00 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS                                                                            | 00 - RECEITA                    | 751.000,00   |
|     | 1.601.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTUR                                              | 100,00                          | 751.000,00   |
| 97  | 1.7.1.3.51.9.1.01.03.00 TRANSFERÊNCIAS DO SUS - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS                                                                            | 00 - RECEITA                    | 2.654.000,00 |
|     | 1.601.0000603 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTUR                                              | 100,00                          | 2.654.000,00 |
| 98  | 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL                                                                                           | 00 - RECEITA                    | 2.219.559,27 |
|     | 1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                                                                | 100,00                          | 2.219.559,27 |
| 99  | 1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA - PDDE - PRINCIPAL                                              | 00 - RECEITA                    | 1.210,00     |
|     | 1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)                                                       | 100,00                          | 1.210,00     |
| 100 | 1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE                                                                                                      | 00 - RECEITA                    | 92.584,60    |
|     | 1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)                                                 | 100,00                          | 92.584,60    |
| 101 | 1.7.1.4.52.0.1.02.00.00 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - AAE                                                                                                         | 00 - RECEITA                    | 4.281,33     |
|     | 1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)                                                 | 100,00                          | 4.281,33     |
| 102 | 1.7.1.4.52.0.1.03.00.00 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA                                                                                                  | 00 - RECEITA                    | 210.420,14   |
|     | 1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)                                                 | 100,00                          | 210.420,14   |
| 103 | 1.7.1.4.52.0.1.04.00.00 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - INDÍGENA                                                                                                    | 00 - RECEITA                    | 6.374,32     |
|     | 1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)                                                 | 100,00                          | 6.374,32     |
| 104 | 1.7.1.4.52.0.1.05.00.00 PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                          | 00 - RECEITA                    | 245.264,85   |
|     | 1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)                                                 | 100,00                          | 245.264,85   |
| 105 | 1.7.1.4.53.0.1.01.00.00 PNATE - PROG NAC DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL                                                                    | 00 - RECEITA                    | 324.235,18   |
|     | 1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P                                             | 100,00                          | 324.235,18   |
| 106 | 1.7.1.4.98.0.1.01.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE                                                                                                    | 00 - RECEITA                    | 156.090,00   |
|     | 1.569.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                                                                                                        | 100,00                          | 156.090,00   |
| 107 | 1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF                                                                                                 | 00 - RECEITA                    | 226.455,79   |
|     | 1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                                                         | 100,00                          | 226.455,79   |
| 108 | 1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS                                                                                      | 00 - RECEITA                    | 145.180,02   |
|     | 1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                                                         | 100,00                          | 145.180,02   |
| 109 | 1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 PISO BÁSICO FIXO                                                                                                                         | 00 - RECEITA                    | 87.897,60    |
|     | 1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                                                         | 100,00                          | 87.897,60    |
| 110 | 1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 PAEFI                                                                                                                                    | 00 - RECEITA                    | 68.016,00    |
|     | 1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                                                         | 100,00                          | 68.016,00    |
| 111 | 1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS                                                                                                 | 00 - RECEITA                    | 0,00         |
| 112 | 1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 PROGAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS                                                                                                        | 00 - RECEITA                    | 145.815,84   |
|     | 1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                                                                         | 100,00                          | 145.815,84   |

018  
SILVA





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE 2025**  
**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS**

CONSOLIDADO

| RED | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA                                                                                             | TIPO DE OPERAÇÃO<br>% POR FONTE | VALOR         |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------|
| 113 | 1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL                                   | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 114 | 1.7.1.6.50.0.1.11.00.00 PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNIC - PROCAD-SUAS         | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 115 | 1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020 - PRI                   | 00 - RECEITA                    | 1.194.168,68  |
|     | 1.711.0000804 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020)                                       | 100,00                          | 1.194.168,68  |
| 116 | 1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                               | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 117 | 1.7.1.9.99.0.1.02.00.00 CESSÃO ONEROSA DO BONUS DE ASSINATURA DO PRÉ SAL                                             | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 118 | 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                                                               | 00 - RECEITA                    | 27.351.516,88 |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                  | 58,83                           | 16.090.839,19 |
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                    | 36,17                           | 9.893.101,85  |
|     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                | 5,00                            | 1.367.575,84  |
| 119 | 1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                                                               | 01 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB      | 5.470.303,38  |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                  | 100,00                          | 5.470.303,38  |
| 120 | 1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                                                               | 00 - RECEITA                    | 4.031.021,35  |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                  | 58,83                           | 2.371.441,28  |
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                    | 36,17                           | 1.458.029,00  |
|     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                | 5,00                            | 201.551,07    |
| 121 | 1.7.2.1.51.0.1.01.00.00 COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                                                               | 01 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB      | 806.204,27    |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                  | 100,00                          | 806.204,27    |
| 122 | 1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL                                                   | 00 - RECEITA                    | 153.180,65    |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                  | 58,83                           | 90.115,85     |
|     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                    | 36,17                           | 55.405,77     |
|     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                | 5,00                            | 7.659,03      |
| 123 | 1.7.2.1.52.0.1.01.00.00 COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL                                                   | 01 - DEDUÇÃO PARA O FUNDEB      | 30.636,13     |
|     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                  | 100,00                          | 30.636,13     |
| 124 | 1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - PRINCIPAL                   | 00 - RECEITA                    | 127.628,80    |
|     | 1.750.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO - CIDE                                  | 100,00                          | 127.628,80    |
| 125 | 1.7.2.2.52.0.1.00.00.00 COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO PRINCIPAL            | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 126 | 1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA                                                                     | 00 - RECEITA                    | 154.214,54    |
|     | 1.621.0000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA                                          | 100,00                          | 154.214,54    |
| 127 | 1.7.2.3.50.0.1.02.00.00 ATENÇÃO PRIMÁRIA                                                                             | 00 - RECEITA                    | 1.883.250,00  |
|     | 1.621.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                                    | 100,00                          | 1.883.250,00  |
| 128 | 1.7.2.3.50.0.1.03.00.00 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE                                                                    | 00 - RECEITA                    | 8.220.000,00  |
|     | 1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                             | 100,00                          | 8.220.000,00  |
| 129 | 1.7.2.3.50.0.1.04.00.00 PAICI                                                                                        | 00 - RECEITA                    | 421.200,00    |
|     | 1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                             | 100,00                          | 421.200,00    |
| 130 | 1.7.2.3.50.0.1.05.00.00 REGIONALIZAÇÃO                                                                               | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 131 | 1.7.2.3.50.0.1.06.00.00 EMENDAS PARLAMENTARES                                                                        | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 132 | 1.7.2.3.50.0.1.08.00.00 PROGRAMA DE INCENTIVO A REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOT E SAÚDE MENTAL    | 00 - RECEITA                    | 270.000,00    |
|     | 1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                             | 100,00                          | 270.000,00    |
| 133 | 1.7.2.3.50.0.1.10.00.00 REFORMA/AMPLIAÇÃO SAE/CTA                                                                    | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 134 | 1.7.2.4.50.0.1.01.00.00 TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF PARA O SUS                                             | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 135 | 1.7.2.4.51.0.1.01.00.00 TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS P/ PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                                    | 00 - RECEITA                    | 2.051.081,29  |
|     | 1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO      | 100,00                          | 2.051.081,29  |
| 136 | 1.7.2.4.51.0.1.02.00.00 TRANSF. DE CONVÊNIO P/ O TRANSPORTE ESCOLAR                                                  | 00 - RECEITA                    | 491.544,95    |
|     | 1.759.0000701 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB - APLICAÇÃO EM T | 100,00                          | 491.544,95    |
| 137 | 1.7.2.4.99.0.1.01.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS                                                 | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 138 | 1.7.2.4.99.0.1.02.00.00 OUTRAS TRANSF DE CONV DO ESTADO-SINFRA CONV Nº 005/2024-PAV TSD                              | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 139 | 1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 FUPIS                                                                                        | 00 - RECEITA                    | 2.200,00      |
|     | 1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 | 100,00                          | 2.200,00      |
| 140 | 1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 COFINANCIAMENTO                                                                              | 00 - RECEITA                    | 0,00          |
| 141 | 1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 COFINANCIAMENTO ESTADUAL-PISO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE MUNICÍPIO                           | 00 - RECEITA                    | 122.376,00    |
|     | 1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 | 100,00                          | 122.376,00    |

059  
2024





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA  
EXERCÍCIO DE 2025

ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS

CONSOLIDADO

| RED   | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA                                                                                                                                                                        | TIPO DE OPERAÇÃO<br>% POR FONTE | VALOR                          |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|
| 142   | 1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 COFINANCIAMENTO ESTADUAL-PISO MATOGROSSENSE DO MUNICÍPIO DE CONFRESA<br>1.681.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL            | 00 - RECEITA<br>100,00          | 130.833,12<br>130.833,12       |
| 143   | 1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB<br>1.759.0000700 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E<br>HABITAÇÃO - FETHAB                      | 00 - RECEITA<br>100,00          | 3.373.912,78<br>3.373.912,78   |
| 144   | 1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS<br>1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS<br>ESTADOS                                       | 00 - RECEITA<br>100,00          | 222.640,00<br>222.640,00       |
| 145   | 1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS<br>1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                   | 00 - RECEITA<br>100,00          | 1.797.882,81<br>1.797.882,81   |
| 146   | 1.7.5.1.50.0.1.01.00.00 FUNDEB 70%<br>1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS<br>PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA                                  | 00 - RECEITA<br>100,00          | 28.013.467,61<br>28.013.467,61 |
| 147   | 1.7.5.1.50.0.1.02.00.00 FUNDEB 30%<br>1.540.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                                                          | 00 - RECEITA<br>100,00          | 7.962.018,16<br>7.962.018,16   |
| 148   | 1.9.2.1.99.0.1.00.00.00 OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL<br>1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                  | 00 - RECEITA<br>100,00          | 4.364.918,12<br>4.364.918,12   |
| 5     | 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL<br>1.800.0000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO<br>PREVIDENCIÁRIO)                                       | 00 - RECEITA<br>100,00          | 20.244,98<br>20.244,98         |
| 149   | 1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL<br>1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                                  | 00 - RECEITA<br>100,00          | 351.250,00<br>351.250,00       |
| 150   | 1.9.9.9.99.3.1.00.00.00 OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS -<br>PRINCIPAL<br>1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                           | 00 - RECEITA<br>100,00          | 363.000,00<br>363.000,00       |
| 151   | 2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO<br>1.754.0000000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                                         | 00 - RECEITA<br>100,00          | 11.610.199,70<br>11.610.199,70 |
| 152   | 2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEC ADMINISTRAÇÃO<br>1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                             | 00 - RECEITA<br>100,00          | 121.000,00<br>121.000,00       |
| 153   | 2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEC OBRAS<br>1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                                     | 00 - RECEITA<br>100,00          | 24.200,00<br>24.200,00         |
| 154   | 2.2.1.3.01.0.1.03.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEC PLANEJAMENTO<br>1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                              | 00 - RECEITA<br>100,00          | 12.100,00<br>12.100,00         |
| 155   | 2.2.1.3.01.0.1.04.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEC EDUCAÇÃO<br>1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                                  | 00 - RECEITA<br>100,00          | 24.200,00<br>24.200,00         |
| 156   | 2.2.1.3.01.0.1.05.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEC SAÚDE<br>1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                                     | 00 - RECEITA<br>100,00          | 24.200,00<br>24.200,00         |
| 157   | 2.2.1.3.01.0.1.06.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEC AGRICULTURA<br>1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                               | 00 - RECEITA<br>100,00          | 24.200,00<br>24.200,00         |
| 158   | 2.2.2.1.01.0.1.01.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS<br>1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                                                | 00 - RECEITA<br>100,00          | 1.018.215,00<br>1.018.215,00   |
| 159   | 2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPA<br>1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA<br>UNIÃO | 00 - RECEITA<br>100,00          | 4.195.202,18<br>4.195.202,18   |
| 160   | 2.4.2.9.99.0.1.00.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DOS ESTADOS - PRINCIPAL<br>1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS<br>ESTADOS               | 00 - RECEITA<br>100,00          | 2.758.658,03<br>2.758.658,03   |
| 6     | 7.2.1.5.01.1.1.01.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO - EXECUTIVO<br>1.800.0000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO<br>PREVIDENCIÁRIO)                      | 00 - RECEITA<br>100,00          | 5.020.773,41<br>5.020.773,41   |
| 7     | 7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO - LEGISLATIVO<br>1.800.0000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO<br>PREVIDENCIÁRIO)                    | 00 - RECEITA<br>100,00          | 771.238,00<br>771.238,00       |
| 8     | 7.2.1.5.01.1.1.03.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO - PREVIDÊNCIA<br>1.800.0000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO<br>PREVIDENCIÁRIO)                    | 00 - RECEITA<br>100,00          | 19.865,49<br>19.865,49         |
| 9     | 7.2.1.5.01.1.1.04.00.00 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERVIDOR ATIVO - CEDIDOS OUTROS ÓRGÃOS<br>1.800.0000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO<br>PREVIDENCIÁRIO)          | 00 - RECEITA<br>100,00          | 50.000,00<br>50.000,00         |
| 10    | 7.2.1.5.03.0.3.01.00.00 PARCELAMENTO - EXECUTIVO<br>1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO<br>(PLANO PREVIDENCIÁRIO)                             | 00 - RECEITA<br>100,00          | 1.925.000,00<br>1.925.000,00   |
| TOTAL |                                                                                                                                                                                                 |                                 | 231.991.079,77                 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**RELAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA RECEITA**

**EXERCÍCIO DE 2025**

**ORÇAMENTO FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DE INVESTIMENTOS**

**CONSOLIDADO**

| RED | ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA | TIPO DE OPERAÇÃO<br>% POR FONTE | VALOR |
|-----|--------------------------|---------------------------------|-------|
|-----|--------------------------|---------------------------------|-------|

**RESUMO POR FONTE DE RECURSOS**

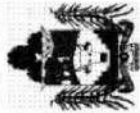
|                                                                                                                      |                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1.500.000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                                   | 70.305.348,14         |
| 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                                    | 33.330.896,15         |
| 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                                | 15.419.833,22         |
| 1.751.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP                     | 6.482.428,33          |
| 1.800.0000000 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)                          | 10.159.564,85         |
| 1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                                                                    | 2.225.261,33          |
| 1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                          | 1.254.165,00          |
| 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                                    | 5.185.478,27          |
| 1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE  | 2.895.270,43          |
| 1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                               | 559.594,84            |
| 1.600.0000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                          | 259.873,69            |
| 1.600.0000601 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO DO SUS                                                     | 99.559,83             |
| 1.605.0000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO | 13.596,18             |
| 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                             | 3.551.788,00          |
| 1.601.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTUR  | 751.000,00            |
| 1.601.0000603 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTUR  | 2.654.000,00          |
| 1.551.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)           | 1.210,00              |
| 1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)     | 558.925,24            |
| 1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (P | 324.235,18            |
| 1.569.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                                                            | 156.090,00            |
| 1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS                             | 673.365,25            |
| 1.711.0000804 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020)                                       | 1.194.168,68          |
| 1.750.0000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE                                  | 127.628,80            |
| 1.621.0000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                          | 154.214,54            |
| 1.621.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                                    | 1.883.250,00          |
| 1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA                                             | 8.911.200,00          |
| 1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO      | 2.051.081,29          |
| 1.759.0000701 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB - APLICAÇÃO EM T | 491.544,95            |
| 1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 | 255.409,12            |
| 1.759.0000700 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB                  | 3.373.912,78          |
| 1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS                            | 2.981.298,03          |
| 1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC | 28.013.467,61         |
| 1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS                                       | 7.962.018,16          |
| 1.754.0000000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                     | 11.610.199,70         |
| 1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO                               | 4.195.202,18          |
| 1.800.1111000 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)         | 1.925.000,00          |
| <b>TOTAL DAS FONTES DE RECURSO</b>                                                                                   | <b>231.991.079,77</b> |

**RESUMO POR TIPO DE OPERAÇÃO**

|                               |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| 00 - RECEITA                  | 246.485.650,50        |
| FUNDEB                        | 14.494.570,73         |
| <b>TOTAL TIPO DE OPERAÇÃO</b> | <b>231.991.079,77</b> |

  
**Marisângela J. J. Bellé**  
CONTADORA  
CRC/MT 00913/0-2

021  
wlo



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

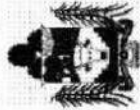
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                |                                                 |                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|-------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 02                                                                                                                                                                                                                                                                             | GABINETE DO PREFEITO  | UNIDADE: 001   | GABINETE DO PREFEITO                            |                  |
| FUNÇÃO: 04                                                                                                                                                                                                                                                                            | ADMINISTRAÇÃO         | SUBFUNÇÃO: 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                             |                  |
| PROGRAMA: 0002                                                                                                                                                                                                                                                                        | GESTÃO ADMINISTRATIVA | AÇÃO: 1007     | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |                  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO. MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                       |                |                                                 |                  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                                                                                                                                                                                                     |                       |                |                                                 |                  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                |                                                 | VALOR            |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                |                                                 | 64.803,73        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                |                                                 | TOTAL: 64.803,73 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                |                                                |                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------|------------------------------------------------|------------------------------|
| ÓRGÃO: 02                                                                                                                                                                                                                                                                             | GABINETE DO PREFEITO  | UNIDADE: 001   | GABINETE DO PREFEITO                           |                              |
| FUNÇÃO: 04                                                                                                                                                                                                                                                                            | ADMINISTRAÇÃO         | SUBFUNÇÃO: 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |                              |
| PROGRAMA: 0002                                                                                                                                                                                                                                                                        | GESTÃO ADMINISTRATIVA | AÇÃO: 2031     | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO |                              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO. MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                       |                |                                                |                              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM O GABINETE DO PREFEITO                                                                                                                                                                                                                      |                       |                |                                                |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                   |                       |                |                                                | VALOR                        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                |                                                | 2.476.409,47                 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                              |                       |                |                                                | 60.500,00                    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                |                                                | 1.060.620,85                 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                       |                |                                                | 36.300,00                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                |                                                | TOTAL: 3.633.830,32          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                       |                |                                                | TOTAL DO ÓRGÃO: 3.698.634,05 |

|                                                                                                                                     |                                       |                |                                              |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 03                                                                                                                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | UNIDADE: 001   | GESTÃO ADMINISTRATIVA                        |  |
| FUNÇÃO: 04                                                                                                                          | ADMINISTRAÇÃO                         | SUBFUNÇÃO: 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |  |
| PROGRAMA: 0002                                                                                                                      | GESTÃO ADMINISTRATIVA                 | AÇÃO: 1001     | CONSTRUÇÃO NO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO. |                                       |                |                                              |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                                                                             |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------|
| MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE                                                                                                                                        |                                                                              |                                                                             |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO NO CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO                                                                                                                                                                                                                           |                                                                              |                                                                             |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              | FONTE DE RECURSO                                                            | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                         | 225.288,31 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              | 1.754.0000000 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO                            | 516.069,70 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              | 1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 200.000,00 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |                                                                             | 941.358,01 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                                                                             |            |
| ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE: 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                           |                                                                             |            |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                           |                                                                             |            |
| PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                     | AÇÃO: 1099 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC ADMINISTRAÇÃO |                                                                             |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO.<br>MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                                                                              |                                                                             |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |                                                                             |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              | FONTE DE RECURSO                                                            | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                         | 103.159,16 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |                                                                             | 103.159,16 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                              |                                                                             |            |
| ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE: 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                           |                                                                             |            |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                           |                                                                             |            |
| PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                     | AÇÃO: 2003 CAPACITA CONFRESA                                                 |                                                                             |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO.<br>MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                                                                              |                                                                             |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CAPACITA CONFRESA                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              |                                                                             |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                              | FONTE DE RECURSO                                                            | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                              | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                         | 77.024,96  |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                              |                                                                             | 77.024,96  |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

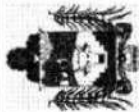
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                |                                                         |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO: 03                                                                                                                                                                                                                                                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | UNIDADE: 001   | GESTÃO ADMINISTRATIVA                                   |              |
| FUNÇÃO: 04                                                                                                                                                                                                                                                                               | ADMINISTRAÇÃO                         | SUBFUNÇÃO: 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                                     |              |
| PROGRAMA: 0002                                                                                                                                                                                                                                                                           | GESTÃO ADMINISTRATIVA                 | AÇÃO: 2004     | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO.<br>MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                                       |                |                                                         |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                |                                       |                |                                                         | VALOR        |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                |                                                         |              |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                |                                                         | 2.438.700,00 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                 |                                       |                |                                                         | 205.700,00   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                |                                                         | 2.176.218,49 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                |                                                         | 36.300,00    |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                |                                                         | 4.856.918,49 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                |                       |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|-----------------------|------------|
| ÓRGÃO: 03                                                                                                                                                                                                                                                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | UNIDADE: 001   | GESTÃO ADMINISTRATIVA |            |
| FUNÇÃO: 04                                                                                                                                                                                                                                                                               | ADMINISTRAÇÃO                         | SUBFUNÇÃO: 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL   |            |
| PROGRAMA: 0002                                                                                                                                                                                                                                                                           | GESTÃO ADMINISTRATIVA                 | AÇÃO: 2005     | LOCAÇÃO DE IMÓVEIS    |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO.<br>MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                                       |                |                       |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |                |                       | VALOR      |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                       |                |                       |            |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                |                       | 223.850,00 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       |                |                       | 223.850,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |                |                                              |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|----------------|----------------------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 03                                                                                                                                                                                                                                                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | UNIDADE: 001   | GESTÃO ADMINISTRATIVA                        |  |
| FUNÇÃO: 04                                                                                                                                                                                                                                                                               | ADMINISTRAÇÃO                         | SUBFUNÇÃO: 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                          |  |
| PROGRAMA: 0002                                                                                                                                                                                                                                                                           | GESTÃO ADMINISTRATIVA                 | AÇÃO: 2006     | CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIAS E/OU CONSULTORIAS |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO.<br>MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                                       |                |                                              |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

| OBJETIVO DA AÇÃO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIAS E/OU CONSULTORIAS |  | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR      |
|----------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------|------------|
| ELEMENTO DE DESPESA                                            |  |                                                      |            |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                             |  | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 211.750,00 |
|                                                                |  | TOTAL:                                               | 211.750,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                        |                                                      |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE: 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA                     |                                                      |            |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                     |                                                      |            |
| PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                     | AÇÃO: 2007 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM OUVIDORIA MUNICIPAL |                                                      |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO.<br>MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                                                        |                                                      |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM OUVIDORIA MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                                            |                                                        | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR      |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                        |                                                      |            |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 65.500,00  |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                 |                                                        | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 13.150,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 36.300,00  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                        | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 9.680,00   |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                        |                                                      | 124.630,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                          | UNIDADE: 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA                    |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                 | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                    |
| PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                     | AÇÃO: 2008 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO.<br>MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                                                       |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM O CONTROLE INTERNO                                                                                                                                                                                                                             |                                                       |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE DE RECURSO                                      |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                 | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | VALOR                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 290.400,00                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 42.350,00                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 12.100,00                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 13.310,00                                             |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |                                       |            | TOTAL:                                              | 358.160,00                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 03   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | UNIDADE:   | 001                                                 | GESTÃO ADMINISTRATIVA        |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 04   | ADMINISTRAÇÃO                         | SUBFUNÇÃO: | 122                                                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL          |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                                | 0002 | GESTÃO ADMINISTRATIVA                 | AÇÃO:      | 2009                                                | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM AGER |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO.<br>MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |      |                                       |            |                                                     |                              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM AGER                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                       |            |                                                     |                              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                       |            | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR                        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                       |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 269.620,00                   |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                 |      |                                       |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 2.000,00                     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                       |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 496.430,00                   |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                       |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 66.050,00                    |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                       |            |                                                     | 834.100,00                   |

|                                                                                                                           |      |                                       |            |                                                     |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                    | 03   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | UNIDADE:   | 001                                                 | GESTÃO ADMINISTRATIVA                         |
| FUNÇÃO:                                                                                                                   | 04   | ADMINISTRAÇÃO                         | SUBFUNÇÃO: | 122                                                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                           |
| PROGRAMA:                                                                                                                 | 0141 | AUXÍLIO FINANCEIRO AMIGOS DE PATAS    | AÇÃO:      | 2261                                                | AUXÍLIO FINANCEIRO ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PATAS |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: AUXÍLIO FINANCEIRO AMIGOS DE PATAS                                                                  |      |                                       |            |                                                     |                                               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AUXÍLIO FINANCEIRO ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PATAS COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS ADVINDAS DA MANUTENÇ |      |                                       |            |                                                     |                                               |
| PRESTADOS PELA ENTIDADE                                                                                                   |      |                                       |            |                                                     |                                               |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                       |      |                                       |            | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR                                         |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                        |      |                                       |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 10.000,00                                     |
| TOTAL:                                                                                                                    |      |                                       |            |                                                     | 10.000,00                                     |

|                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                       |            |      |                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|------------|------|--------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                                                               | 03   | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | UNIDADE:   | 002  | SETOR DE RECURSOS HUMANOS      |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                              | 04   | ADMINISTRAÇÃO                         | SUBFUNÇÃO: | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL            |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                            | 0002 | GESTÃO ADMINISTRATIVA                 | AÇÃO:      | 1003 | REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO.<br>MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS |      |                                       |            |      |                                |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

| ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE              |                                                      |            |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO |                                                      |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                              | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS               | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 155.485,00 |
|                                                  | TOTAL:                                               | 155.485,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                      |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE: 002 SETOR DE RECURSOS HUMANOS               |              |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                              | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                   |              |
| PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                  | AÇÃO: 1063 REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO           |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO. MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                                                      |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO                                                                                                                                                                                                                                     |                                                      |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR        |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 187.550,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TOTAL:                                               | 187.550,00   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       | TOTAL DO ORGÃO:                                      | 8.083.985,62 |

|                                                                              |                                                                              |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                             | UNIDADE: 001 SECRETARIA DE FINANÇAS                                          |            |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                     | SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                      |            |
| PROGRAMA: 0126 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                      | AÇÃO: 1048 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS               |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. |                                                                              |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS        |                                                                              |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                          | FONTE DE RECURSO                                                             | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                           | 1.755.00000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 54.450,00  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                           | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                         | 72.600,00  |
|                                                                              | TOTAL:                                                                       | 127.050,00 |

|                                         |                                                                         |  |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS        | UNIDADE: 001 SECRETARIA DE FINANÇAS                                     |  |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                | SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                 |  |
| PROGRAMA: 0126 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | AÇÃO: 1100 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC FINANÇAS |  |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

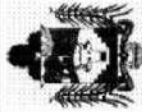
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                |                                                      |           |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.   |                                                      |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SEC FINANÇAS |                                                      |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                            | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR     |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                             | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 60.500,00 |
| TOTAL:                                                                         |                                                      | 60.500,00 |

|                                                                                          |                                                      |                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                                         | UNIDADE: 001 SECRETARIA DE FINANÇAS                  | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA<br>MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                 | SUBFUNÇÃO: 123                                       |                                                                              |
| PROGRAMA: 0126 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                                  | AÇÃO: 2033                                           |                                                                              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA.             |                                                      |                                                                              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS                       |                                                      |                                                                              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR                                                                        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1.865.050,00                                                                 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 229.900,00                                                                   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1.713.300,00                                                                 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 48.400,00                                                                    |
| TOTAL:                                                                                   |                                                      | 3.856.650,00                                                                 |

|                                                                                   |                                                                                 |                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                                  | UNIDADE: 002 ENCARGOS ESPECIAIS                                                 | ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>CONTRIBUIÇÕES AO PASEP |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                          | SUBFUNÇÃO: 122                                                                  |                                               |
| PROGRAMA: 0127 OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                | AÇÃO: 2035                                                                      |                                               |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PARA AS OPERAÇÕES ESPECIAIS. |                                                                                 |                                               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÕES AO PASEP                                          |                                                                                 |                                               |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                               | FONTE DE RECURSO                                                                | VALOR                                         |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                            | 2.082.963,15                                  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                | 1.711.00000804 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020) | 11.941,69                                     |
| TOTAL:                                                                            |                                                                                 | 2.094.904,84                                  |

|                                    |                                 |                                            |
|------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS   | UNIDADE: 002 ENCARGOS ESPECIAIS | ADMINISTRAÇÃO GERAL<br>SENTENÇAS JUDICIAIS |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO           | SUBFUNÇÃO: 122                  |                                            |
| PROGRAMA: 0127 OPERAÇÕES ESPECIAIS | AÇÃO: 2036                      |                                            |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                   |                                          |                                                     |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PARA AS OPERAÇÕES ESPECIAIS. |                                          |                                                     |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: SENTENÇAS JUDICIAIS                                             |                                          |                                                     |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                               |                                          |                                                     | VALOR        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                |                                          | FONTE DE RECURSO                                    | 24.200,00    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                |                                          | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1.452.000,00 |
|                                                                                   |                                          | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1.476.200,00 |
| TOTAL:                                                                            |                                          |                                                     |              |
|                                                                                   |                                          |                                                     |              |
| ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                                  | UNIDADE: 002 ENCARGOS ESPECIAIS          |                                                     |              |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                          | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL       |                                                     |              |
| PROGRAMA: 0127 OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                | AÇÃO: 2224 CONTRIBUIÇÕES A AMM           |                                                     |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PARA AS OPERAÇÕES ESPECIAIS. |                                          |                                                     |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÕES A AMM                                             |                                          |                                                     |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                               |                                          |                                                     | VALOR        |
| 3.3.70.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS       |                                          | FONTE DE RECURSO                                    | 193.600,00   |
|                                                                                   |                                          | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 193.600,00   |
| TOTAL:                                                                            |                                          |                                                     |              |
|                                                                                   |                                          |                                                     |              |
| ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                                  | UNIDADE: 002 ENCARGOS ESPECIAIS          |                                                     |              |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                          | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL       |                                                     |              |
| PROGRAMA: 0127 OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                | AÇÃO: 2226 CONTRIBUIÇÕES A CONSEG        |                                                     |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PARA AS OPERAÇÕES ESPECIAIS. |                                          |                                                     |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONTRIBUIÇÕES A CONSEG                                          |                                          |                                                     |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                               |                                          |                                                     | VALOR        |
| 3.3.70.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS NACIONAIS       |                                          | FONTE DE RECURSO                                    | 435.600,00   |
|                                                                                   |                                          | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 435.600,00   |
| TOTAL:                                                                            |                                          |                                                     |              |
|                                                                                   |                                          |                                                     |              |
| ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                                  | UNIDADE: 002 ENCARGOS ESPECIAIS          |                                                     |              |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                          | SUBFUNÇÃO: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA |                                                     |              |
| PROGRAMA: 0127 OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                | AÇÃO: 2034 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA |                                                     |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PARA AS OPERAÇÕES ESPECIAIS. |                                          |                                                     |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA                                   |                                          |                                                     |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                               |                                          |                                                     | VALOR        |
|                                                                                   |                                          | FONTE DE RECURSO                                    |              |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

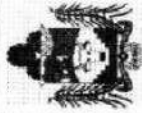
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                    |                                                                                 |              |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                             | 966.737,73   |
| 3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.711.000.0804 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020) | 46.000,00    |
| 3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.755.000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA    | 39.930,00    |
| 4.5.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.755.000.0000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA    | 329.000,00   |
| 4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                            | 3.667.058,67 |
| 4.5.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.711.000.0804 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO (LEI COMPLEMENTAR 176/2020) | 1.136.226,99 |
| TOTAL:                             |                                                                                 | 6.184.953,39 |

|                                                                              |                                                      |           |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                             | UNIDADE: 003 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO          |           |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                     | SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA              |           |
| PROGRAMA: 0126 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                      | AÇÃO: 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                     |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. |                                                      |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                      |                                                      |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                          | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR     |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                           | 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 96.800,00 |
| TOTAL:                                                                       |                                                      | 96.800,00 |

|                                                                              |                                                                |            |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                             | UNIDADE: 003 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO                    |            |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                     | SUBFUNÇÃO: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                        |            |
| PROGRAMA: 0126 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA                                      | AÇÃO: 1096 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA. |                                                                |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS        |                                                                |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                          | FONTE DE RECURSO                                               | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                           | 1.500.000.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS           | 121.000,00 |
| TOTAL:                                                                       |                                                                | 121.000,00 |

|                                                                                             |                                        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 04 SECRETARIA DE FINANÇAS                                                            | UNIDADE: 004 RESERVA DE CONTINGÊNCIA   |  |
| FUNÇÃO: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS                                 | SUBFUNÇÃO: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA |  |
| PROGRAMA: 0999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                                      | AÇÃO: 1149 RESERVA LEGAL               |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO COM AS RESERVAS DE CONTINGÊNCIA EM GERAL. |                                        |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: RESERVA LEGAL                                                             |                                        |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

| ELEMENTO DE DESPESA                                    | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR         |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 9.9.99.00.00.00 A DEFINIR (OU RESERVA DE CONTINGÊNCIA) | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1.815.000,00  |
|                                                        | TOTAL:                                               | 1.815.000,00  |
|                                                        | TOTAL DO ORÇÃO:                                      | 16.462.258,23 |

|                                                                                                          |                                                                         |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                    | UNIDADE: 001 EDUCAÇÃO INFANTIL                                          |  |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                                      | SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                        |  |
| PROGRAMA: 0027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTITUIÇÕES E                                        | AÇÃO: 1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS. |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL. |                                                                         |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS.                           |                                                                         |  |

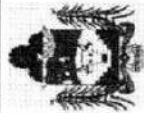
| ELEMENTO DE DESPESA                | FONTE DE RECURSO                                                                                      | VALOR      |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                 | 629.200,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.571.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS | 5.000,00   |
|                                    | TOTAL:                                                                                                | 634.200,00 |

|                                                                                                                               |                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                                         | UNIDADE: 001 EDUCAÇÃO INFANTIL                                  |  |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                                                           | SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                |  |
| PROGRAMA: 0030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                      | AÇÃO: 1016 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. |                                                                 |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - EDUCAÇÃO INFANTIL                                                        |                                                                 |  |

| ELEMENTO DE DESPESA                | FONTE DE RECURSO                                                                                      | VALOR        |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.569.00000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                                            | 16.780,00    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                 | 1.210.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.571.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS | 2.000,00     |
|                                    | TOTAL:                                                                                                | 1.228.780,00 |

|                                                                                        |                                                        |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                  | UNIDADE: 001 EDUCAÇÃO INFANTIL                         |  |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                    | SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                       |  |
| PROGRAMA: 0128 ENSINO INFANTIL                                                         | AÇÃO: 2038 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE. |                                                        |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EDUCAÇÃO INFANTIL                          |                                                        |  |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      | FONTE DE RECURSO                                                                      | VALOR        |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 1.042.000,00 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 137.510,00   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 190.575,00   |
|                                                                                          | TOTAL:                                                                                | 1.370.085,00 |

|                                                                                        |                                                                                       |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                  | UNIDADE: 001 EDUCAÇÃO INFANTIL                                                        |           |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                    | SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                                      |           |
| PROGRAMA: 0128 ENSINO INFANTIL                                                         | AÇÃO: 2273 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLA-CRECHE             |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE. |                                                                                       |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE        |                                                                                       |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                    | FONTE DE RECURSO                                                                      | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 33.000,00 |
|                                                                                        | TOTAL:                                                                                | 33.000,00 |

|                                                                                        |                                                                                       |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                  | UNIDADE: 001 EDUCAÇÃO INFANTIL                                                        |            |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                    | SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                                      |            |
| PROGRAMA: 0128 ENSINO INFANTIL                                                         | AÇÃO: 2274 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLA-PRÉ ESCOLA         |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE. |                                                                                       |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PRÉ ESCOLA   |                                                                                       |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                    | FONTE DE RECURSO                                                                      | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                     | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 132.000,00 |
|                                                                                        | TOTAL:                                                                                | 132.000,00 |

|                                                                                        |                                                                   |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                  | UNIDADE: 001 EDUCAÇÃO INFANTIL                                    |           |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                    | SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                  |           |
| PROGRAMA: 0128 ENSINO INFANTIL                                                         | AÇÃO: 2289 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL-ETI |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE. |                                                                   |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CUSTEAR DESPESAS COM ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL                        |                                                                   |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                    | FONTE DE RECURSO                                                  | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                     | 1.569.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE         | 71.944,00 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

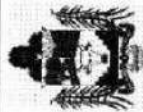
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                    |                                                              |           |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.569.000.000,00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE | 5.000,00  |
|                                    | <b>TOTAL:</b>                                                | 76.944,00 |

|                                                                                                                 |                                                                                        |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                    | <b>UNIDADE:</b> 002 ENSINO FUNDAMENTAL                                                 |              |
| <b>FUNÇÃO:</b> 12 EDUCAÇÃO                                                                                      | <b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                               |              |
| <b>PROGRAMA:</b> 0027 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTITUIÇÕES E                                        | <b>AÇÃO:</b> 1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS.         |              |
| <b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL. |                                                                                        |              |
| <b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTITUIÇÕES EDUCATIVAS.                           |                                                                                        |              |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                                                                      | <b>FONTES DE RECURSO</b>                                                               | <b>VALOR</b> |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                              | 1.500.100.1000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 556.600,00   |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                              | 1.569.000.000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                           | 14.520,00    |
|                                                                                                                 | <b>TOTAL:</b>                                                                          | 571.120,00   |

|                                                                                                                                      |                                                                                        |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                                         | <b>UNIDADE:</b> 002 ENSINO FUNDAMENTAL                                                 |              |
| <b>FUNÇÃO:</b> 12 EDUCAÇÃO                                                                                                           | <b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                               |              |
| <b>PROGRAMA:</b> 0030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                      | <b>AÇÃO:</b> 1017 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL                |              |
| <b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. |                                                                                        |              |
| <b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL                                                       |                                                                                        |              |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                                                                                           | <b>FONTES DE RECURSO</b>                                                               | <b>VALOR</b> |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                   | 1.500.100.1000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 72.600,00    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                   | 1.569.000.000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                           | 14.520,00    |
|                                                                                                                                      | <b>TOTAL:</b>                                                                          | 87.120,00    |

|                                                                                                   |                                                                                        |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                      | <b>UNIDADE:</b> 002 ENSINO FUNDAMENTAL                                                 |              |
| <b>FUNÇÃO:</b> 12 EDUCAÇÃO                                                                        | <b>SUBFUNÇÃO:</b> 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                               |              |
| <b>PROGRAMA:</b> 0129 ENSINO FUNDAMENTAL                                                          | <b>AÇÃO:</b> 2040 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL                         |              |
| <b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO, A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE. |                                                                                        |              |
| <b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO FUNDAMENTAL                             |                                                                                        |              |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                                                        | <b>FONTES DE RECURSO</b>                                                               | <b>VALOR</b> |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                | 1.500.100.1000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 905.561,96   |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES          | 1.500.100.1000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 256.268,63   |

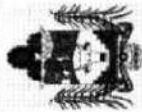


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                               |                                                                                       |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 1.073.353,42        |
|                                                                                                                               | <b>TOTAL:</b>                                                                         | <b>2.235.184,01</b> |
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                                         | UNIDADE: 002 ENSINO FUNDAMENTAL                                                       |                     |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                                                           | SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                     |                     |
| PROGRAMA: 0129 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                                             | AÇÃO: 2276 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS AOS CONSELHOS DE ESCOLA                    |                     |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO, A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE.                                    |                                                                                       |                     |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CUSTEAR MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE ESCOLA                                                                  |                                                                                       |                     |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                           | FONTE DE RECURSO                                                                      | VALOR               |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 202.000,00          |
|                                                                                                                               | <b>TOTAL:</b>                                                                         | <b>202.000,00</b>   |
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                                         | UNIDADE: 002 ENSINO FUNDAMENTAL                                                       |                     |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                                                           | SUBFUNÇÃO: 752 ENERGIA ELÉTRICA                                                       |                     |
| PROGRAMA: 0127 OPERAÇÕES ESPECIAIS                                                                                            | AÇÃO: 2247 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA SISTEMA FOTOVOLTAICO EDUCAÇÃO                |                     |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PARA AS OPERAÇÕES ESPECIAIS.                                             |                                                                                       |                     |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA SISTEMA FOTOVOLTAICO EDUCAÇÃO                                                 |                                                                                       |                     |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                           | FONTE DE RECURSO                                                                      | VALOR               |
| 3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 361.133,74          |
| 4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 324.104,55          |
|                                                                                                                               | <b>TOTAL:</b>                                                                         | <b>685.238,29</b>   |
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                                         | UNIDADE: 003 TRANSPORTE ESCOLAR                                                       |                     |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                                                           | SUBFUNÇÃO: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO                                                  |                     |
| PROGRAMA: 0033 TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                             | AÇÃO: 1020 CONSTRUÇÃO DE GARAGEM P/ TRANSPORTE ESCOLAR                                |                     |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MELHORAR A OFERTA E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO. |                                                                                       |                     |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE GARAGEM P/ TRANSPORTE ESCOLAR                                                                 |                                                                                       |                     |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                           | FONTE DE RECURSO                                                                      | VALOR               |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 30.250,00           |
|                                                                                                                               | <b>TOTAL:</b>                                                                         | <b>30.250,00</b>    |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                               |      |                                             |            |      |                                            |                                                                                       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|------------|------|--------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                        | 05   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO | UNIDADE:   | 003  | TRANSPORTE ESCOLAR                         |                                                                                       |           |
| FUNÇÃO:                                                                                                                       | 12   | EDUCAÇÃO                                    | SUBFUNÇÃO: | 782  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                      |                                                                                       |           |
| PROGRAMA:                                                                                                                     | 0033 | TRANSPORTE ESCOLAR                          | AÇÃO:      | 1021 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR |                                                                                       |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MELHORAR A OFERTA E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO. |      |                                             |            |      |                                            |                                                                                       |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO P/ TRANSPORTE ESCOLAR                                                                  |      |                                             |            |      |                                            |                                                                                       |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                           |      |                                             |            |      |                                            | FONTE DE RECURSO                                                                      | VALOR     |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            |      |                                             |            |      |                                            | 1.569.00000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                            | 22.520,70 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            |      |                                             |            |      |                                            | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 62.520,70 |
|                                                                                                                               |      |                                             |            |      |                                            | TOTAL:                                                                                | 85.041,40 |

|                                                                                                                               |  |                                                                                                      |                                              |                  |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------|--------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                                         |  | UNIDADE: 003                                                                                         | TRANSPORTE ESCOLAR                           |                  |              |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                                                           |  | SUBFUNÇÃO: 782                                                                                       | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                        |                  |              |
| PROGRAMA: 0033 TRANSPORTE ESCOLAR                                                                                             |  | AÇÃO: 2039                                                                                           | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR |                  |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, MELHORAR A OFERTA E AS CONDIÇÕES DE TRABALHO. |  |                                                                                                      |                                              |                  |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM TRANSPORTE ESCOLAR                                                                |  |                                                                                                      |                                              | FONTE DE RECURSO | VALOR        |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                           |  |                                                                                                      |                                              |                  |              |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            |  | 1.759.0000701 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB  |                                              |                  | 486.544,95   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            |  | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                |                                              |                  | 152.350,00   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            |  | 1.553.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANS |                                              |                  | 324.235,18   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            |  | 1.571.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS |                                              |                  | 2.044.081,29 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            |  | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO                |                                              |                  | 30.250,00    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                            |  | 1.759.0000701 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB  |                                              |                  | 5.000,00     |
| TOTAL:                                                                                                                        |  |                                                                                                      |                                              |                  | 3.042.461,42 |

|                                                                                  |      |                                                   |            |      |                                            |  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|--------------------------------------------|--|--------------|
| ÓRGÃO:                                                                           | 05   | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO       | UNIDADE:   | 004  | FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO                     |  |              |
| FUNÇÃO:                                                                          | 12   | EDUCAÇÃO                                          | SUBFUNÇÃO: | 361  | ENSINO FUNDAMENTAL                         |  |              |
| PROGRAMA:                                                                        | 0029 | SALÁRIO EDUCAÇÃO                                  | AÇÃO:      | 2227 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO |  |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: SUPLEMENTAR AS DESPESAS PÚBLICAS COM A EDUCAÇÃO ELEMENTAR. |      |                                                   |            |      |                                            |  |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO                     |      | FONTE DE RECURSO                                  |            |      |                                            |  | VALOR        |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                              |      |                                                   |            |      |                                            |  |              |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                               |      | 1.550.0000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO |            |      |                                            |  | 1.910.661,33 |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

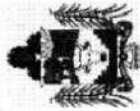
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                    |                                                    |              |
|------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.550.00000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO | 314.600,00   |
| TOTAL:                             |                                                    | 2.225.261,33 |

|                                                                              |                                                      |            |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                        | UNIDADE: 005 ENSINO SUPERIOR                         |            |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                          | SUBFUNÇÃO: 364 ENSINO SUPERIOR                       |            |
| PROGRAMA: 0130 ENSINO SUPERIOR                                               | AÇÃO: 2228 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO SUPERIOR |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: INCENTIVAR O INGRESSO DA POPULAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR. |                                                      |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO SUPERIOR                  |                                                      |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                          |                                                      | VALOR      |
| 3.3.50.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS   | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 302.500,00 |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                           | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 41.140,00  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                           | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 70.000,00  |
| TOTAL:                                                                       |                                                      | 413.640,00 |

|                                                                                                                     |                                                                                                    |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                               | UNIDADE: 006 MERENDA ESCOLAR                                                                       |            |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                                                 | SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                  |            |
| PROGRAMA: 0131 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                                                               | AÇÃO: 2229 MANUTENÇÃO COM PROGRAMA MERENDA ESCOLAR                                                 |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. |                                                                                                    |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO COM PROGRAMA MERENDA ESCOLAR                                                           |                                                                                                    |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                 |                                                                                                    | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 1.500.10010000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO             | 363.000,00 |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 1.552.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO | 251.639,17 |
| TOTAL:                                                                                                              |                                                                                                    | 614.639,17 |

|                                                                                                                     |                                                                                                    |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                               | UNIDADE: 006 MERENDA ESCOLAR                                                                       |            |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                                                 | SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                   |            |
| PROGRAMA: 0131 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                                                               | AÇÃO: 2229 MANUTENÇÃO COM PROGRAMA MERENDA ESCOLAR                                                 |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. |                                                                                                    |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO COM PROGRAMA MERENDA ESCOLAR                                                           |                                                                                                    |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                 |                                                                                                    | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 1.552.00000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO | 303.004,74 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

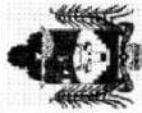
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                    |                                                                                       |              |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 847.000,00   |
| TOTAL:                             |                                                                                       | 1.150.004,74 |

|                                                                                                                     |                                                                                                      |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                               | UNIDADE: 006 MERENDA ESCOLAR                                                                         |          |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                                                 | SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL                                                                     |          |
| PROGRAMA: 0131 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                                                               | AÇÃO: 2229 MANUTENÇÃO COM PROGRAMA MERENDA ESCOLAR                                                   |          |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL. |                                                                                                      |          |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO COM PROGRAMA MERENDA ESCOLAR                                                           |                                                                                                      |          |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                 | FONTE DE RECURSO                                                                                     | VALOR    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  | 1.552.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ES | 4.281,33 |
| TOTAL:                                                                                                              |                                                                                                      | 4.281,33 |

|                                                                                            |                                                                                                      |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                      | UNIDADE: 008 FUNDEB                                                                                  |              |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                        | SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                    |              |
| PROGRAMA: 0129 ENSINO FUNDAMENTAL                                                          | AÇÃO: 1013 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS                                                |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO, A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE. |                                                                                                      |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS                               |                                                                                                      |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                        | FONTE DE RECURSO                                                                                     | VALOR        |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                         | 1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS D | 1.875.621,00 |
| TOTAL:                                                                                     |                                                                                                      | 1.875.621,00 |

|                                                                                            |                                                                                                      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                      | UNIDADE: 008 FUNDEB                                                                                  |               |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                        | SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL                                                                    |               |
| PROGRAMA: 0129 ENSINO FUNDAMENTAL                                                          | AÇÃO: 2048 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL                                 |               |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO, A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE. |                                                                                                      |               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL                |                                                                                                      |               |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                        | FONTE DE RECURSO                                                                                     | VALOR         |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                         | 1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS D | 15.636.160,00 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES   | 1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS D | 2.448.500,00  |
| TOTAL:                                                                                     |                                                                                                      | 18.084.660,00 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

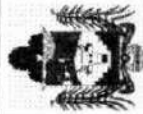
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                            |                                             |                |                                                                                |  |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| ÓRGÃO: 05                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO | UNIDADE: 008   | FUNDEB                                                                         |  |              |
| FUNÇÃO: 12                                                                                 | EDUCAÇÃO                                    | SUBFUNÇÃO: 361 | ENSINO FUNDAMENTAL                                                             |  |              |
| PROGRAMA: 0129                                                                             | ENSINO FUNDAMENTAL                          | AÇÃO: 2049     | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL                      |  |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO, A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE. |                                             |                |                                                                                |  |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL                |                                             |                |                                                                                |  |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                        |                                             |                | FONTE DE RECURSO                                                               |  | VALOR        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                         |                                             |                | 1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |  | 4.168.450,00 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES   |                                             |                | 1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |  | 423.500,00   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                         |                                             |                | 1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |  | 408.980,00   |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                         |                                             |                | 1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |  | 60.500,00    |
| TOTAL:                                                                                     |                                             |                |                                                                                |  | 5.061.430,00 |

|                                                                                        |                                             |                |                                                                                |  |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| ÓRGÃO: 05                                                                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO | UNIDADE: 008   | FUNDEB                                                                         |  |              |
| FUNÇÃO: 12                                                                             | EDUCAÇÃO                                    | SUBFUNÇÃO: 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL                                                              |  |              |
| PROGRAMA: 0128                                                                         | ENSINO INFANTIL                             | AÇÃO: 1012     | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES                                     |  |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE. |                                             |                |                                                                                |  |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES                           |                                             |                |                                                                                |  |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                    |                                             |                | FONTE DE RECURSO                                                               |  | VALOR        |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                     |                                             |                | 1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS |  | 1.876.928,16 |
| TOTAL:                                                                                 |                                             |                |                                                                                |  | 1.876.928,16 |

|                                                                                          |                                             |                |                                                                                                    |  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------|
| ÓRGÃO: 05                                                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO | UNIDADE: 008   | FUNDEB                                                                                             |  |              |
| FUNÇÃO: 12                                                                               | EDUCAÇÃO                                    | SUBFUNÇÃO: 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                                  |  |              |
| PROGRAMA: 0128                                                                           | ENSINO INFANTIL                             | AÇÃO: 2047     | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL                                             |  |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE.   |                                             |                |                                                                                                    |  |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL                 |                                             |                |                                                                                                    |  |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      |                                             |                | FONTE DE RECURSO                                                                                   |  | VALOR        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                             |                | 1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS |  | 7.312.666,61 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES |                                             |                | 1.540.1070000 - IDENTIFICAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NO PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS |  | 740.520,00   |
| TOTAL:                                                                                   |                                             |                |                                                                                                    |  | 8.053.186,61 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

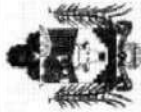
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                          |                                             |                |                                                       |                                                                                |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO: 05                                                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO | UNIDADE: 008   | FUNDEB                                                |                                                                                |              |
| FUNÇÃO: 12                                                                               | EDUCAÇÃO                                    | SUBFUNÇÃO: 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL                                     |                                                                                |              |
| PROGRAMA: 0128                                                                           | ENSINO INFANTIL                             | AÇÃO: 2050     | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL |                                                                                |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A EDUCAÇÃO INFANTIL DE QUALIDADE.   |                                             |                |                                                       |                                                                                |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL                  |                                             |                |                                                       |                                                                                |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      |                                             |                |                                                       | FONTE DE RECURSO                                                               | VALOR        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                             |                |                                                       | 1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 778.030,00   |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES |                                             |                |                                                       | 1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 72.600,00    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                             |                |                                                       | 1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 1.18.580,00  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                             |                |                                                       | 1.540.0000000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS | 54.450,00    |
| TOTAL:                                                                                   |                                             |                |                                                       |                                                                                | 1.023.660,00 |

|                                                                                                                                                   |                                             |                |                                          |                                                                                       |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 05                                                                                                                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO | UNIDADE: 009   | SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO      |                                                                                       |                   |
| FUNÇÃO: 12                                                                                                                                        | EDUCAÇÃO                                    | SUBFUNÇÃO: 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                      |                                                                                       |                   |
| PROGRAMA: 0002                                                                                                                                    | GESTÃO ADMINISTRATIVA                       | AÇÃO: 1018     | AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SMEEL |                                                                                       |                   |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO.               |                                             |                |                                          |                                                                                       |                   |
| MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                                             |                |                                          |                                                                                       |                   |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - SMEEL                                                                                        |                                             |                |                                          | FONTE DE RECURSO                                                                      | VALOR             |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                               |                                             |                |                                          | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 106.480,00        |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                |                                             |                |                                          |                                                                                       | TOTAL: 106.480,00 |

|                                                                                                                                                   |                                             |                |                                     |                  |       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------|-------------------------------------|------------------|-------|
| ÓRGÃO: 05                                                                                                                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO | UNIDADE: 009   | SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                  |       |
| FUNÇÃO: 12                                                                                                                                        | EDUCAÇÃO                                    | SUBFUNÇÃO: 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL                 |                  |       |
| PROGRAMA: 0002                                                                                                                                    | GESTÃO ADMINISTRATIVA                       | AÇÃO: 1103     | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                |                  |       |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO.               |                                             |                |                                     |                  |       |
| MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                                             |                |                                     |                  |       |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                                                                                                            |                                             |                |                                     | FONTE DE RECURSO | VALOR |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                               |                                             |                |                                     |                  |       |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

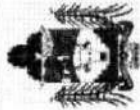
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                    |                                                                                        |            |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.100.1000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 106.480,00 |
| TOTAL:                             |                                                                                        | 106.480,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                       |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                                                                                                                                                                                                    | UNIDADE: 009 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                      |              |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                      | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                    |              |
| PROGRAMA: 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                     | AÇÃO: 2041 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                         |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO.<br>MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                                                                                       |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                       |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                      | FONTE DE RECURSO                                                                      | VALOR        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 3.582.290,52 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                 | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 240.799,70   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 2.084.378,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                       | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 44.165,00    |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                       | 5.951.633,22 |

|                                                             |                                                                                       |            |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO       | UNIDADE: 009 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                      |            |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                         | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                    |            |
| PROGRAMA: 0026 CONSTRUÇÃO DA SMEEL                          | AÇÃO: 1004 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA SMEEL                                           |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO. |                                                                                       |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PARA SMEEL          |                                                                                       |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                         | FONTE DE RECURSO                                                                      | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                          | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 193.600,00 |
| TOTAL:                                                      |                                                                                       | 193.600,00 |

|                                                                                                                                                                         |                                                |            |                                                                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                  | 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO | UNIDADE:   | 009 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                           |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                 | 12 EDUCAÇÃO                                    | SUBFUNÇÃO: | 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS                                  |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                               | 0034 CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO | AÇÃO:      | 2044 FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA EDUCAÇÃO |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER A IDENTIDADE PROFISSIONAL DOS ASSESSORES PEDAGÓGICOS DA SMEEL, BEM COMO DE PROFESSORES E OUTROS PROFISSIONAIS RELACIONADOS A EDUCAÇÃO. |                                                |            |                                                                   |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

| OBJETIVO DA AÇÃO: FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS/SERVIDORES DA EDUCAÇÃO |  | FONTE DE RECURSO                                                                       |  | VALOR     |
|--------------------------------------------------------------------------------|--|----------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| ELEMENTO DE DESPESA                                                            |  |                                                                                        |  |           |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                             |  | 1.500.100.1000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |  | 30.613,00 |
|                                                                                |  | TOTAL:                                                                                 |  | 30.613,00 |

|                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                      |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                                                                                                                           | UNIDADE: 009 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                     | ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (REFORÇO ESCOLAR) |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                             | SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                                                     |                                             |
| PROGRAMA: 0036 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (REFORÇO)                                                                                                                                              | AÇÃO: 2230 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (REFORÇO ESCOLAR)                                               |                                             |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR AO ALUNO, COM DÉFICIT DE APRENDIZAGEM, A OPORTUNIDADE DE DESENVOLVER AS HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA QUE ELE OBTENHA SUCESSO NO ANO EM QUE ESTÁ MATRICULADO. |                                                                                                      |                                             |
| OBJETIVO DA AÇÃO: ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO (REFORÇO ESCOLAR)                                                                                                                                   |                                                                                                      |                                             |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                             | FONTE DE RECURSO                                                                                     | VALOR                                       |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                              | 1.551.000.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA | 1.210,00                                    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                              | 1.500.100.1000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO               | 19.965,00                                   |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                          |                                                                                                      | 21.175,00                                   |

|                                                                                             |                                                                                       |                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                       | UNIDADE: 009 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                      | REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS EDUCACIONAIS |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                         | SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                                                      |                                             |
| PROGRAMA: 0038 PROJETOS LITERÁRIOS                                                          | AÇÃO: 2042 REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS EDUCACIONAIS                                |                                             |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR AS CONDIÇÕES DE LETURA, INTERPRETAÇÃO E FORMAÇÃO DE LEITORES. |                                                                                       |                                             |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE FEIRAS E EVENTOS EDUCACIONAIS                               |                                                                                       |                                             |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                         | FONTE DE RECURSO                                                                      | VALOR                                       |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                          | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 53.603,00                                   |
| TOTAL:                                                                                      |                                                                                       | 53.603,00                                   |

|                                                                                              |                                                  |                       |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                        | UNIDADE: 009 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | OLIMPIADAS EDUCATIVAS | REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS EDUCATIVAS |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                          | SUBFUNÇÃO: 365 EDUCAÇÃO INFANTIL                 |                       |                                     |
| PROGRAMA: 0041 OLIMPIADAS EDUCACIONAIS                                                       | AÇÃO: 2231                                       |                       |                                     |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ESTIMULAR O ESTUDO DA MATEMÁTICA E IDENTIFICAR NOVOS TALENTOS NA ÁREA. |                                                  |                       |                                     |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE OLIMPIADAS EDUCATIVAS                                        |                                                  | FONTE DE RECURSO      | VALOR                               |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                          |                                                  |                       |                                     |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

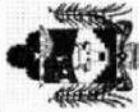
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                    |                                                                                       |           |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 70.543,00 |
| TOTAL:                             |                                                                                       | 70.543,00 |

|                                                                                             |                                                  |                                                                                        |       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                       | UNIDADE: 009 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | AÇÃO: 1022 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO TERAPÊUTICO - NAMIC                 | VALOR |           |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                         | SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL                 |                                                                                        |       |           |
| PROGRAMA: 0044 NAMIC (NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR INCL                           |                                                  |                                                                                        |       |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. |                                                  |                                                                                        |       |           |
| MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NAMEIC PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO.  |                                                  |                                                                                        |       |           |
| ORIENTAR, ACOMPANHAR, INTERVIR JUNTO ÀS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE |                                                  |                                                                                        |       |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ESPAÇO TERAPÊUTICO - NAMIC               |                                                  |                                                                                        |       |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                         |                                                  | FONTE DE RECURSO                                                                       |       |           |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                          |                                                  | 1.559.00000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE                             |       | 10.805,30 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                          |                                                  | 1.500.10010000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO |       | 78.650,00 |
| TOTAL:                                                                                      |                                                  |                                                                                        |       | 89.455,30 |

|                                                                                             |                                                  |                                                                                       |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO                                       | UNIDADE: 009 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |                                                                                       |               |
| FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO                                                                         | SUBFUNÇÃO: 367 EDUCAÇÃO ESPECIAL                 |                                                                                       |               |
| PROGRAMA: 0044 NAMIC (NÚCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR INCL                           | AÇÃO: 2043 MANUTENÇÃO DO ESPAÇO NAMIC            |                                                                                       |               |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL. |                                                  |                                                                                       |               |
| MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DO NAMEIC PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO.  |                                                  |                                                                                       |               |
| ORIENTAR, ACOMPANHAR, INTERVIR JUNTO ÀS AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS EDUCADORES DA REDE |                                                  |                                                                                       |               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DO ESPAÇO NAMIC                                                |                                                  | FONTE DE RECURSO                                                                      | VALOR         |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                         |                                                  |                                                                                       |               |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                          |                                                  | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 113.135,00    |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES    |                                                  | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 13.310,00     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                          |                                                  | 1.500.1001000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | 70.543,00     |
|                                                                                             |                                                  | TOTAL:                                                                                | 196.988,00    |
|                                                                                             |                                                  | TOTAL DO ORÇÃO:                                                                       | 57.617.306,98 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

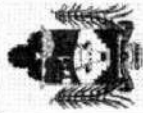
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                                                                                                                                                    |      |                               |                                                                                   |      |                          |  |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------|--|-----------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                             | 06   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE:                                                                          | 001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |  |           |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                            | 10   | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO:                                                                        | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL      |  |           |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                          | 0073 | GESTÃO EM SAÚDE               | AÇÃO:                                                                             | 1104 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO     |  |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO EM SAÚDE, DE MODO A CUSTEAR OS SERVIÇOS REALIZADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |      |                               |                                                                                   |      |                          |  |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                                                                                                                             |      |                               |                                                                                   |      |                          |  |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                |      |                               | FONTE DE RECURSO                                                                  |      |                          |  | VALOR     |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                 |      |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |      |                          |  | 11.000,00 |
| TOTAL:                                                                                                                                                             |      |                               |                                                                                   |      |                          |  | 11.000,00 |

|                                                                                                                                                                    |      |                               |                                                                                   |      |                                         |              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|--------------|--|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                             | 06   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE:                                                                          | 001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                |              |  |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                            | 10   | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO:                                                                        | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                     |              |  |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                          | 0073 | GESTÃO EM SAÚDE               | AÇÃO:                                                                             | 2079 | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM GESTÃO EM SAÚDE |              |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO EM SAÚDE, DE MODO A CUSTEAR OS SERVIÇOS REALIZADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |      |                               |                                                                                   |      |                                         |              |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM GESTÃO EM SAÚDE                                                                                                          |      |                               |                                                                                   |      |                                         |              |  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                |      |                               | FONTE DE RECURSO                                                                  |      |                                         | VALOR        |  |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                 |      |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |      |                                         | 5.349.153,81 |  |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                           |      |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |      |                                         | 385.000,00   |  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                 |      |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |      |                                         | 2.039.600,00 |  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                 |      |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |      |                                         | 56.000,00    |  |
| TOTAL:                                                                                                                                                             |      |                               |                                                                                   |      |                                         | 7.829.753,81 |  |

|                                                                                                                                                                    |      |                               |                  |      |                              |  |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------|------------------|------|------------------------------|--|-------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                             | 06   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE:         | 001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE     |  |       |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                            | 10   | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO:       | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL          |  |       |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                          | 0073 | GESTÃO EM SAÚDE               | AÇÃO:            | 2295 | TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS |  |       |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO EM SAÚDE, DE MODO A CUSTEAR OS SERVIÇOS REALIZADOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. |      |                               |                  |      |                              |  |       |
| OBJETIVO DA AÇÃO: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO EM SAÚDE, DE MODO A CUSTEAR OS SERVIÇOS REALIZADOS MUNICIPAL DE SAÚDE                         |      |                               |                  |      |                              |  |       |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                |      |                               | FONTE DE RECURSO |      |                              |  | VALOR |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                    |                                                                  |           |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.600.0000601 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO DO SUS | 99.559,83 |
|                                    | TOTAL:                                                           | 99.559,83 |

|                                                                                                                                                                                            |                                                                   |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                    | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                             |           |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                                                                                                                                           | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                |           |
| PROGRAMA: 0074 CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO                                                                                                                                              | AÇÃO: 2080 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO, DE MODO A ATENDER A DEMANDA DE PACIENTES A SEREM REGULADOS PARA PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS À CUIABÁ-MT. |                                                                   |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO                                                                                                                   |                                                                   |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                        |                                                                   | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                         |                                                                   | 13.200,00 |
|                                                                                                                                                                                            | TOTAL:                                                            | 13.200,00 |

|                                                                                                                                                                      |                                                                            |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|----------|
| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                              | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                      |          |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                                                                                                                     | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                         |          |
| PROGRAMA: 0076 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA MUNICIPAL                                                                                                     | AÇÃO: 2082 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA |          |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS DECISÕES DE SAÚDE, ASSIM COMO DAR MAIOR TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PARA COM A POPULAÇÃO EM GERAL. |                                                                            |          |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E OUVIDORIA DO SUS                                                                             |                                                                            |          |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                  |                                                                            | VALOR    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                   |                                                                            | 5.500,00 |
|                                                                                                                                                                      | TOTAL:                                                                     | 5.500,00 |

|                                                                                                                                   |                                                            |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                           | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                      |           |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                                                                                  | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                         |           |
| PROGRAMA: 0077 SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE                                                                                            | AÇÃO: 2083 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA O CORRETO ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE. |                                                            |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE                                                                 |                                                            |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                               |                                                            | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                |                                                            | 65.000,00 |
|                                                                                                                                   | TOTAL:                                                     | 65.000,00 |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                                                  |      |                                         |            |      |                                         |  |            |
|------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------|------------|------|-----------------------------------------|--|------------|
| ÓRGÃO:                                                           | 06   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE           | UNIDADE:   | 001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                |  |            |
| FUNÇÃO:                                                          | 10   | SAÚDE                                   | SUBFUNÇÃO: | 301  | ATENÇÃO BÁSICA                          |  |            |
| PROGRAMA:                                                        | 0046 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | AÇÃO:      | 1023 | CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE |  |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: AMPLIAR E CONSERVAR A REDE DE ATENDIMENTOS |      |                                         |            |      |                                         |  |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE        |      |                                         |            |      |                                         |  |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                              |      |                                         |            |      |                                         |  | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                               |      |                                         |            |      |                                         |  | 101.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                               |      |                                         |            |      |                                         |  | 10.000,00  |
| TOTAL:                                                           |      |                                         |            |      |                                         |  | 111.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |                                                    |            |      |                                                     |  |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|------------|------|-----------------------------------------------------|--|--------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                 | 06   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                      | UNIDADE:   | 001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                            |  |              |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                | 10   | SAÚDE                                              | SUBFUNÇÃO: | 301  | ATENÇÃO BÁSICA                                      |  |              |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                              | 0047 | MANUTENÇÃO DE EQUIPES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | AÇÃO:      | 2053 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA |  |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, ATRAVÉS DE CUSTEIO DAS AÇÕES (MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DENTRE OUTROS. |      |                                                    |            |      |                                                     |  |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA                                                                                                                                                                                                  |      |                                                    |            |      |                                                     |  |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                                    |            |      |                                                     |  | VALOR        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                    |            |      |                                                     |  | 2.401.593,27 |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                    |            |      |                                                     |  | 3.247.200,00 |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                    |            |      |                                                     |  | 24.200,00    |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                               |      |                                                    |            |      |                                                     |  | 1.298.000,00 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                               |      |                                                    |            |      |                                                     |  | 2.200,00     |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                               |      |                                                    |            |      |                                                     |  | 133.100,00   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                    |            |      |                                                     |  | 363.780,00   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                    |            |      |                                                     |  | 376.200,00   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                    |            |      |                                                     |  | 1.700.100,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                    |            |      |                                                     |  | 65.000,00    |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |                                                    |            |      |                                                     |  | 9.611.373,27 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                |                                                  |                                                                                   |              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO: 06                                                                                                                                                                                                                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE        | UNIDADE: 001   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                                                                                   |              |
| FUNÇÃO: 10                                                                                                                                                                                                                                                            | SAÚDE                                | SUBFUNÇÃO: 301 | ATENÇÃO BÁSICA                                   |                                                                                   |              |
| PROGRAMA: 0048                                                                                                                                                                                                                                                        | MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE SAÚDE BUCAL | AÇÃO: 2054     | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EQUIPES DE SAÚDE BUCAL |                                                                                   |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS EQUIPES DE SAÚDE BUCAL, ATRAVÉS DE CUSTEIO DAS AÇÕES (MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DENTRE OUTROS. |                                      |                |                                                  |                                                                                   |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM EQUIPES DE SAÚDE BUCAL                                                                                                                                                                                                    |                                      |                |                                                  | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR        |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                |                                                  |                                                                                   |              |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                |                                                  | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 62.700,00    |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                |                                                  | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                 | 998.800,00   |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                              |                                      |                |                                                  | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                 | 46.200,00    |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                              |                                      |                |                                                  | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 102.300,00   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                |                                                  | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 159.500,00   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                |                                                  | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                 | 55.000,00    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                |                                                  | 1.621.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                 | 78.375,00    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |                |                                                  | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 5.500,00     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |                |                                                  | TOTAL:                                                                            | 1.508.375,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                               |            |      |                                                                                                      |              |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                                            | 06   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                 | UNIDADE:   | 001  | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                             |              |  |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                           | 10   | SAÚDE                                         | SUBFUNÇÃO: | 301  | ATENÇÃO BÁSICA                                                                                       |              |  |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                         | 0049 | AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS E PASCAR | AÇÃO:      | 2272 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE                                              |              |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: LEVAR ASSISTÊNCIA A SAÚDE NO DOMÍLIO DA POPULAÇÃO E PROMOVER ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO À TODOS OS USUÁRIOS, PRINCIPALMENTE AOS ACOMETIDOS POR ALGUMA PATOLOGIA CRÔNICA, TANTO EM ÂMBITO URBANO, QUANTO RURAL. |      |                                               |            |      |                                                                                                      |              |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: ASSISTÊNCIA DOMICILIAR E ACOMPANHAMENTO CONTÍNUO                                                                                                                                                                |      |                                               |            |      |                                                                                                      |              |  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                               |      |                                               |            |      | FONTE DE RECURSO                                                                                     | VALOR        |  |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                |      |                                               |            |      | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                    | 525.800,00   |  |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                |      |                                               |            |      | 1.604.00000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES | 2.477.094,43 |  |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                |      |                                               |            |      | 1.600.00000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                   | 676.085,00   |  |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                          |      |                                               |            |      | 1.600.00000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                                   | 240.000,00   |  |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                          |      |                                               |            |      | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                    | 462.000,00   |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                    |                                                                                    |              |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.621.00000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                 | 78.375,00    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.10020000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 33.000,00    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.600.00000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                 | 30.000,00    |
| TOTAL:                             |                                                                                    | 4.522.354,43 |

|                                                                          |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                  | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | OBJETIVO DO PROGRAMA: CONCLUIR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE III A QUAL ENCONTRA-SE INICIADA PARA INICIAR AS ATIVIDADES, ASSIM COMO REATIVAR AS AÇÕES JUNTO AS ACADEMIAS JÁ HABILITADAS DE MODO A PROMOVER MAIOR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO ATRAVÉS DA PREVENÇÃO E PRO |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                         | SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PROGRAMA: 0050 POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE                                | AÇÃO: 2057 MANUTENÇÃO/CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA ACADEMIA DE SAÚDE |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                      | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       | 1.600.00000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                | 79.200,00                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 5.500,00                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| TOTAL:                                                                   |                                                                                   | 84.700,00                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                                                                  |                                                             |                                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                          | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |                                                                                    |           |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                                                 | SUBFUNÇÃO: 301 ATENÇÃO BÁSICA                               |                                                                                    |           |
| PROGRAMA: 0051 SAÚDE NA ESCOLA                                                                   | AÇÃO: 2058 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA |                                                                                    |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLEMENTAR A POLÍTICA DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, NAS ESCOLAS PACTUADAS. |                                                             |                                                                                    |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA                               |                                                             | FONTE DE RECURSO                                                                   | VALOR     |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                              |                                                             |                                                                                    |           |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                               |                                                             | 1.500.10020000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 5.500,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                               |                                                             | 1.600.00000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                 | 16.500,00 |
|                                                                                                  |                                                             | TOTAL:                                                                             | 22.000,00 |

|                                                                                      |                                  |            |                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|------------|------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                               | 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE:   | 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |
| FUNÇÃO:                                                                              | 10 SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: | 301 ATENÇÃO BÁSICA                                   |
| PROGRAMA:                                                                            | 0052 CENTRO DE IMUNIZAÇÃO        | AÇÃO:      | 2059 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A CONSTANTE IMUNIZAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL. |                                  |            |                                                      |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM A CENTRAL DE IMUNIZAÇÃO |                    |  | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR     |
|-------------------------------------------------------------------|--------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ELEMENTO DE DESPESA                                               |                    |  |                                                                                   |           |
| 3.3.90.00.00.00                                                   | APLICAÇÕES DIRETAS |  | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 24.200,00 |
| 3.3.90.00.00.00                                                   | APLICAÇÕES DIRETAS |  | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                 | 22.000,00 |
|                                                                   |                    |  | TOTAL:                                                                            | 46.200,00 |

|                                                                                                                                         |                               |                |                                                                                                      |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 06                                                                                                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE: 001   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                             |                   |
| FUNÇÃO: 10                                                                                                                              | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: 301 | ATENÇÃO BÁSICA                                                                                       |                   |
| PROGRAMA: 0053                                                                                                                          | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS         | AÇÃO: 1105     | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                                                                                 |                   |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR SUPORTE LOGÍSTICO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE COMPÕE A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CONFRESA. |                               |                |                                                                                                      |                   |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                                                                                                  |                               |                |                                                                                                      |                   |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                     |                               |                |                                                                                                      | VALOR             |
| 4.4.90.00.00.00                                                                                                                         | APLICAÇÕES DIRETAS            |                | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                    | 1.100,00          |
| 4.4.90.00.00.00                                                                                                                         | APLICAÇÕES DIRETAS            |                | 1.601.0000600 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BL | 650.000,00        |
|                                                                                                                                         |                               |                |                                                                                                      | TOTAL: 651.100,00 |

|                                                                                                                           |                               |                |                                                                                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 06                                                                                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE: 001   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                          |                   |
| FUNÇÃO: 10                                                                                                                | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: 301 | ATENÇÃO BÁSICA                                                                    |                   |
| PROGRAMA: 0151                                                                                                            | PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE    | AÇÃO: 1113     | AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA                                                     |                   |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE COM A ENTREGA DE PRÓTESE DENTÁRIA |                               |                |                                                                                   |                   |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONFECCÃO LABORATORIAL DE PRÓTESES DENTÁRIAS, SERVINDO DE APOIO PARA PSF                                |                               |                |                                                                                   |                   |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                       |                               |                |                                                                                   | VALOR             |
| 3.3.90.00.00.00                                                                                                           | APLICAÇÕES DIRETAS            |                | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 11.000,00         |
| 3.3.90.00.00.00                                                                                                           | APLICAÇÕES DIRETAS            |                | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                 | 104.200,00        |
|                                                                                                                           |                               |                |                                                                                   | TOTAL: 115.200,00 |

|                                                                                                                                                    |                               |                |                                                 |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|-------------------------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 06                                                                                                                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE: 001   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                        |  |
| FUNÇÃO: 10                                                                                                                                         | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: 301 | ATENÇÃO BÁSICA                                  |  |
| PROGRAMA: 0152                                                                                                                                     | PROGRAMA REDE CEGONHA         | AÇÃO: 2275     | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA REDE CEGONHA |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLEMENTAR POLÍTICA DO PROGRAMA (MELHORIA NO ATENDIMENTO DAS MULHERES DURANTE A GRAVIDEZ, PARTO E PÓS-PARTO E TAMBÉM AO RN) |                               |                |                                                 |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

| OBJETIVO DA AÇÃO: CUSTEAR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PROGRAMA REDE CEGONHA |                                                                                   |  | VALOR    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--|----------|
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                     |                                                                                   |  |          |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                      | FONTE DE RECURSO                                                                  |  |          |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                      | 1.600.0000600 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA                 |  | 6.600,00 |
|                                                                                         | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |  | 1.100,00 |
|                                                                                         | TOTAL:                                                                            |  | 7.700,00 |

| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                 | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                |  |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                                                                                        | SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                                 |  |            |
| PROGRAMA: 0053 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS                                                                                                    | AÇÃO: 1106 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                                                                      |  |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR SUPORTE LOGÍSTICO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE QUE COMPÕE A ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CONFRESA. |                                                                                                      |  |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                                                                                                  |                                                                                                      |  |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                     |                                                                                                      |  | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                      | FONTE DE RECURSO                                                                                     |  |            |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                      | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                    |  | 1.100,00   |
|                                                                                                                                         | 1.601.0000603 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BL |  | 154.000,00 |
|                                                                                                                                         | TOTAL:                                                                                               |  | 155.100,00 |

| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                  | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                                                                                         | SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                              |  |            |
| PROGRAMA: 0054 PROGRAMA MELHOR EM CASA                                                                                                   | AÇÃO: 2060 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM PROGRAMA MELHOR EM CASA                        |  |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLEMENTAR A POLÍTICA DO PROGRAMA MELHOR EM CASA, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR AOS PACIENTES QUE NECESSITAM. |                                                                                   |  |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM PROGRAMA MELHOR EM CASA                                                                        |                                                                                   |  |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                      |                                                                                   |  | VALOR      |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       | FONTE DE RECURSO                                                                  |  |            |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |  | 3.300,00   |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                 | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          |  | 110.000,00 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                 | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |  | 1.100,00   |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                 | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          |  | 16.500,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          |  | 322.300,00 |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |  | 2.200,00   |
|                                                                                                                                          | TOTAL:                                                                            |  | 455.400,00 |



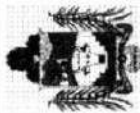
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                          |                                                       |                                                                                   |               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                  | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                 |                                                                                   |               |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                                         | SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL  |                                                                                   |               |
| PROGRAMA: 0055 HOSPITAL MUNICIPAL                                                        | AÇÃO: 2061 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL |                                                                                   |               |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR FUNCIONAMENTO DO HMC                                      |                                                       |                                                                                   |               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM HOSPITAL MUNICIPAL                             |                                                       | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR         |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      |                                                       |                                                                                   |               |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 7.873.915,50  |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                                       | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          | 2.308.969,86  |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES |                                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 363.087,50    |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES |                                                       | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          | 121.027,50    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 3.915.777,45  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                                       | 1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          | 8.220.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                                       | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          | 243.539,64    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 21.000,00     |
| TOTAL:                                                                                   |                                                       |                                                                                   | 23.067.312,45 |

| ÓRGÃO:<br>FUNÇÃO:<br>PROGRAMA: | 06<br>10 SAÚDE<br>0056 LABORATÓRIO MUNICIPAL | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>SAÚDE<br>LABORATÓRIO MUNICIPAL | UNIDADE:<br>SUBFUNÇÃO:<br>AÇÃO: | 001<br>302<br>2062 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM LABORATÓRIO MUNICIPAL | OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE CUSTEIO DAS AÇÕES (MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DENTRE OUTROS. OFERTAR EXAMES LA | OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM LABORATÓRIO MUNICIPAL | ELEMENTO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR       |
|--------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                |                                              |                                                                 |                                 |                    |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                     |                                                                                   |             |
|                                |                                              |                                                                 |                                 |                    |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 590.040,00  |
|                                |                                              |                                                                 |                                 |                    |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                     | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          | 76.120,00   |
|                                |                                              |                                                                 |                                 |                    |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 39.468,00   |
|                                |                                              |                                                                 |                                 |                    |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                     | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          | 6.864,00    |
|                                |                                              |                                                                 |                                 |                    |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                     | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 9.900,00    |
|                                |                                              |                                                                 |                                 |                    |                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                     | 1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          | 1.84.200,00 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

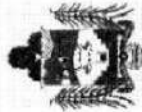
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                    |                                                                                   |            |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          | 11.616,00  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 16.500,00  |
| TOTAL:                             |                                                                                   | 934.708,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |            |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                      | SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                              |            |
| PROGRAMA: 0057 SAE/CTA                                                                                                                                                                                                                                                                | AÇÃO: 1026 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAE/CTA                                         |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: REALIZAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAE/CTA DE CONFRESA-MT. GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SAE/CTA, ATRAVÉS DE CUSTEIO DAS AÇÕES (MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÃO D |                                                                                   |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAE/CTA                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                   |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 257.322,55 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   | 257.322,55 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                   |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                               | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             |            |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                      | SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                              |            |
| PROGRAMA: 0057 SAE/CTA                                                                                                                                                                                                                                                                | AÇÃO: 2063 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SAE/CTA                                        |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: REALIZAR A OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SAE/CTA DE CONFRESA-MT. GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SAE/CTA, ATRAVÉS DE CUSTEIO DAS AÇÕES (MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÃO D |                                                                                   |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SAE/CTA                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                   |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                   | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR      |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 568.700,00 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                              | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 68.200,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 79.860,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE            | 202.852,32 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 5.500,00   |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                   | 925.112,32 |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

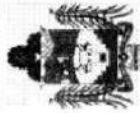
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           |                                                                                   |                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:<br>FUNÇÃO:<br>PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                     | 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10 SAÚDE<br>0058 CAPS | UNIDADE:<br>SUBFUNÇÃO:<br>AÇÃO:                                                   | 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>2064 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM CAPS |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CAPS, ATRAVÉS DE CUSTEIO DAS AÇÕES (MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DENTRE OUTROS. |                                                           |                                                                                   |                                                                                                                |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM CAPS                                                                                                                                                                                                     |                                                           |                                                                                   |                                                                                                                |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                |                                                           | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR                                                                                                          |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                 |                                                           | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 797.500,00                                                                                                     |
| 3.3.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                           |                                                           | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 103.400,00                                                                                                     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                 |                                                           | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 189.670,49                                                                                                     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                 |                                                           | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          | 109.626,00                                                                                                     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                 |                                                           | 1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          | 28.600,00                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                           | TOTAL:                                                                            | 1.228.796,49                                                                                                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                              |                                                                                   |                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:<br>FUNÇÃO:<br>PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                    | 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10 SAÚDE<br>0059 UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO | UNIDADE:<br>SUBFUNÇÃO:<br>AÇÃO:                                                   | 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>2065 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA UDR, ATRAVÉS DE CUSTEIO DAS AÇÕES (MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DENTRE OUTROS. |                                                                                              |                                                                                   |                                                                                                                                                   |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO                                                                                                                                                                 |                                                                                              |                                                                                   |                                                                                                                                                   |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                              | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR                                                                                                                                             |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 654.508,80                                                                                                                                        |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                          |                                                                                              | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 85.123,50                                                                                                                                         |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 5.500,00                                                                                                                                          |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              | 1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          | 28.600,00                                                                                                                                         |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                |                                                                                              | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 12.100,00                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                              | TOTAL:                                                                            | 785.832,30                                                                                                                                        |

|                                |                                                                                                         |                                 |                                                                                                                   |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:<br>FUNÇÃO:<br>PROGRAMA: | 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE<br>10 SAÚDE<br>0060 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO FÍSICA E INTE | UNIDADE:<br>SUBFUNÇÃO:<br>AÇÃO: | 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE<br>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL<br>1027 CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CER-II |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                                                      |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CER II, DE MODO A AMPLIAR A REDE DE ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA, ATENDENDO ASSIM TODA DEMANDA REGIONAL QUE NECESSITA DESTE SERVIÇO. PROMOVER TAMBÉM AS AÇÕES DA UNIDADE DO CER II, DE MODO A AMPLIAR A REDE DE A |  |                                                                                                      |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DO CER-II                                                                                                                                                                                                                                     |  | FONTE DE RECURSO                                                                                     | VALOR        |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |                                                                                                      |              |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                    | 1.100,00     |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 1.601.0000503 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BL | 2.500.000,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | TOTAL:                                                                                               | 2.501.100,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                             | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                    | SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL     |
| PROGRAMA: 0061 AGÊNCIA TRANSFUSIONAL                                                                                                                                                                                                                                | AÇÃO: 2057 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA AGÊNCIA TRANSFUSIONAL, ATRAVÉS DE CUSTEIO DAS AÇÕES (MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DENTRE OUTROS. |                                                          |

|                                                                                          |                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM AGÊNCIA TRANSFUSIONAL                          |                                                                                   |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      |                                                                                   |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | FONTE DE RECURSO                                                                  |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |
|                                                                                          | TOTAL:                                                                            |
|                                                                                          | 44.900,00                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                            | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                   | SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| PROGRAMA: 0063 SAMU                                                                                                                                                                                                                                | AÇÃO: 1108 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                      |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SAMU, ATRAVÉS DE CUSTEIO DAS AÇÕES (MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DENTRE OUTROS. |                                                      |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                                                                                                                                                                                                             |                                                      |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                |                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | FONTE DE RECURSO                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                    | VALOR                                                |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                    |                                                                                   |          |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 1.100,00 |
| TOTAL:                             |                                                                                   | 1.100,00 |

|                                                                                          |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|------------|
| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                  | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO SAMU, ATRAVÉS DE CUSTEIO DAS AÇÕES (MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DENTRE OUTROS. | OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SAMU | FONTE DE RECURSO | VALOR      |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                                                         | SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                              |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                  |            |
| PROGRAMA: 0063 SAMU                                                                      | AÇÃO: 2069 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SAMU                                           |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                  |            |
|                                                                                          |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                  |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                  |            |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                  | 205.029,00 |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                  | 410.146,00 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                  | 34.804,00  |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 1.600.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                  | 20.196,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                  | 7.600,00   |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                  | 1.100,00   |
| TOTAL:                                                                                   |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                |                  | 678.875,00 |

|                                                   |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                  |       |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------------|-------|
| ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE           | UNIDADE: 001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                             | OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS LEITOS DE UTI, ATRAVÉS DE CUSTEIO DAS AÇÕES (MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DENTRE OUTROS. | OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM UTI'S | FONTE DE RECURSO | VALOR |
| FUNÇÃO: 10 SAÚDE                                  | SUBFUNÇÃO: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                              |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                  |       |
| PROGRAMA: 0064 UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI | AÇÃO: 2070 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM UTI'S                                          |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                  |       |
| ELEMENTO DE DESPESA                               |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 |                  |       |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 | 2.200,00         |       |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 | 1.100,00         |       |
| TOTAL:                                            |                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                 | 3.300,00         |       |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

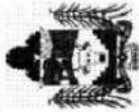
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                |                                                |                                                                                   |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| ÓRGÃO: 06                                                                                                                                                                                                                                                                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE: 001   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |                                                                                   |                     |
| FUNÇÃO: 10                                                                                                                                                                                                                                                                   | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL          |                                                                                   |                     |
| PROGRAMA: 0065                                                                                                                                                                                                                                                               | RATEIO CONSÓRCIO - CISAX      | AÇÃO: 2071     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO - CISAX |                                                                                   |                     |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO CISAX, ATRAVÉS DO PAGAMENTO DE RATEIO, PARA CUSTEAR AS AÇÕES (MATERIAIS, INSUMOS, MEDICAMENTOS, DENTRE OUTROS), AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DENTRE OUTROS. |                               |                |                                                |                                                                                   |                     |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO - CISAX                                                                                                                                                                                                             |                               |                |                                                | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR               |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                |                                                |                                                                                   |                     |
| 3.3.71.004.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO                                                                                                                                                                                            |                               |                |                                                | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 1.263.600,00        |
| 3.3.71.009.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO                                                                                                                                                                                            |                               |                |                                                | 1.621.0000603 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ATENÇÃO ESPECIALIZADA          | 421.200,00          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                              |                               |                |                                                | <b>TOTAL:</b>                                                                     | <b>1.684.800,00</b> |

|                                                                                                              |                               |                |                                              |                                                                                   |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 06                                                                                                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE: 001   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     |                                                                                   |                   |
| FUNÇÃO: 10                                                                                                   | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL        |                                                                                   |                   |
| PROGRAMA: 0066                                                                                               | CASA ROSA "SAÚDE DA MULHER"   | AÇÃO: 2277     | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA CASA ROSA |                                                                                   |                   |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO PROGRAMA CASA ROSA, ATRAVÉS DE CUSTEIO DAS AÇÕES. |                               |                |                                              |                                                                                   |                   |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA CASA ROSA                                               |                               |                |                                              | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR             |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                          |                               |                |                                              |                                                                                   |                   |
| 3.3.90.009.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                          |                               |                |                                              | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 88.000,00         |
| 4.4.90.009.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                          |                               |                |                                              | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 33.000,00         |
|                                                                                                              |                               |                |                                              | <b>TOTAL:</b>                                                                     | <b>121.000,00</b> |

|                                                                                       |                                    |                |                                       |                                                                                   |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 06                                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE      | UNIDADE: 001   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE              |                                                                                   |                   |
| FUNÇÃO: 10                                                                            | SAÚDE                              | SUBFUNÇÃO: 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |                                                                                   |                   |
| PROGRAMA: 0067                                                                        | TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - TFD | AÇÃO: 2073     | MANUTENÇÃO/ENCARGOS DO PROGRAMA TFD   |                                                                                   |                   |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR O CUSTEIO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO. |                                    |                |                                       |                                                                                   |                   |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS DO PROGRAMA TFD                                 |                                    |                |                                       | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR             |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                   |                                    |                |                                       |                                                                                   |                   |
| 3.3.90.009.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                   |                                    |                |                                       | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 550.000,00        |
|                                                                                       |                                    |                |                                       | <b>TOTAL:</b>                                                                     | <b>550.000,00</b> |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

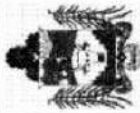
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                                                                         |                               |                |                                                          |                                                                                   |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 06                                                                                                                                                               | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE: 001   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |                                                                                   |            |
| FUNÇÃO: 10                                                                                                                                                              | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                    |                                                                                   |            |
| PROGRAMA: 0075                                                                                                                                                          | CASA DE APOIO - CUIABÁ        | AÇÃO: 2081     | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SERVIÇOS DE CASA DE APOIO-CUIABÁ |                                                                                   |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR ASSISTÊNCIA AOS USUÁRIOS QUE NECESSITAM DE ESTADIA TEMPORÁRIA EM CUIABÁ-MT, PARA PASSAREM PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE DEVIDAMENTE REGULADOS. |                               |                |                                                          |                                                                                   |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SERVIÇOS DE CASA DE APOIO-CUIABÁ                                                                                              |                               |                |                                                          |                                                                                   |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                     |                               |                |                                                          | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                      |                               |                |                                                          | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 221.760,00 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                  |                               |                |                                                          |                                                                                   | 221.760,00 |

|                                                                                  |                               |                |                                                |                                                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO: 06                                                                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE: 001   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                       |                                                                                                      |           |
| FUNÇÃO: 10                                                                       | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL          |                                                                                                      |           |
| PROGRAMA: 0154                                                                   | PISO SALARIAL ENFERMAGEM      | AÇÃO: 2071     | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO - CISAX |                                                                                                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM              |                               |                |                                                |                                                                                                      |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO - CISAX                 |                               |                |                                                |                                                                                                      |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                              |                               |                |                                                | FONTE DE RECURSO                                                                                     | VALOR     |
| 3.3.71.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONTRATO DE RATEIO |                               |                |                                                | 1.605.0000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SA | 13.596,18 |
| TOTAL:                                                                           |                               |                |                                                |                                                                                                      | 13.596,18 |

|                                                                                                                                                                                                                  |                               |                |                                                  |                                                                                   |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 06                                                                                                                                                                                                        | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE: 001   | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                         |                                                                                   |            |
| FUNÇÃO: 10                                                                                                                                                                                                       | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: 303 | SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO                 |                                                                                   |            |
| PROGRAMA: 0068                                                                                                                                                                                                   | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA      | AÇÃO: 2074     | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA |                                                                                   |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA REMUME, CONTEMPLANDO OS PROGRAMAS DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ASSIM COMO OFERTAR INSUMOS NECESSÁRIOS PARA AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE. |                               |                |                                                  |                                                                                   |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA                                                                                                                                               |                               |                |                                                  |                                                                                   |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                              |                               |                |                                                  | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                               |                               |                |                                                  | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 192.840,00 |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                               |                               |                |                                                  | 1.600.0000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA       | 259.873,69 |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                               |                               |                |                                                  | 1.621.0000602 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA       | 154.214,54 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                           |                               |                |                                                  |                                                                                   | 606.928,23 |



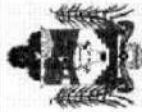
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                                                                   |                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 06                                                                                                                                                                                                                                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE: 001                                                                      | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     |
| FUNÇÃO: 10                                                                                                                                                                                                                                                                            | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: 304                                                                    | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                         |
| PROGRAMA: 0069                                                                                                                                                                                                                                                                        | VIGILANCIA SANITÁRIA          | AÇÃO: 2075                                                                        | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER O PROCESSO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AOS COMÉRCIOS MUNICIPAIS, ASSIM COMO AS CLÍNICAS DE SERVIÇOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, VETERINÁRIOS E FARMÁCIAS, AMPLIANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS E DA FABRICAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNER |                               |                                                                                   |                                              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM VIGILÂNCIA SANITÁRIA                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                                                                   |                                              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               | FONTE DE RECURSO                                                                  | VALOR                                        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 262.900,00                                   |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                              |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 18.700,00                                    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 74.800,00                                    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | 1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE            | 11.011,30                                    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 5.500,00                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | <b>TOTAL:</b>                                                                     | <b>372.911,30</b>                            |

|                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                                                                                     |                                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 06                                                                                                                                                                                                                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE: 001                                                                                        | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     |
| FUNÇÃO: 10                                                                                                                                                                                                                                     | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: 304                                                                                      | VIGILÂNCIA SANITÁRIA                         |
| PROGRAMA: 0070                                                                                                                                                                                                                                 | VIGILÂNCIA AMBIENTAL          | AÇÃO: 2076                                                                                          | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM VIGILÂNCIA AMBIENTAL |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: FORTALECER O PROCESSO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AOS DOMÍLIOS E TERRENOS BALDIOS, NA PREVENÇÃO DE VETORES DA DENGUE, DENTRE OUTROS, ASSIM COMO REALIZAÇÃO DAS VACINAS ANTIRRÁBICAS EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL. |                               |                                                                                                     |                                              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM VIGILÂNCIA AMBIENTAL                                                                                                                                                                                 |                               |                                                                                                     |                                              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                            |                               | FONTE DE RECURSO                                                                                    | VALOR                                        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                             |                               | 1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE                              | 192.773,61                                   |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                             |                               | 1.604.0000000 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES | 418.176,00                                   |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                             |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                   | 1.100,00                                     |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                       |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                   | 1.100,00                                     |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                       |                               | 1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE                              | 142.846,31                                   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                             |                               | 1.600.0000605 - SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE                              | 10.111,30                                    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                             |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                   | 7.700,00                                     |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                             |                               | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE                   | 1.100,00                                     |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|        |  |  |  |            |
|--------|--|--|--|------------|
| TOTAL: |  |  |  | 774.907,22 |
|--------|--|--|--|------------|

|                                                                                                     |      |                               |            |                                                                                   |                                                   |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|----------|
| ÓRGÃO:                                                                                              | 06   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE:   | 001                                                                               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                          |          |
| FUNÇÃO:                                                                                             | 10   | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: | 305                                                                               | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                         |          |
| PROGRAMA:                                                                                           | 0071 | VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA     | AÇÃO:      | 2077                                                                              | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |          |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GARANTIR A MANUTENÇÃO E O PAGAMENTO ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. |      |                               |            |                                                                                   |                                                   |          |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                 |      |                               |            |                                                                                   |                                                   |          |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                 |      |                               |            | FONTE DE RECURSO                                                                  |                                                   | VALOR    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                  |      |                               |            | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |                                                   | 6.050,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                  |      |                               |            | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |                                                   | 1.100,00 |
| TOTAL:                                                                                              |      |                               |            |                                                                                   |                                                   | 7.150,00 |

|                                                                                                                                   |      |                               |            |                                                                                   |                                                           |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                            | 06   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE:   | 001                                                                               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                  |            |
| FUNÇÃO:                                                                                                                           | 10   | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: | 306                                                                               | ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO                                    |            |
| PROGRAMA:                                                                                                                         | 0077 | SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE       | AÇÃO:      | 2078                                                                              | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA O CORRETO ATENDIMENTO DO SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE. |      |                               |            |                                                                                   |                                                           |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL                                                       |      |                               |            |                                                                                   |                                                           |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                               |      |                               |            | FONTE DE RECURSO                                                                  |                                                           | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                |      |                               |            | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |                                                           | 101.000,00 |
| TOTAL:                                                                                                                            |      |                               |            |                                                                                   |                                                           | 101.000,00 |

|                                                                                   |      |                               |            |                                                                                   |                                                          |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO:                                                                            | 06   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | UNIDADE:   | 001                                                                               | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                 |               |
| FUNÇÃO:                                                                           | 10   | SAÚDE                         | SUBFUNÇÃO: | 752                                                                               | ENERGIA ELÉTRICA                                         |               |
| PROGRAMA:                                                                         | 0127 | OPERAÇÕES ESPECIAIS           | AÇÃO:      | 2248                                                                              | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA SISTEMA FOTOVOLTAICO SAÚDE |               |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PARA AS OPERAÇÕES ESPECIAIS. |      |                               |            |                                                                                   |                                                          |               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA SISTEMA FOTOVOLTAICO SAÚDE        |      |                               |            |                                                                                   |                                                          |               |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                               |      |                               |            | FONTE DE RECURSO                                                                  |                                                          | VALOR         |
| 3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                |      |                               |            | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |                                                          | 25.784,90     |
| 4.6.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                |      |                               |            | 1.500.1002000 - IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE |                                                          | 27.008,65     |
| TOTAL:                                                                            |      |                               |            |                                                                                   |                                                          | 52.793,55     |
| TOTAL DO ORÇÃO:                                                                   |      |                               |            |                                                                                   |                                                          | 60.249.721,93 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                       |      |                                                   |            |      |                                                    |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|----------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                                | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 001  | SETOR DE HABITAÇÃO                                 |            |
| FUNÇÃO:                                                                               | 16   | HABITAÇÃO                                         | SUBFUNÇÃO: | 482  | HABITAÇÃO URBANA                                   |            |
| PROGRAMA:                                                                             | 0079 | CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS                     | AÇÃO:      | 1029 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR AOS HABITANTES MAIS OPÇÕES DE LAZER EM ÁREA ABERTA |      |                                                   |            |      |                                                    |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS                  |      |                                                   |            |      |                                                    |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                   |      |                                                   |            |      |                                                    | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    |      |                                                   |            |      |                                                    | 344.500,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                    |      |                                                   |            |      |                                                    | 181.500,00 |
| TOTAL:                                                                                |      |                                                   |            |      |                                                    | 526.000,00 |

|                                                                          |      |                                                   |            |      |                              |               |
|--------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|------------------------------|---------------|
| ÓRGÃO:                                                                   | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 001  | SETOR DE HABITAÇÃO           |               |
| FUNÇÃO:                                                                  | 16   | HABITAÇÃO                                         | SUBFUNÇÃO: | 482  | HABITAÇÃO URBANA             |               |
| PROGRAMA:                                                                | 0080 | CONFRESA MAIS ASFALTO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA    | AÇÃO:      | 1030 | PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS |               |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: EXPANDIR O PERCENTUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS |      |                                                   |            |      |                              |               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: PAVIMENTAÇÃO DE RUAS URBANAS                           |      |                                                   |            |      |                              |               |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                      |      |                                                   |            |      |                              | VALOR         |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       |      |                                                   |            |      |                              | 924.440,00    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       |      |                                                   |            |      |                              | 11.094.130,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       |      |                                                   |            |      |                              | 344.500,00    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       |      |                                                   |            |      |                              | 2.155.490,82  |
| TOTAL:                                                                   |      |                                                   |            |      |                              | 14.518.560,82 |

|                                                                          |      |                                                   |            |      |                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                   | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 001  | SETOR DE HABITAÇÃO                       |            |
| FUNÇÃO:                                                                  | 16   | HABITAÇÃO                                         | SUBFUNÇÃO: | 482  | HABITAÇÃO URBANA                         |            |
| PROGRAMA:                                                                | 0080 | CONFRESA MAIS ASFALTO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA    | AÇÃO:      | 1031 | PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS E AGROVILAS |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: EXPANDIR O PERCENTUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS |      |                                                   |            |      |                                          |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: PAVIMENTAÇÃO EM ÁREAS RURAIS E AGROVILAS               |      |                                                   |            |      |                                          |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                      |      |                                                   |            |      |                                          | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       |      |                                                   |            |      |                                          | 92.000,00  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       |      |                                                   |            |      |                                          | 60.500,00  |
| TOTAL:                                                                   |      |                                                   |            |      |                                          | 152.500,00 |



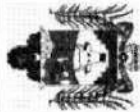


ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                                                          |      |                                                   |            |      |                                            |                                                                                        |            |
|--------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|--------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                   | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 001  | SETOR DE HABITAÇÃO                         |                                                                                        |            |
| FUNÇÃO:                                                                  | 16   | HABITAÇÃO                                         | SUBFUNÇÃO: | 482  | HABITAÇÃO URBANA                           |                                                                                        |            |
| PROGRAMA:                                                                | 0080 | CONFRESA MAIS ASFALTO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA    | AÇÃO:      | 1032 | AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO            |                                                                                        |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: EXPANDIR O PERCENTUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS |      |                                                   |            |      |                                            |                                                                                        |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO                        |      |                                                   |            |      |                                            |                                                                                        |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                      |      |                                                   |            |      |                                            | FONTE DE RECURSO                                                                       | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       |      |                                                   |            |      |                                            | 1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 147.345,55 |
|                                                                          |      |                                                   |            |      |                                            | TOTAL:                                                                                 | 147.345,55 |
|                                                                          |      |                                                   |            |      |                                            |                                                                                        |            |
| ÓRGÃO:                                                                   | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 001  | SETOR DE HABITAÇÃO                         |                                                                                        |            |
| FUNÇÃO:                                                                  | 16   | HABITAÇÃO                                         | SUBFUNÇÃO: | 482  | HABITAÇÃO URBANA                           |                                                                                        |            |
| PROGRAMA:                                                                | 0080 | CONFRESA MAIS ASFALTO - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA    | AÇÃO:      | 1033 | MANUTENÇÃO/RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS |                                                                                        |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: EXPANDIR O PERCENTUAL DE VIAS URBANAS PAVIMENTADAS |      |                                                   |            |      |                                            |                                                                                        |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS             |      |                                                   |            |      |                                            |                                                                                        |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                      |      |                                                   |            |      |                                            | FONTE DE RECURSO                                                                       | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       |      |                                                   |            |      |                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                    | 495.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       |      |                                                   |            |      |                                            | 1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 167.770,00 |
|                                                                          |      |                                                   |            |      |                                            | TOTAL:                                                                                 | 662.770,00 |
|                                                                          |      |                                                   |            |      |                                            |                                                                                        |            |
| ÓRGÃO:                                                                   | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 001  | SETOR DE HABITAÇÃO                         |                                                                                        |            |
| FUNÇÃO:                                                                  | 16   | HABITAÇÃO                                         | SUBFUNÇÃO: | 482  | HABITAÇÃO URBANA                           |                                                                                        |            |
| PROGRAMA:                                                                | 0081 | APRIMORAMENTO DO SETOR DE HABITAÇÃO               | AÇÃO:      | 2084 | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SETOR DE HABITAÇÃO |                                                                                        |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE HABITAÇÃO     |      |                                                   |            |      |                                            |                                                                                        |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SETOR DE HABITAÇÃO             |      |                                                   |            |      |                                            |                                                                                        |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                      |      |                                                   |            |      |                                            | FONTE DE RECURSO                                                                       | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       |      |                                                   |            |      |                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                    | 116.160,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       |      |                                                   |            |      |                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                    | 29.040,00  |
|                                                                          |      |                                                   |            |      |                                            | TOTAL:                                                                                 | 145.200,00 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

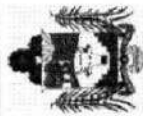
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                     |      |                                                      |            |      |                                |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|------------|------|--------------------------------|------------|--|
| ÓRGÃO:                                                                                                              | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS    | UNIDADE:   | 002  | URBANISMO                      |            |  |
| FUNÇÃO:                                                                                                             | 15   | URBANISMO                                            | SUBFUNÇÃO: | 451  | INFRA-ESTRUTURA URBANA         |            |  |
| PROGRAMA:                                                                                                           | 0082 | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E ÁREAS DE CONVENÇÃO  | AÇÃO:      | 1035 | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER |            |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A LAZER DOS HABITANTES DO MUNICÍPIO E VISITANTES. |      |                                                      |            |      |                                |            |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER                                                                    |      |                                                      |            |      |                                |            |  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                 |      | FONTE DE RECURSO                                     |            |      |                                | VALOR      |  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  |      | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |            |      |                                | 133.100,00 |  |
|                                                                                                                     |      |                                                      |            |      |                                | TOTAL:     |  |
|                                                                                                                     |      |                                                      |            |      |                                | 133.100,00 |  |

|                                                                                                                     |      |                                                      |            |      |                                              |            |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|------------|------|----------------------------------------------|------------|--|
| ÓRGÃO:                                                                                                              | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS    | UNIDADE:   | 002  | URBANISMO                                    |            |  |
| FUNÇÃO:                                                                                                             | 15   | URBANISMO                                            | SUBFUNÇÃO: | 451  | INFRA-ESTRUTURA URBANA                       |            |  |
| PROGRAMA:                                                                                                           | 0082 | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E ÁREAS DE CONVENÇÃO  | AÇÃO:      | 1036 | CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE CONVENÇÕES |            |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A LAZER DOS HABITANTES DO MUNICÍPIO E VISITANTES. |      |                                                      |            |      |                                              |            |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO MUNICIPAL DE CONVENÇÕES                                                      |      |                                                      |            |      |                                              |            |  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                 |      | FONTE DE RECURSO                                     |            |      |                                              | VALOR      |  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  |      | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |            |      |                                              | 134.015,00 |  |
|                                                                                                                     |      |                                                      |            |      |                                              | TOTAL:     |  |
|                                                                                                                     |      |                                                      |            |      |                                              | 134.015,00 |  |

|                                                                                                                     |      |                                                      |            |                   |                                           |  |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO:                                                                                                              | 07   | SECRETARIA MUN. VIACÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS    | UNIDADE:   | 002               | URBANISMO                                 |  |  |
| FUNÇÃO:                                                                                                             | 15   | URBANISMO                                            | SUBFUNÇÃO: | 451               | INFRA-ESTRUTURA URBANA                    |  |  |
| PROGRAMA:                                                                                                           | 0082 | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DE LAZER E AREAS DE CONVENÇÃO  | AÇÃO:      | 1037              | CONSTRUÇÃO DE PARQUES E PASSEIOS PÚBLICOS |  |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A LAZER DOS HABITANTES DO MUNICÍPIO E VISITANTES. |      |                                                      |            |                   |                                           |  |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PARQUES E PASSEIOS PÚBLICOS                                                         |      |                                                      |            |                   |                                           |  |  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                 |      | FONTE DE RECURSO                                     |            | VALOR             |                                           |  |  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                  |      | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |            | 121.000,00        |                                           |  |  |
|                                                                                                                     |      |                                                      |            | TOTAL: 121.000,00 |                                           |  |  |

|                                                                                      |      |                                                   |            |      |                                        |  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|----------------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO:                                                                               | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 002  | URBANISMO                              |  |  |
| FUNÇÃO:                                                                              | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO: | 451  | INFRA-ESTRUTURA URBANA                 |  |  |
| PROGRAMA:                                                                            | 0086 | CONSTRUÇÃO DE RAMPAS EM PRÉDIOS E LOCAIS PÚBLICOS | AÇÃO:      | 1044 | CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE |  |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PADRONIZAR CALÇADAS E RAMPAS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. |      |                                                   |            |      |                                        |  |  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE                                                       |      |                                                   |            | VALOR                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------|
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                            |      |                                                   |            |                                                          |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                             |      |                                                   |            |                                                          |
| FONTE DE RECURSO                                                                                               |      |                                                   |            |                                                          |
| 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                            |      |                                                   |            | 47.190,00                                                |
| TOTAL:                                                                                                         |      |                                                   |            | 47.190,00                                                |
|                                                                                                                |      |                                                   |            |                                                          |
| ÓRGÃO:                                                                                                         | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 002 URBANISMO                                            |
| FUNÇÃO:                                                                                                        | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO: | 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA                               |
| PROGRAMA:                                                                                                      | 0088 | CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO                         | AÇÃO:      | 1046 CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO                           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE AUTO-ESTRADA A FIM DE CONECTAR IMPORTANTES VIAS COM TRAFEGOS CONSTANTES.   |      |                                                   |            |                                                          |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ANEL VIÁRIO                                                                    |      |                                                   |            |                                                          |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                            |      |                                                   |            | VALOR                                                    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                             |      |                                                   |            |                                                          |
| FONTE DE RECURSO                                                                                               |      |                                                   |            |                                                          |
| 1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO                         |      |                                                   |            | 181.500,00                                               |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                             |      |                                                   |            | 54.639,00                                                |
| TOTAL:                                                                                                         |      |                                                   |            | 236.139,00                                               |
|                                                                                                                |      |                                                   |            |                                                          |
| ÓRGÃO:                                                                                                         | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 002 URBANISMO                                            |
| FUNÇÃO:                                                                                                        | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO: | 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA                               |
| PROGRAMA:                                                                                                      | 0092 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS          | AÇÃO:      | 1097 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: REALIZAR A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS.                     |      |                                                   |            |                                                          |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS                                          |      |                                                   |            |                                                          |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                            |      |                                                   |            | VALOR                                                    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                             |      |                                                   |            |                                                          |
| FONTE DE RECURSO                                                                                               |      |                                                   |            |                                                          |
| 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                            |      |                                                   |            | 233.530,00                                               |
| TOTAL:                                                                                                         |      |                                                   |            | 233.530,00                                               |
|                                                                                                                |      |                                                   |            |                                                          |
| ÓRGÃO:                                                                                                         | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 002 URBANISMO                                            |
| FUNÇÃO:                                                                                                        | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO: | 452 SERVIÇOS URBANOS                                     |
| PROGRAMA:                                                                                                      | 0083 | CONFRESA GARDEN                                   | AÇÃO:      | 1038 IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLANTAR JARDINAGEM NO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOVER A CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS |      |                                                   |            |                                                          |
| OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO/REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS VERDES                                                    |      |                                                   |            |                                                          |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                            |      |                                                   |            | VALOR                                                    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                             |      |                                                   |            |                                                          |
| FONTE DE RECURSO                                                                                               |      |                                                   |            |                                                          |
| 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                                            |      |                                                   |            | 65.340,00                                                |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                    |                                                                             |                   |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 76.230,00         |
|                                    | <b>TOTAL:</b>                                                               | <b>141.570,00</b> |

|                                                                                                                |                                                                             |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                    | UNIDADE: 002 URBANISMO                                                      |                  |
| FUNÇÃO: 15 URBANISMO                                                                                           | SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS                                             |                  |
| PROGRAMA: 0083 CONFRESA GARDEN                                                                                 | AÇÃO: 1039 CONSTRUÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE JARDINS EM PRAÇAS                    |                  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLANTAR JARDINAGEM NO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOVER A CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS |                                                                             |                  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E ARBORIZAÇÃO DE JARDINS EM PRAÇAS                                                |                                                                             |                  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                            |                                                                             | VALOR            |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                             | 1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA | 26.620,00        |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                             | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                         | 43.560,00        |
|                                                                                                                | <b>TOTAL:</b>                                                               | <b>70.180,00</b> |

|                                                                                                                |                                                       |                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                    | UNIDADE: 002 URBANISMO                                |                  |
| FUNÇÃO: 15 URBANISMO                                                                                           | SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS                       |                  |
| PROGRAMA: 0083 CONFRESA GARDEN                                                                                 | AÇÃO: 1040 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS PÚBLICOS |                  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLANTAR JARDINAGEM NO MUNICÍPIO, BEM COMO PROMOVER A CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS |                                                       |                  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CANTEIROS PÚBLICOS                                                   |                                                       |                  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                            |                                                       | VALOR            |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                             | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS   | 66.550,00        |
|                                                                                                                | <b>TOTAL:</b>                                         | <b>66.550,00</b> |

|                                                                                               |                                                     |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                   | UNIDADE: 002 URBANISMO                              |                  |
| FUNÇÃO: 15 URBANISMO                                                                          | SUBFUNÇÃO: 452 SERVIÇOS URBANOS                     |                  |
| PROGRAMA: 0084 CONFRESA MENOS LIXO                                                            | AÇÃO: 1041 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA COLETA SELETIVA |                  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A COLETA SELETIVA. |                                                     |                  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA COLETA SELETIVA                                    |                                                     |                  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                           |                                                     | VALOR            |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 53.307,00        |
|                                                                                               | <b>TOTAL:</b>                                       | <b>53.307,00</b> |





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

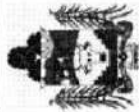
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                                                                               |      |                                                   |                                                      |      |                                           |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|--------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                                        | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:                                             | 002  | URBANISMO                                 |        |            |
| FUNÇÃO:                                                                                       | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO:                                           | 452  | SERVIÇOS URBANOS                          |        |            |
| PROGRAMA:                                                                                     | 0084 | CONFRESA MENOS LIXO                               | AÇÃO:                                                | 1042 | CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA COLETA SELETIVA |        |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A COLETA SELETIVA. |      |                                                   |                                                      |      |                                           |        |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA COLETA SELETIVA                                   |      |                                                   |                                                      |      |                                           |        |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                           |      |                                                   | FONTE DE RECURSO                                     |      |                                           |        | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                            |      |                                                   | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                           | TOTAL: | 106.615,00 |
|                                                                                               |      |                                                   |                                                      |      |                                           |        | 106.615,00 |

|                                                                                               |      |                                                   |                                                      |      |                                                          |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------|--------|-----------|
| ÓRGÃO:                                                                                        | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:                                             | 002  | URBANISMO                                                |        |           |
| FUNÇÃO:                                                                                       | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO:                                           | 452  | SERVIÇOS URBANOS                                         |        |           |
| PROGRAMA:                                                                                     | 0084 | CONFRESA MENOS LIXO                               | AÇÃO:                                                | 2086 | IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE RECICLAGEM DE LIXO |        |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ADQUIRIR TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO A COLETA SELETIVA. |      |                                                   |                                                      |      |                                                          |        |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE RECICLAGEM DE LIXO                    |      |                                                   |                                                      |      |                                                          |        |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                           |      |                                                   | FONTE DE RECURSO                                     |      |                                                          |        | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                            |      |                                                   | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                                          |        | 37.510,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                            |      |                                                   | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                                          |        | 2.662,00  |
|                                                                                               |      |                                                   |                                                      |      |                                                          | TOTAL: | 40.172,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                                   |                                                      |      |                                                |        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|--------|-----------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                               | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:                                             | 002  | URBANISMO                                      |        |           |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO:                                           | 452  | SERVIÇOS URBANOS                               |        |           |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0085 | CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS                 | AÇÃO:                                                | 1043 | CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E SARJETAS |        |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETAS EM VIAS URBANAS PAVIMENTADAS COM A FUNÇÃO DE INTERCEPTAR O FLUXO DE ÁGUAS, CONDUZINDO OS DEFLÚVIOS PARA OS PONTOS PREVIAMENTE ESCOLHIDOS PARA LANÇAMENTO; SENDO QUE O PROGRAMA PODERÁ SER REALIZADO ATRAVÉS DE EMPRESAS TER |      |                                                   |                                                      |      |                                                |        |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTOS, MEIO FIO E SARJETAS                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                   |                                                      |      |                                                |        |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                                   | FONTE DE RECURSO                                     |      |                                                |        | VALOR     |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                   | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                                | TOTAL: | 29.282,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                                   |                                                      |      |                                                |        | 29.282,00 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

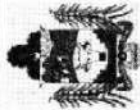
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                            |      |                                                   |            |      |                                                            |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|------------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO:                                                                                     | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 002  | URBANISMO                                                  |           |
| FUNÇÃO:                                                                                    | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO: | 452  | SERVIÇOS URBANOS                                           |           |
| PROGRAMA:                                                                                  | 0087 | CONSTRUÇÃO DE REPRESA                             | AÇÃO:      | 1045 | CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE REPRESAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE REPRESA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA OS MUNICÍPIOS. |      |                                                   |            |      |                                                            |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE REPRESAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA               |      |                                                   |            |      |                                                            |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                        |      |                                                   |            |      |                                                            | VALOR     |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                         |      |                                                   |            |      |                                                            | 32.670,00 |
|                                                                                            |      |                                                   |            |      |                                                            | TOTAL:    |
|                                                                                            |      |                                                   |            |      |                                                            | 32.670,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                                   |            |      |                                                        |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|--------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                               | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 002  | URBANISMO                                              |            |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO: | 452  | SERVIÇOS URBANOS                                       |            |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0089 | EXPANSÃO E ADEQUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL       | AÇÃO:      | 1047 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROVER MELHOR ESTRUTURA DA ÁREA, COM REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE MURO, ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÃO DE REDE DE ÁGUA, JARDINAGEM, CONSTRUÇÃO DE SALA PARA GUARDA DE EQUIPAMENTOS E REGISTROS, CONSTRUÇÃO DE GUARITA E BANHEIROS, MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LOTES E SISTEM |      |                                                   |            |      |                                                        |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL                                                                                                                                                                                                             |      |                                                   |            |      |                                                        |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                                                   |            |      |                                                        | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                   |            |      |                                                        | 133.100,00 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                                   |            |      |                                                        | TOTAL:     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                                                   |            |      |                                                        | 133.100,00 |

|                                                                                          |      |                                                   |            |      |                                                |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO:                                                                                   | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 002  | URBANISMO                                      |              |
| FUNÇÃO:                                                                                  | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO: | 452  | SERVIÇOS URBANOS                               |              |
| PROGRAMA:                                                                                | 0090 | APRIMORAMENTO DO SETOR DE URBANIZAÇÃO             | AÇÃO:      | 2088 | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM O SETOR DE URBANIZAÇÃO |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE URBANIZAÇÃO.                  |      |                                                   |            |      |                                                |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM O SETOR DE URBANIZAÇÃO                         |      |                                                   |            |      |                                                |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      |      |                                                   |            |      |                                                | VALOR        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |      |                                                   |            |      |                                                | 1.714.013,40 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES |      |                                                   |            |      |                                                | 104.544,00   |
| 3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |      |                                                   |            |      |                                                | 7.243.494,48 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |      |                                                   |            |      |                                                | 274.694,20   |
|                                                                                          |      |                                                   |            |      |                                                | TOTAL:       |
|                                                                                          |      |                                                   |            |      |                                                | 9.336.746,08 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                    |      |                                                   |                                                     |      |                                       |  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|---------------------------------------|--|------------|
| ÓRGÃO:                                                                             | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:                                            | 002  | URBANISMO                             |  |            |
| FUNÇÃO:                                                                            | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO:                                          | 452  | SERVIÇOS URBANOS                      |  |            |
| PROGRAMA:                                                                          | 0091 | BAIRRO LIMPO                                      | AÇÃO:                                               | 2089 | MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOTES BALDIOS |  |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: REALIZAR A MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOTES E TERRENOS URBANOS. |      |                                                   |                                                     |      |                                       |  |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE LOTES BALDIOS                            |      |                                                   |                                                     |      |                                       |  |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                |      |                                                   | FONTE DE RECURSO                                    |      |                                       |  | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                 |      |                                                   | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                       |  | 192.995,00 |
| TOTAL:                                                                             |      |                                                   |                                                     |      |                                       |  | 192.995,00 |

|                                                                                                                                                                           |      |                                                   |            |      |                                                 |                                                                                           |            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                    | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 002  | URBANISMO                                       |                                                                                           |            |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                   | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO: | 452  | SERVIÇOS URBANOS                                |                                                                                           |            |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                 | 0104 | SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS                    | AÇÃO:      | 1093 | INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA |                                                                                           |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO - PLACAS, QUEBRA MOLAS E FAIXAS ELEVADAS, INSTALAÇÃO DE SINALEIROS, PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM PISO ASFÁLTICO. |      |                                                   |            |      |                                                 |                                                                                           |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA                                                                                                         |      |                                                   |            |      |                                                 |                                                                                           |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                       |      |                                                   |            |      |                                                 | FONTE DE RECURSO                                                                          | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                        |      |                                                   |            |      |                                                 | 1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 48.400,00  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                        |      |                                                   |            |      |                                                 | 1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA               | 121.000,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                        |      |                                                   |            |      |                                                 | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       | 211.750,00 |
| TOTAL:                                                                                                                                                                    |      |                                                   |            |      |                                                 |                                                                                           | 381.150,00 |

|                                                                                                |      |                                                   |                                                                                           |      |                                |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------|------------|--|
| ÓRGÃO:                                                                                         | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:                                                                                  | 002  | URBANISMO                      |            |  |
| FUNÇÃO:                                                                                        | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO:                                                                                | 452  | SERVIÇOS URBANOS               |            |  |
| PROGRAMA:                                                                                      | 0155 | PAVIMENTAÇÃO AEROPORTO                            | AÇÃO:                                                                                     | 1116 | CONSTRUÇÃO AEROPORTO MUNICIPAL |            |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E CERCA (3.507,67 M) |      |                                                   |                                                                                           |      |                                |            |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUIR, REFORMAR E PROMOVER MELHORIAS NO AEROPORTO MUNICIPAL              |      |                                                   |                                                                                           |      |                                |            |  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                            |      |                                                   | FONTE DE RECURSO                                                                          |      |                                | VALOR      |  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                             |      |                                                   | 1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS |      |                                | 344.445,44 |  |
| TOTAL:                                                                                         |      |                                                   |                                                                                           |      |                                | 344.445,44 |  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

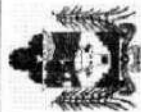
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                                                            |      |                                                   |            |      |                              |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|------------------------------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                     | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 002  | URBANISMO                    |            |
| FUNÇÃO:                                                                    | 15   | URBANISMO                                         | SUBFUNÇÃO: | 452  | SERVIÇOS URBANOS             |            |
| PROGRAMA:                                                                  | 0157 | ATERRO SANITÁRIO                                  | AÇÃO:      | 1120 | IMPLANTAÇÃO ATERRO SANITÁRIO |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO ATERRO SANITÁRIO |      |                                                   |            |      |                              |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO ATERRO SANITÁRIO    |      |                                                   |            |      |                              |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                        |      |                                                   |            |      |                              | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                         |      |                                                   |            |      |                              | 180.201,33 |
| FONTE DE RECURSO                                                           |      |                                                   |            |      |                              |            |
| 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                       |      |                                                   |            |      |                              | 180.201,33 |
| TOTAL:                                                                     |      |                                                   |            |      |                              | 180.201,33 |

|                                                                                                                                                                      |      |                                                   |            |      |                                                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|---------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                               | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 002  | URBANISMO                                               |              |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                              | 17   | SAANEAMENTO                                       | SUBFUNÇÃO: | 512  | SAANEAMENTO BÁSICO URBANO                               |              |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                            | 0093 | CONFRESA MAIS COLETA                              | AÇÃO:      | 2090 | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: REALIZAÇÃO DE COLETA RESIDENCIAL E COMERCIAL EM MENOR PERÍODO DE TEMPO ENTRE OS SETORES, EXPANSÃO E APRIMORAMENTO DE VARRIÇÃO DE RUA E PRAÇAS. |      |                                                   |            |      |                                                         |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO                                                                                            |      |                                                   |            |      |                                                         |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                  |      |                                                   |            |      |                                                         | VALOR        |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                   |      |                                                   |            |      |                                                         | 1.197.900,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                   |      |                                                   |            |      |                                                         | 133.100,00   |
| TOTAL:                                                                                                                                                               |      |                                                   |            |      |                                                         | 1.331.000,00 |

|                                                                                                                            |      |                                                   |            |      |                                                      |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------|------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                     | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 003  | EXTENSÃO DA REDE ELÉTRICA                            |              |
| FUNÇÃO:                                                                                                                    | 25   | ENERGIA                                           | SUBFUNÇÃO: | 752  | ENERGIA ELÉTRICA                                     |              |
| PROGRAMA:                                                                                                                  | 0097 | ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL                      | AÇÃO:      | 2094 | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: REALIZAR A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM REDE ELÉTRICA PÚBLICA EM PERÍMETRO URBANO E RURAL DE CONFRESA. |      |                                                   |            |      |                                                      |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA                                                     |      |                                                   |            |      |                                                      |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                        |      |                                                   |            |      |                                                      | VALOR        |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                         |      |                                                   |            |      |                                                      | 5.430.742,40 |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                         |      |                                                   |            |      |                                                      | 3.289.016,54 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                         |      |                                                   |            |      |                                                      | 1.051.685,93 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                         |      |                                                   |            |      |                                                      | 199.650,00   |
| TOTAL:                                                                                                                     |      |                                                   |            |      |                                                      | 9.971.094,87 |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

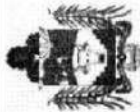
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                              |      |                                                      |            |      |                                      |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|------------|------|--------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                                       | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS    | UNIDADE:   | 004  | SETOR DE TRANSPORTES                 |
| FUNÇÃO:                                                                                      | 26   | TRANSPORTE                                           | SUBFUNÇÃO: | 782  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                |
| PROGRAMA:                                                                                    | 0098 | CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E CICLOVIAS                 | AÇÃO:      | 1052 | CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E CICLOVIAS |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E CICLOVIAS NAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO. |      |                                                      |            |      |                                      |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS E CICLOVIAS                                       |      |                                                      |            |      |                                      |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                          |      | FONTE DE RECURSO                                     |            |      | VALOR                                |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                           |      | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |            |      | 79.860,00                            |
| TOTAL:                                                                                       |      |                                                      |            |      | 79.860,00                            |

|                                                                                                                                                  |      |                                                      |            |      |                                          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|------------|------|------------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                           | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS    | UNIDADE:   | 004  | SETOR DE TRANSPORTES                     |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                          | 26   | TRANSPORTE                                           | SUBFUNÇÃO: | 782  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                    |
| PROGRAMA:                                                                                                                                        | 0099 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS             | AÇÃO:      | 1053 | CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSERVAR AS PONTES E BUEIROS JÁ EXISTENTES, BEM COM A CONSTRUÇÃO DE NOVAS PONTES E BUEIROS NAS ROTAS RURAIS DO MUNICÍPIO. |      |                                                      |            |      |                                          |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES E BUEIROS                                                                                       |      |                                                      |            |      |                                          |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                              |      | FONTE DE RECURSO                                     |            |      | VALOR                                    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                               |      | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |            |      | 266.200,00                               |
| TOTAL:                                                                                                                                           |      |                                                      |            |      | 266.200,00                               |

|                                                                    |      |                                                   |                                                                                                      |      |                                             |
|--------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                             | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:                                                                                             | 004  | SETOR DE TRANSPORTES                        |
| FUNÇÃO:                                                            | 26   | TRANSPORTE                                        | SUBFUNÇÃO:                                                                                           | 782  | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                       |
| PROGRAMA:                                                          | 0100 | CONFRESA MAIS ESTRADAS                            | AÇÃO:                                                                                                | 1054 | ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO. |      |                                                   |                                                                                                      |      |                                             |
| OBJETIVO DA AÇÃO: ABERTURA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS      |      |                                                   |                                                                                                      |      |                                             |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                |      |                                                   | FONTE DE RECURSO                                                                                     |      | VALOR                                       |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                 |      |                                                   | 1.750.00000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE                 |      | 127.628,80                                  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                 |      |                                                   | 1.759.00007000 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB |      | 3.241.940,00                                |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                 |      |                                                   | 1.759.00007000 - IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FETHAB |      | 131.972,78                                  |
| TOTAL:                                                             |      |                                                   |                                                                                                      |      | 3.501.541,58                                |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                                                |      |                                                   |            |                                                     |                                              |
|----------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                         | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 004                                                 | SETOR DE TRANSPORTES                         |
| FUNÇÃO:                                                        | 26   | TRANSPORTE                                        | SUBFUNÇÃO: | 782                                                 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                        |
| PROGRAMA:                                                      | 0101 | POEIRA ZERO                                       | AÇÃO:      | 1055                                                | CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS.              |      |                                                   |            |                                                     |                                              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS NÃO PAVIMENTADAS |      |                                                   |            |                                                     |                                              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                            |      |                                                   |            | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR                                        |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                             |      |                                                   |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 150.000,00                                   |
|                                                                |      |                                                   |            | TOTAL:                                              | 150.000,00                                   |

|                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                   |            |                                                                                           |                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                              | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 004                                                                                       | SETOR DE TRANSPORTES                            |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                             | 26   | TRANSPORTE                                        | SUBFUNÇÃO: | 782                                                                                       | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                           |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                           | 0102 | EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PESADOS                | AÇÃO:      | 1056                                                                                      | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PESADOS |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: GRANDE AUMENTO NA DEMANDA DE SERVIÇOS ESSENCIAIS A SEREM REALIZADOS COM EQUIPAMENTOS APROPRIADOS. SUPRIR CRESCENTE DEMANDAS, BEM COMO A NECESSIDADE DE RENOVAR FROTA DE MAQUINÁRIOS MUNICIPAL |      |                                                   |            |                                                                                           |                                                 |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PESADOS                                                                                                                                                   |      |                                                   |            |                                                                                           |                                                 |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                 |      |                                                   |            | FONTE DE RECURSO                                                                          | VALOR                                           |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                  |      |                                                   |            | 1.755.0000000 - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA               | 232.050,00                                      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                  |      |                                                   |            | 1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 202.080,00                                      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                  |      |                                                   |            | 1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO    | 1.048.468,76                                    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                  |      |                                                   |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       | 187.526,70                                      |
|                                                                                                                                                                                                                     |      |                                                   |            | TOTAL:                                                                                    | 1.670.125,46                                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                               |      |                                                   |            |                                                                                        |                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                                                                        | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 004                                                                                    | SETOR DE TRANSPORTES        |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                       | 26   | TRANSPORTE                                        | SUBFUNÇÃO: | 782                                                                                    | TRANSPORTE RODOVIÁRIO       |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                     | 0103 | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS                       | AÇÃO:      | 1057                                                                                   | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: APOIO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E URBANAS NÃO PAVIMENTADAS. REALIZAR LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SENDO MÁQUINAS PESADAS PARA APOIO À FROTA MUNICIPAL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM PERÍMETRO URBANO E RURAL. |      |                                                   |            |                                                                                        |                             |
| OBJETIVO DA AÇÃO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS                                                                                                                                                                                                                 |      |                                                   |            |                                                                                        |                             |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                           |      |                                                   |            | FONTE DE RECURSO                                                                       | VALOR                       |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                            |      |                                                   |            | 1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 133.100,00                  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                            |      |                                                   |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                    | 66.550,00                   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                                                                           |      |                                                   |            |                                                     |                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                           |      |                                                   |            | TOTAL:                                              | 199.650,00                                     |
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                    | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 004                                                 | SETOR DE TRANSPORTES                           |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                   | 26   | TRANSPORTE                                        | SUBFUNÇÃO: | 782                                                 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                          |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                 | 0104 | SINALIZAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS                    | AÇÃO:      | 2095                                                | IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SINALIZAÇÃO - PLACAS, QUEBRA MOLAS E FAIXAS ELEVADAS, INSTALAÇÃO DE SINALEIROS, PINTURA DE SINALIZAÇÃO EM PISO ASFÁLTICO. |      |                                                   |            |                                                     |                                                |
| OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA                                                                                                          |      |                                                   |            |                                                     |                                                |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                       |      |                                                   |            | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR                                          |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                        |      |                                                   |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 309.680,82                                     |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                        |      |                                                   |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 152.465,57                                     |
|                                                                                                                                                                           |      |                                                   |            | TOTAL:                                              | 462.146,39                                     |

|                                                                                          |      |                                                   |            |                                                     |                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                                   | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 004                                                 | SETOR DE TRANSPORTES                          |
| FUNÇÃO:                                                                                  | 26   | TRANSPORTE                                        | SUBFUNÇÃO: | 782                                                 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO                         |
| PROGRAMA:                                                                                | 0106 | APRIMORAMENTO DO SETOR DE TRANSPORTE              | AÇÃO:      | 2096                                                | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM O SETOR DE TRANSPORTE |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SETOR DE TRANSPORTE.                   |      |                                                   |            |                                                     |                                               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM O SETOR DE TRANSPORTE                          |      |                                                   |            |                                                     |                                               |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      |      |                                                   |            | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR                                         |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |      |                                                   |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 814.505,45                                    |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES |      |                                                   |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 73.025,92                                     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |      |                                                   |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1.216.480,00                                  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |      |                                                   |            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 53.240,00                                     |
|                                                                                          |      |                                                   |            | TOTAL:                                              | 2.157.251,37                                  |

|                                                                             |      |                                                   |            |                  |                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------|------------------|-------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                      | 07   | SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | UNIDADE:   | 005              | DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES            |
| FUNÇÃO:                                                                     | 17   | SANEAMENTO                                        | SUBFUNÇÃO: | 511              | SANEAMENTO BÁSICO RURAL                         |
| PROGRAMA:                                                                   | 0096 | SANEAMENTO PARA AGROVILAS                         | AÇÃO:      | 1050             | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROVER SANEAMENTO BÁSICO PARA AGROVILAS DO MUNICÍPIO. |      |                                                   |            |                  |                                                 |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO           |      |                                                   |            |                  |                                                 |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                         |      |                                                   |            | FONTE DE RECURSO | VALOR                                           |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

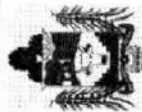
|                                    |                                                     |                  |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 42.350,00        |
|                                    | <b>TOTAL:</b>                                       | <b>42.350,00</b> |

|                                                                                                                                                      |                                                                    |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                                                          | UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES                  |                   |
| FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO                                                                                                                                | SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO                            |                   |
| PROGRAMA: 0094 MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS                                                                                                              | AÇÃO: 1049 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS |                   |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANter A REDE DE GALERIAS PLUVIAIS E FISCALIZAR A LIMPEZA DOS CURSOS D'ÁGUA, FACILITANDO A DRENAGEM DAS ENXURRADAS DAS CHUVAS. |                                                                    |                   |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS                                                                            |                                                                    |                   |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                  | FONTE DE RECURSO                                                   | VALOR             |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                   | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                | 186.340,00        |
|                                                                                                                                                      | <b>TOTAL:</b>                                                      | <b>186.340,00</b> |

|                                                                                         |                                                            |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                             | UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES          |                   |
| FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO                                                                   | SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO                    |                   |
| PROGRAMA: 0095 ÁGUA E ESGOTO                                                            | AÇÃO: 1098 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO |                   |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: APRIMORAR AS INSTALAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO. |                                                            |                   |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO                       |                                                            |                   |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                     | FONTE DE RECURSO                                           | VALOR             |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                      | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS        | 266.200,00        |
|                                                                                         | <b>TOTAL:</b>                                              | <b>266.200,00</b> |

|                                                                        |                                                                                        |                   |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| ÓRGÃO: 07 SECRETARIA MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS            | UNIDADE: 005 DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAES                                      |                   |
| FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO                                                  | SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO                                                |                   |
| PROGRAMA: 1000 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES        | AÇÃO: 1088 IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES                            |                   |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES |                                                                                        |                   |
| OBJETIVO DA AÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES     |                                                                                        |                   |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                    | FONTE DE RECURSO                                                                       | VALOR             |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                     | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                    | 36.577,30         |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                     | 1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 161.120,32        |
|                                                                        | <b>TOTAL:</b>                                                                          | <b>197.697,62</b> |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

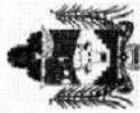
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

TOTAL DO ORÇÃO: 48.647.791,51

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |                                                     |                                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 08                                                                                                                                                                                                                                                                             | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO | UNIDADE: 001                                        | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO                     |
| FUNÇÃO: 16                                                                                                                                                                                                                                                                            | GESTÃO AMBIENTAL                      | SUBFUNÇÃO: 542                                      | CONTROLE AMBIENTAL                                        |
| PROGRAMA: 0122                                                                                                                                                                                                                                                                        | MEIO AMBIENTE                         | AÇÃO: 2113                                          | MANUTENÇÃO/ENCARGOS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: INTENSIFICAR OS TRABALHOS NA GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E SUAS PARTICULARIDADES, INVESTINDO RECURSOS NA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MATA NATIVA E CILIARES, CUIDANDO DAS NASCENTES E RIOS. INTENSIFICAR OS CUIDADOS COM A FAUNA E FLORA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO. |                                       |                                                     |                                                           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO                                                                                                                                                                                                           |                                       |                                                     |                                                           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                       | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR                                                     |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 160.930,00                                                |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                              |                                       | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 26.620,00                                                 |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 265.813,36                                                |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 6.655,00                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       | TOTAL:                                              | 460.018,36                                                |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       | TOTAL DO ORÇÃO:                                     | 460.018,36                                                |

|                                                                                                          |                                               |                                                                                           |                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 09                                                                                                | SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO | UNIDADE: 001                                                                              | SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO   |
| FUNÇÃO: 20                                                                                               | AGRICULTURA                                   | SUBFUNÇÃO: 608                                                                            | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA               |
| PROGRAMA: 0121                                                                                           | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA                | AÇÃO: 1056                                                                                | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PESADOS |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE CONFRESA. |                                               |                                                                                           |                                                 |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS PESADOS                                        |                                               |                                                                                           |                                                 |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                      |                                               | FONTE DE RECURSO                                                                          | VALOR                                           |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                       |                                               | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       | 13.310,00                                       |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                       |                                               | 1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO    | 25.620,00                                       |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                       |                                               | 1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 224.620,00                                      |
|                                                                                                          |                                               | TOTAL:                                                                                    | 264.550,00                                      |

|                |                                               |                |                                                   |
|----------------|-----------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 09      | SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO | UNIDADE: 001   | SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO     |
| FUNÇÃO: 20     | AGRICULTURA                                   | SUBFUNÇÃO: 608 | PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA                 |
| PROGRAMA: 0121 | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA                | AÇÃO: 2108     | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SECRETARIA DE AGRICULTURA |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

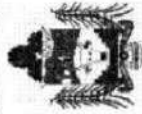
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                          |                                                     |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE CONFRESA. |                                                     |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SECRETARIA DE AGRICULTURA                                      |                                                     |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                      | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                       | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 651.482,39   |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                 | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 45.683,55    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                       | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 474.747,81   |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                       | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 123.025,54   |
| TOTAL:                                                                                                   |                                                     | 1.294.939,29 |

|                                                                                   |                                               |                                                      |                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 09                                                                         | SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO | UNIDADE: 001                                         | SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO                  |
| FUNÇÃO: 20                                                                        | AGRICULTURA                                   | SUBFUNÇÃO: 752                                       | ENERGIA ELÉTRICA                                               |
| PROGRAMA: 0127                                                                    | OPERAÇÕES ESPECIAIS                           | AÇÃO: 2249                                           | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA SISTEMA FOTOVOLTAÍCO AGRICULTURA |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PARA AS OPERAÇÕES ESPECIAIS. |                                               |                                                      |                                                                |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA SISTEMA FOTOVOLTAÍCO AGRICULTURA  |                                               |                                                      |                                                                |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                               |                                               | FONTE DE RECURSO                                     |                                                                |
| 3.2.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                |                                               | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                                                                |
| 4.5.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                |                                               | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                                                                |
|                                                                                   |                                               | VALOR                                                |                                                                |
|                                                                                   |                                               | 25.784,90                                            |                                                                |
|                                                                                   |                                               | 27.008,65                                            |                                                                |
|                                                                                   |                                               | TOTAL: 52.793,55                                     |                                                                |

|                                                                                                          |                                               |                                                                                           |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 09                                                                                                | SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO | UNIDADE: 001                                                                              | SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENV. ECONÔMICO |
| FUNÇÃO: 23                                                                                               | COMÉRCIO E SERVIÇOS                           | SUBFUNÇÃO: 691                                                                            | PROMOÇÃO COMERCIAL                            |
| PROGRAMA: 0121                                                                                           | DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA                | AÇÃO: 1086                                                                                | CONSTRUCAO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO DE CONFRESA. |                                               |                                                                                           |                                               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUCAO DA FEIRA DO PRODUTOR RURAL                                                  |                                               |                                                                                           |                                               |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                      |                                               | FONTE DE RECURSO                                                                          | VALOR                                         |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                       |                                               | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       | 560.922,68                                    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                       |                                               | 1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 352.015,00                                    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                       |                                               | 1.700.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO    | 1.288.397,11                                  |
| TOTAL:                                                                                                   |                                               |                                                                                           | 2.201.334,79                                  |
| TOTAL DO ORÇÃO:                                                                                          |                                               |                                                                                           | 3.813.617,63                                  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

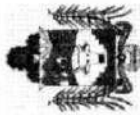
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                  |      |                                                   |                                                      |      |                                                            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                                           | 10   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL    | UNIDADE:                                             | 001  | ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESC E ATIV DO CONS. TUTELAR         |            |
| FUNÇÃO:                                                                                          | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                | SUBFUNÇÃO:                                           | 243  | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                     |            |
| PROGRAMA:                                                                                        | 0014 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AD | AÇÃO:                                                | 2020 | MANUTENÇÃO/ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: EFETIVAR A MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. |      |                                                   |                                                      |      |                                                            |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE                     |      |                                                   |                                                      |      |                                                            |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                              |      |                                                   | FONTE DE RECURSO                                     |      |                                                            | VALOR      |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                               |      |                                                   | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                                            | 363.000,00 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES         |      |                                                   | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                                            | 24.200,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                               |      |                                                   | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                                            | 248.050,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                               |      |                                                   | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                                            | 72.600,00  |
| TOTAL:                                                                                           |      |                                                   |                                                      |      |                                                            | 707.850,00 |

|                                                                               |      |                                                      |            |      |                                                          |            |
|-------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|------------|------|----------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                        | 10   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL       | UNIDADE:   | 001  | ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESC E ATIV DO CONS. TUTELAR       |            |
| FUNÇÃO:                                                                       | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                   | SUBFUNÇÃO: | 243  | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                   |            |
| PROGRAMA:                                                                     | 0016 | CONSELHO TUTELAR                                     | AÇÃO:      | 2022 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: EFETIVAR A MANUTENÇÃO DOS TRABALHOS DO CONSELHO TUTELAR |      |                                                      |            |      |                                                          |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR    |      |                                                      |            |      |                                                          |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                           |      | FONTE DE RECURSO                                     |            |      | VALOR                                                    |            |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                            |      | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |            |      | 166.585,54                                               |            |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                            |      | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |            |      | 24.805,00                                                |            |
|                                                                               |      |                                                      |            |      | TOTAL:                                                   | 191.390,54 |

|                                                                                          |      |                                                                                      |            |      |                                          |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------|------|------------------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO:                                                                                   | 10   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                                       | UNIDADE:   | 002  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                  |  |  |
| FUNÇÃO:                                                                                  | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                                   | SUBFUNÇÃO: | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                      |  |  |
| PROGRAMA:                                                                                | 0021 | FUPIS - GESTÃO                                                                       | AÇÃO:      | 2027 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA FUPIS |  |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO E ENCARGOS, SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. |      |                                                                                      |            |      |                                          |  |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA FUPIS                               |      |                                                                                      |            |      |                                          |  |  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      |      | FONTE DE RECURSO                                                                     |            |      | VALOR                                    |  |  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |      | 1.661.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |            |      | 2.200,00                                 |  |  |
|                                                                                          |      |                                                                                      |            |      | TOTAL:                                   |  |  |
|                                                                                          |      |                                                                                      |            |      | 2.200,00                                 |  |  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

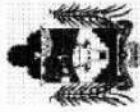
|                                                                                        |      |                                                |                                                     |      |                                                            |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------|--------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                                 | 10   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE:                                            | 002  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |        |            |
| FUNÇÃO:                                                                                | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO:                                          | 241  | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                                       |        |            |
| PROGRAMA:                                                                              | 0005 | FUNDO DO IDOSO                                 | AÇÃO:                                               | 2021 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA |        |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CAPTAR RECURSO PARA PROGRAMAS E SERVIÇOS PARA AS PESSOAS IDOSAS. |      |                                                |                                                     |      |                                                            |        |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA DE APOIO A PESSOA IDOSA           |      |                                                |                                                     |      |                                                            |        |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                    |      |                                                | FONTE DE RECURSO                                    |      |                                                            |        | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                     |      |                                                | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                                            |        | 90.750,00  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                     |      |                                                | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                                            | TOTAL: | 22.000,00  |
|                                                                                        |      |                                                |                                                     |      |                                                            |        | 112.750,00 |

|                                                                                                           |      |                                                |                                                                                           |      |                                           |        |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------|--------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                    | 10   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE:                                                                                  | 002  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                   |        |            |
| FUNÇÃO:                                                                                                   | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO:                                                                                | 241  | ASSISTÊNCIA AO IDOSO                      |        |            |
| PROGRAMA:                                                                                                 | 0010 | PROTEÇÃO ESPECIAL - LAR DOS IDOSOS             | AÇÃO:                                                                                     | 1005 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGO DE IDOSOS |        |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DO LAR DOS IDOSOS PARA ATENDER OS IDOSOS EM ABANDONO DO NOSSO MUNICÍPIO. |      |                                                |                                                                                           |      |                                           |        |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGO DE IDOSOS                                               |      |                                                |                                                                                           |      |                                           |        |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                       |      |                                                | FONTE DE RECURSO                                                                          |      |                                           |        | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                        |      |                                                | 1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS |      |                                           |        | 216.250,00 |
|                                                                                                           |      |                                                |                                                                                           |      |                                           | TOTAL: | 216.250,00 |

|                                                                          |      |                                                |                                                     |      |                                                   |        |           |
|--------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------|--------|-----------|
| ÓRGÃO:                                                                   | 10   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE:                                            | 002  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                           |        |           |
| FUNÇÃO:                                                                  | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO:                                          | 243  | ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE            |        |           |
| PROGRAMA:                                                                | 0017 | MENOR APRENDIZ                                 | AÇÃO:                                               | 2023 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA MENOR APRENDIZ |        |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ADOLESCENTE PARA INGRESSAR NO MERCADO DE TRABALHO. |      |                                                |                                                     |      |                                                   |        |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA MENOR APRENDIZ      |      |                                                |                                                     |      |                                                   |        |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                      |      |                                                | FONTE DE RECURSO                                    |      |                                                   |        | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                       |      |                                                | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                                   |        | 72.600,00 |
|                                                                          |      |                                                |                                                     |      |                                                   | TOTAL: | 72.600,00 |

|           |      |                                                |            |      |                         |  |  |
|-----------|------|------------------------------------------------|------------|------|-------------------------|--|--|
| ÓRGÃO:    | 10   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE:   | 002  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |  |  |
| FUNÇÃO:   | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO: | 244  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA |  |  |
| PROGRAMA: | 0006 | FLOR DO PEQUITO                                | AÇÃO:      | 2012 | ARTESÕES DE CONFRESA    |  |  |



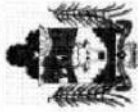


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                                                                           |                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR AOS ARTESÕES A DIVULGAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS ARTESANAIS, ESTIMULANDO A ATIVIDADE ECONÔMICA, COM GERAÇÃO DE RENDA.                                                                                                                      |                                                |                                                                                           |                                               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: ARTESÕES DE CONFRESA                                                                                                                                                                                                                                                |                                                | FONTE DE RECURSO                                                                          | VALOR                                         |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                                                                                           |                                               |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       | 48.400,00                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                | TOTAL:                                                                                    | 48.400,00                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                                                                           |                                               |
| ÓRGÃO: 10                                                                                                                                                                                                                                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE: 002                                                                              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                       |
| FUNÇÃO: 08                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO: 244                                                                            | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                       |
| PROGRAMA: 0012                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROTEÇÃO ESPECIAL - CREAS                      | AÇÃO: 1006                                                                                | AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O CREAS              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DO CREAS PARA ATENDER O PÚBLICO DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE. ESTE SERVIÇO É VOLTADO PARA FAMÍLIAS E PESSOAS QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL OU TIVERAM SEUS DIREITOS VIOLADOS. OFERECE APOIO, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PARA |                                                |                                                                                           |                                               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA O CREAS                                                                                                                                                                                                                                    |                                                | FONTE DE RECURSO                                                                          | VALOR                                         |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                                                                                           |                                               |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                | 1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 419.908,93                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                | TOTAL:                                                                                    | 419.908,93                                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                                                                           |                                               |
| ÓRGÃO: 10                                                                                                                                                                                                                                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE: 002                                                                              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                       |
| FUNÇÃO: 08                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO: 244                                                                            | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                       |
| PROGRAMA: 0018                                                                                                                                                                                                                                                                        | PROGRAMA GUERREIRAS                            | AÇÃO: 2024                                                                                | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA GUERREIRAS |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: TRABALHAR COM AS MULHERES NAS GARANTIAS DE SEUS DIREITOS.                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                                                                           |                                               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA GUERREIRAS                                                                                                                                                                                                                       |                                                | FONTE DE RECURSO                                                                          | VALOR                                         |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                |                                                                                           |                                               |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       | 10.890,00                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                | TOTAL:                                                                                    | 10.890,00                                     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                |                                                                                           |                                               |
| ÓRGÃO: 10                                                                                                                                                                                                                                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE: 002                                                                              | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                       |
| FUNÇÃO: 08                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO: 244                                                                            | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                       |
| PROGRAMA: 0025                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES                  | AÇÃO: 2030                                                                                | CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES                 |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CONSTRUIR CASAS POPULARES PARA FAMÍLIAS DA BAIXA RENDA.                                                                                                                                                                                                         |                                                |                                                                                           |                                               |

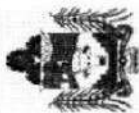


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES                                                                           |                                                |                |                                                            |                                                     | VALOR     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                       |                                                |                |                                                            | FONTE DE RECURSO                                    |           |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                        |                                                |                |                                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 60.500,00 |
|                                                                                                                           |                                                |                |                                                            | TOTAL:                                              | 60.500,00 |
|                                                                                                                           |                                                |                |                                                            |                                                     |           |
| ÓRGÃO: 10                                                                                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE: 002   | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |                                                     |           |
| FUNÇÃO: 08                                                                                                                | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO: 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |                                                     |           |
| PROGRAMA: 0142                                                                                                            | AUXÍLIO FINANCEIRO CONS DA COM PAN MT          | AÇÃO: 2263     | AUXÍLIO FINANCEIRO CONS COM DO MUNIC DE PAN-CADEIA PÚBLICA |                                                     |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: AUXÍLIO FINANCEIRO CONS DA COM PAN MT                                                               |                                                |                |                                                            |                                                     |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CUSTEAR DESPESAS COM MANUTENÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DA COMARCA                                            |                                                |                |                                                            |                                                     |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                       |                                                |                |                                                            | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                        |                                                |                |                                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 50.904,00 |
|                                                                                                                           |                                                |                |                                                            | TOTAL:                                              | 50.904,00 |
|                                                                                                                           |                                                |                |                                                            |                                                     |           |
| ÓRGÃO: 10                                                                                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE: 002   | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |                                                     |           |
| FUNÇÃO: 08                                                                                                                | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO: 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |                                                     |           |
| PROGRAMA: 0149                                                                                                            | ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL                     | AÇÃO: 2260     | AUXÍLIO FINANCEIRO APAE                                    |                                                     |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: AUXILIAR FINANCEIRAMENTE A ENTIDADE SOCIOASSISTENCIAL APAE                                          |                                                |                |                                                            |                                                     |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AUXÍLIO FINANCEIRO APAE COM A FINALIDADE DE CUSTEAR DESPESAS ADVINDAS DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTA |                                                |                |                                                            |                                                     |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                       |                                                |                |                                                            | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                        |                                                |                |                                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 19.000,00 |
|                                                                                                                           |                                                |                |                                                            | TOTAL:                                              | 19.000,00 |
|                                                                                                                           |                                                |                |                                                            |                                                     |           |
| ÓRGÃO: 10                                                                                                                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE: 002   | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                                    |                                                     |           |
| FUNÇÃO: 08                                                                                                                | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO: 245 | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                                |                                                     |           |
| PROGRAMA: 0009                                                                                                            | PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS                         | AÇÃO: 2010     | SOCIAL EM AÇÃO                                             |                                                     |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ATENDER SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                  |                                                |                |                                                            |                                                     |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: SOCIAL EM AÇÃO                                                                                          |                                                |                |                                                            |                                                     |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                       |                                                |                |                                                            | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                        |                                                |                |                                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 29.700,00 |
|                                                                                                                           |                                                |                |                                                            | TOTAL:                                              | 29.700,00 |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                 |      |                                                    |                                                     |      |                                                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                          | 10   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL     | UNIDADE:                                            | 002  | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                          |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                         | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                 | SUBFUNÇÃO:                                          | 423  | ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS                  |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                       | 0013 | PROTEÇÃO BÁSICA - PROGRAMA DE APOIO ASSISTENCIAL A | AÇÃO:                                               | 2019 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA AO INDÍGENA |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: SERVIÇO DE GARANTIR O APOIO ASSISTENCIAL DIFERENCIADO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DAS COMUNIDADES, PROPORCIONANDO MELHOR QUALIDADE DE VIDA AO INDÍGENA. |      |                                                    |                                                     |      |                                                  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS DE ASSISTÊNCIA AO INDÍGENA                                                                                                                              |      |                                                    |                                                     |      |                                                  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                             |      |                                                    | FONTE DE RECURSO                                    |      | VALOR                                            |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                              |      |                                                    | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      | 18.150,00                                        |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                          |      |                                                    |                                                     |      | 18.150,00                                        |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |                                                |                                                                                           |      |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                | 10   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE:                                                                                  | 003  | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                               | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO:                                                                                | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                              |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0007 | VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL                   | AÇÃO:                                                                                     | 2013 | PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E GESTÃO |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: A VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL CONSTITUI-SE TAMBÉM COMO UMA ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DEDICADA A APOIAR AS ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO, DE SUPERVISÃO E DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS POR MEIO DO PROVIMENTO DE DADOS, INDICADORES E ANÁLISES, |      |                                                |                                                                                           |      |                                                  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO, SUPERVISÃO E GESTÃO                                                                                                                                                                                                                    |      |                                                |                                                                                           |      |                                                  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                                                | FONTE DE RECURSO                                                                          |      | VALOR                                            |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                                | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      |      | 15.400,00                                        |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                                | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |      | 33.000,00                                        |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                    |      |                                                | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      |      | 11.000,00                                        |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |                                                |                                                                                           |      | 59.400,00                                        |

|                                                                                          |      |                                                |                                                      |      |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------|
| ÓRGÃO:                                                                                   | 10   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE:                                             | 003  | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |
| FUNÇÃO:                                                                                  | 08   | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO:                                           | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |
| PROGRAMA:                                                                                | 0020 | FUNDO DA ASSISTÊNCIA - GESTÃO                  | AÇÃO:                                                | 2259 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM FUNDO DA ASSISTÊNCIA |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO E ENCARGOS, SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. |      |                                                |                                                      |      |                                                |
| OBJETIVO DA AÇÃO: EXECUTAR AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL         |      |                                                |                                                      |      |                                                |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      |      |                                                | FONTE DE RECURSO                                     |      | VALOR                                          |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |      |                                                | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      | 770.949,97                                     |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES |      |                                                | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      | 26.620,00                                      |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                    |                                                                                       |              |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                  | 884.576,35   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 39.416,43    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                  | 72.600,00    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 11.000,00    |
| TOTAL:                             |                                                                                       | 1.805.162,75 |

|                                                                                  |                                                                                           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                         | UNIDADE: 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                  |           |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                    | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                        |           |
| PROGRAMA: 0022 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          | AÇÃO: 2028 MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                 |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CMAS.                          |                                                                                           |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                                                           |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                              |                                                                                           | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                               | FONTE DE RECURSO                                                                          |           |
|                                                                                  | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 9.680,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                               | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      | 2.420,00  |
| TOTAL:                                                                           |                                                                                           | 12.100,00 |

|                                                          |                                                                                           |           |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE: 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                  |           |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                            | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                                                        |           |
| PROGRAMA: 0140 PROGRAMA IGD SUAS                         | AÇÃO: 2254 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM IGD-SUAS                                             |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROGRAMA IGD SUAS                  |                                                                                           |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM IGD-SUAS     |                                                                                           |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                      |                                                                                           | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                       | FONTE DE RECURSO                                                                          |           |
|                                                          | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      | 3.630,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                       | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 21.766,80 |
| TOTAL:                                                   |                                                                                           | 25.396,80 |

|                                                                                         |                                                 |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--|
| ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                                | UNIDADE: 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        |  |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                           | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL              |  |
| PROGRAMA: 0146 BOLSA FAMÍLIA                                                            | AÇÃO: 2270 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CADÚNICO |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ATENDER AS FAMÍLIAS INSERIDAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS               |                                                 |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: ATENDER AS FAMÍLIAS INSERIDAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS DO CADASTRO ÚNICO |                                                 |  |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

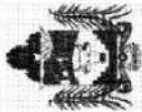
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      | FONTE DE RECURSO                                                                          | VALOR      |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 20.250,00  |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 12.100,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 62.508,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      | 9.680,00   |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      | 6.050,00   |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 6.050,00   |
| TOTAL:                                                                                   |                                                                                           | 116.638,00 |

|                                                                                     |                                                                |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                            | UNIDADE: 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                       |            |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                       | SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE          |            |
| PROGRAMA: 0015 ABRIGO PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE                                    | AÇÃO: 2258 ACOLOTIMENTO REGIONALIZADO - CRIANÇAS E ADOLESCENTE |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: FAZER AQUISIÇÃO DE UM ABRIGO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONFRESA |                                                                |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: ACOLOTIMENTO REGIONALIZADO - CRIANÇAS E ADOLESCENTE               |                                                                |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                 | FONTE DE RECURSO                                               | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                  | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS            | 290.400,00 |
| TOTAL:                                                                              |                                                                | 290.400,00 |

|                                                                                          |                                                                                           |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                                 | UNIDADE: 003 FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                  |            |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                            | SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE                                     |            |
| PROGRAMA: 1001 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                                                    | AÇÃO: 2234 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                               |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                                    |                                                                                           |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                       |                                                                                           |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      | FONTE DE RECURSO                                                                          | VALOR      |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      | 75.340,00  |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 103.889,54 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      | 2.100,00   |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 10.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 18.150,00  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      | 2.420,00   |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 12.100,00  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

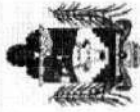
**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|        |            |
|--------|------------|
| TOTAL: | 223.999,54 |
|--------|------------|

|                                                                                                                       |                                                |                                                                                           |                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| ÓRGÃO: 10                                                                                                             | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE: 003                                                                              | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL       |
| FUNÇÃO: 08                                                                                                            | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO: 244                                                                            | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA           |
| PROGRAMA: 0143                                                                                                        | PROGRAMA PROCARD                               | AÇÃO: 2268                                                                                | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROCARD |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                      |                                                |                                                                                           |                                   |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CUSTEAR DESPESAS COM PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO CADASTRO ÚNICO NO SISTEM |                                                |                                                                                           |                                   |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCARD                                                                                          |                                                |                                                                                           |                                   |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                   |                                                | FONTE DE RECURSO                                                                          |                                   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                    |                                                | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |                                   |
|                                                                                                                       |                                                | 62.840,91                                                                                 |                                   |
|                                                                                                                       |                                                | TOTAL: 62.840,91                                                                          |                                   |

|                                                                            |                                                |                                                                                       |                                                |            |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 10                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE: 003                                                                          | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                    |            |
| FUNÇÃO: 08                                                                 | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO: 244                                                                        | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA                        |            |
| PROGRAMA: 0147                                                             | PISO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS                   | AÇÃO: 2025                                                                            | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CUSTEAR OS PROGRAMAS DE PISO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS |                                                |                                                                                       |                                                |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS           |                                                |                                                                                       |                                                |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                        |                                                | FONTE DE RECURSO                                                                      |                                                | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                         |                                                | 1.661.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                | 104.613,60 |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                         |                                                | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                  |                                                | 115.500,00 |
| TOTAL:                                                                     |                                                |                                                                                       |                                                | 220.113,60 |

|                                                                                      |                                                |                                                                                           |                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 10                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL | UNIDADE: 003                                                                              | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                        |
| FUNÇÃO: 08                                                                           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                             | SUBFUNÇÃO: 245                                                                            | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                                        |
| PROGRAMA: 0145                                                                       | AEPETI                                         | AÇÃO: 2017                                                                                | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O AEPETI - ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: COMBATER A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL                     |                                                |                                                                                           |                                                                    |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O AEPETI - ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL |                                                |                                                                                           |                                                                    |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                  |                                                | FONTE DE RECURSO                                                                          |                                                                    |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                   |                                                | 1.660.00000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |                                                                    |
|                                                                                      |                                                | 12.100,00                                                                                 |                                                                    |
|                                                                                      |                                                | TOTAL: 12.100,00                                                                          |                                                                    |



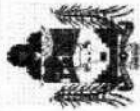
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                            |                                                                          |                  |                                                                            |  |            |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| ÓRGÃO: 10                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                           | UNIDADE: 003     | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                |  |            |
| FUNÇÃO: 08                                                 | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                       | SUBFUNÇÃO: 245   | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                                                |  |            |
| PROGRAMA: 0148                                             | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS/PAEFI                                   | AÇÃO: 2018       | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CREAS/PAEFI                                      |  |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL IMEDIATA |                                                                          |                  |                                                                            |  |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM CREAS/PAEFI    |                                                                          |                  |                                                                            |  |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                        |                                                                          | FONTE DE RECURSO |                                                                            |  | VALOR      |
| 3.1.90.00.00.00                                            | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.00000000   | - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      |  | 493.680,00 |
| 3.1.91.00.00.00                                            | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 1.500.00000000   | - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      |  | 84.095,00  |
| 3.3.90.00.00.00                                            | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.660.00000000   | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |  | 45.000,00  |
| 3.3.90.00.00.00                                            | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.00000000   | - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      |  | 46.200,00  |
| 3.3.90.00.00.00                                            | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.661.00000000   | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |  | 34.100,00  |
| 4.4.90.00.00.00                                            | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.660.00000000   | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |  | 17.600,00  |
| 4.4.90.00.00.00                                            | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.661.00000000   | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |  | 12.100,00  |
| 4.4.90.00.00.00                                            | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.00000000   | - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      |  | 6.050,00   |
| TOTAL:                                                     |                                                                          |                  |                                                                            |  | 738.825,00 |

|                                                                                                      |                                                                          |                  |                                                                            |  |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------|--|------------|
| ÓRGÃO: 10                                                                                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                           | UNIDADE: 003     | FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                |  |            |
| FUNÇÃO: 08                                                                                           | ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                       | SUBFUNÇÃO: 245   | SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS                                                |  |            |
| PROGRAMA: 0150                                                                                       | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS/PAIF                                       | AÇÃO: 2271       | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CRAS-PAIF                                      |  |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                     |                                                                          |                  |                                                                            |  |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CUSTEAR AS DESPESAS COM SERVIÇOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM O CRAS/PAIF |                                                                          |                  |                                                                            |  |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                  |                                                                          | FONTE DE RECURSO |                                                                            |  | VALOR      |
| 3.1.90.00.00.00                                                                                      | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.00000000   | - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      |  | 898.757,00 |
| 3.1.90.00.00.00                                                                                      | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.660.00000000   | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |  | 7.260,00   |
| 3.1.91.00.00.00                                                                                      | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 1.660.00000000   | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |  | 2.420,00   |
| 3.1.91.00.00.00                                                                                      | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES | 1.500.00000000   | - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      |  | 105.505,00 |
| 3.3.90.00.00.00                                                                                      | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.500.00000000   | - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      |  | 198.553,00 |
| 3.3.90.00.00.00                                                                                      | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.660.00000000   | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS |  | 166.050,00 |
| 3.3.90.00.00.00                                                                                      | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.661.00000000   | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |  | 40.979,09  |
| 4.4.90.00.00.00                                                                                      | APLICAÇÕES DIRETAS                                                       | 1.661.00000000   | - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL     |  | 11.000,00  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

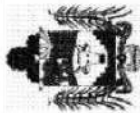
|                                    |                                                                                          |              |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.660.0000000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 50.600,00    |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                      | 12.100,00    |
| TOTAL:                             |                                                                                          | 1.497.224,09 |

|                                                                                             |                                                             |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                                    | UNIDADE: 004 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA |              |
| FUNÇÃO: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                               | SUBFUNÇÃO: 243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE       |              |
| PROGRAMA: 0023 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE                     | AÇÃO: 2257 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA   |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CAPTAR RECURSOS PARA POLÍTICAS VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES. |                                                             |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - FIA                            |                                                             |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                         | FONTE DE RECURSO                                            | VALOR        |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                          | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS         | 136.904,00   |
| TOTAL:                                                                                      |                                                             | 136.904,00   |
| TOTAL DO ORÇÃO:                                                                             |                                                             | 7.161.598,16 |

|                                                              |                                                     |           |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                    | UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO                 |           |
| FUNÇÃO: 13 CULTURA                                           | SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL                     |           |
| PROGRAMA: 0107 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | AÇÃO: 1059 CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: ASSEGURAR RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO   |                                                     |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA        |                                                     |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                          | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR     |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                           | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 10.325,00 |
| TOTAL:                                                       |                                                     | 10.325,00 |

|                                                                                                       |                                                                 |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                             | UNIDADE: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO                             |            |
| FUNÇÃO: 13 CULTURA                                                                                    | SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL                                 |            |
| PROGRAMA: 0110 DIA DO TRABALHADOR                                                                     | AÇÃO: 2099 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - DIA DO TRABALHADOR |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: COMEMORAR O DIA DO TRABALHADOR PROPORCIONANDO MOMENTOS DE LAZER E DESCONTRAÇÃO. |                                                                 |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - DIA DO TRABALHADOR                                |                                                                 |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                   | FONTE DE RECURSO                                                | VALOR      |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                    | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS             | 221.098,46 |
| TOTAL:                                                                                                |                                                                 | 221.098,46 |





ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

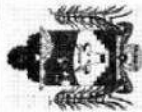
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                                                                                                                                                                                                         |      |                                 |            |      |                                                      |                                                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------|------------|------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                                  | 11   | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | UNIDADE:   | 001  | GABINETE DO SECRETÁRIO                               |                                                     |           |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                 | 13   | CULTURA                         | SUBFUNÇÃO: | 392  | DIFUSÃO CULTURAL                                     |                                                     |           |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                               | 0111 | FESTIVAL DA CANÇÃO              | AÇÃO:      | 2100 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - FESTIVAL DA CANÇÃO |                                                     |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER O FESTIVAL DA CANÇÃO COMO UM EVENTO DEMOCRÁTICO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO POPULAR QUE INCENTIVE A PRÁTICA A ARTE DA MÚSICA, CONTRIBUINDO PARA A DIFUSÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL. |      |                                 |            |      |                                                      |                                                     |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - FESTIVAL DA CANÇÃO                                                                                                                                                  |      |                                 |            |      |                                                      |                                                     |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                     |      |                                 |            |      |                                                      | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                      |      |                                 |            |      |                                                      | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 66.550,00 |
|                                                                                                                                                                                                                         |      |                                 |            |      |                                                      | TOTAL:                                              | 66.550,00 |

|                                                                                                                                          |      |                                       |                                                     |      |                        |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|------------------------|------------|--|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                   | 11   | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA       | UNIDADE:                                            | 001  | GABINETE DO SECRETÁRIO |            |  |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                  | 13   | CULTURA                               | SUBFUNÇÃO:                                          | 392  | DIFUSÃO CULTURAL       |            |  |
| PROGRAMA:                                                                                                                                | 0134 | INCENTIVO, APOIO E FOMENTO DA CULTURA | AÇÃO:                                               | 1111 | AQUISIÇÃO DE VEICULO   |            |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CRIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICIPIO, APOIANDO, INCENTIVANDO E FOMENTANDO EVENTOS CULTURAIS. |      |                                       |                                                     |      |                        |            |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEICULO                                                                                                   |      |                                       |                                                     |      |                        |            |  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                      |      |                                       | FONTE DE RECURSO                                    |      |                        | VALOR      |  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       |      |                                       | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                        | 133.100,00 |  |
|                                                                                                                                          |      |                                       |                                                     |      |                        | TOTAL:     |  |
|                                                                                                                                          |      |                                       |                                                     |      |                        | 133.100,00 |  |

|                                                                                                                                          |      |                                       |                                                     |      |                                               |            |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------|------------|--|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                   | 11   | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA       | UNIDADE:                                            | 001  | GABINETE DO SECRETÁRIO                        |            |  |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                  | 13   | CULTURA                               | SUBFUNÇÃO:                                          | 392  | DIFUSÃO CULTURAL                              |            |  |
| PROGRAMA:                                                                                                                                | 0134 | INCENTIVO, APOIO E FOMENTO DA CULTURA | AÇÃO:                                               | 2233 | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SECRETARIA DE CULTURA |            |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: CRIAR AÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA CULTURA NO MUNICÍPIO, APOIANDO, INCENTIVANDO E FOMENTANDO EVENTOS CULTURAIS. |      |                                       |                                                     |      |                                               |            |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM SECRETARIA DE CULTURA                                                                          |      |                                       |                                                     |      |                                               |            |  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                      |      |                                       | FONTE DE RECURSO                                    |      |                                               | VALOR      |  |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       |      |                                       | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                               | 287.730,74 |  |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                 |      |                                       | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                               | 6.050,00   |  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       |      |                                       | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                               | 221.941,83 |  |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                       |      |                                       | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |      |                                               | 13.310,00  |  |
| TOTAL:                                                                                                                                   |      |                                       |                                                     |      |                                               | 529.032,57 |  |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

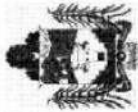
QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                                                              |      |                                                      |            |      |                                            |           |  |
|------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------|------------|------|--------------------------------------------|-----------|--|
| ÓRGÃO:                                                                       | 11   | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                      | UNIDADE:   | 003  | SECRETARIA DE CULTURA                      |           |  |
| FUNÇÃO:                                                                      | 13   | CULTURA                                              | SUBFUNÇÃO: | 392  | DIFUSÃO CULTURAL                           |           |  |
| PROGRAMA:                                                                    | 0108 | CARNAVAL                                             | AÇÃO:      | 2097 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - CARNAVAL |           |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: FOMENTAR A CULTURA E FORTALECER A IDENTIDADE NACIONAL. |      |                                                      |            |      |                                            |           |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - CARNAVAL                 |      |                                                      |            |      |                                            |           |  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                          |      | FONTE DE RECURSO                                     |            |      | VALOR                                      |           |  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                           |      | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |            |      | 79.860,00                                  |           |  |
| TOTAL:                                                                       |      |                                                      |            |      |                                            | 79.860,00 |  |

|                                                                                                                                                                   |      |                                  |            |      |                                                |                                                      |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|------------|------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                            | 11   | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  | UNIDADE:   | 003  | SECRETARIA DE CULTURA                          |                                                      |           |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                           | 13   | CULTURA                          | SUBFUNÇÃO: | 392  | DIFUSÃO CULTURAL                               |                                                      |           |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                         | 0112 | FEIRA ARTESANAL, MÚSICA E TEATRO | AÇÃO:      | 2101 | REALIZAÇÃO DE FEIRA ARTESANAL, MÚSICA E TEATRO |                                                      |           |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: FEIRA ARTESANAL, MÚSICA E TEATRO, COM O OBJETIVO DE ABRANGIR TODA NOSSA AREA CULTURAL, COM EXPOSIÇÃO DE FEIRA, MÚSICA, TEATRO E ARTESANATO. |      |                                  |            |      |                                                |                                                      |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE FEIRA ARTESANAL, MÚSICA E TEATRO                                                                                                  |      |                                  |            |      |                                                |                                                      |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                               |      |                                  |            |      |                                                | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                |      |                                  |            |      |                                                | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 66.550,00 |
|                                                                                                                                                                   |      |                                  |            |      |                                                | TOTAL:                                               | 66.550,00 |

|                                                                              |      |                                                     |            |      |                                                |  |  |
|------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------|------------|------|------------------------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO:                                                                       | 11   | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                     | UNIDADE:   | 003  | SECRETARIA DE CULTURA                          |  |  |
| FUNÇÃO:                                                                      | 13   | CULTURA                                             | SUBFUNÇÃO: | 392  | DIFUSÃO CULTURAL                               |  |  |
| PROGRAMA:                                                                    | 0113 | FESTA JUNINA                                        | AÇÃO:      | 2102 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - FESTA JUNINA |  |  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: INCENTIVAR E PRESERVAR A CULTURA DOS FESTEJOS JUNINOS. |      |                                                     |            |      |                                                |  |  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - FESTA JUNINA             |      |                                                     |            |      |                                                |  |  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                          |      | FONTE DE RECURSO                                    |            |      | VALOR                                          |  |  |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                           |      | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |            |      | 116.970,70                                     |  |  |
|                                                                              |      |                                                     |            |      | TOTAL:                                         |  |  |
|                                                                              |      |                                                     |            |      | 116.970,70                                     |  |  |

|           |      |                                 |            |      |                                                     |  |  |
|-----------|------|---------------------------------|------------|------|-----------------------------------------------------|--|--|
| ÓRGÃO:    | 11   | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | UNIDADE:   | 003  | SECRETARIA DE CULTURA                               |  |  |
| FUNÇÃO:   | 13   | CULTURA                         | SUBFUNÇÃO: | 392  | DIFUSÃO CULTURAL                                    |  |  |
| PROGRAMA: | 0114 | DIA DO EVANGÉLICO               | AÇÃO:      | 2103 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - DIA DO EVANGÉLICO |  |  |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                       |                                                      |           |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------|
| OBJETIVO DO PROGRAMA: COMEMORAR E VALORIZAR A CULTURA EVANGÉLICA.     |                                                      |           |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - DIA DO EVANGÉLICO |                                                      |           |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                   | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                    | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 66.550,00 |
| TOTAL:                                                                |                                                      | 66.550,00 |

|                                                                                                                |                                                      |                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                                      | UNIDADE: 003 SECRETARIA DE CULTURA                   | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 29 DE JULHO |
| FUNÇÃO: 13 CULTURA                                                                                             | SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL                      |                                               |
| PROGRAMA: 0115 SEMANA CULTURAL 29 DE JULHO                                                                     | AÇÃO: 2104                                           |                                               |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO DA CIDADE DE CONFRESA, COM A CHEGADA DOS PRIMEIROS MORADORES. |                                                      |                                               |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 29 DE JULHO                                                |                                                      |                                               |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                            | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR                                         |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                             | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 13.310,00                                     |
| TOTAL:                                                                                                         |                                                      | 13.310,00                                     |

|                                                                                                                                                                                 |                                                     |                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                                                                                                       | UNIDADE: 003 SECRETARIA DE CULTURA                  | REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 07 DE SETEMBRO |
| FUNÇÃO: 13 CULTURA                                                                                                                                                              | SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL                     |                                                  |
| PROGRAMA: 0116 ENCONTRO CULTURAL E DESFILE CÍVICO (07 DE SETEMBRO                                                                                                               | AÇÃO: 2105                                          |                                                  |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: DESCOBRIR OS TALENTOS DO MUNICÍPIO, INTERAGINDO E COMPARTILHANDO COM A CULTURA DAS INSTITUIÇÕES CÍVICAS E RELIGIOSAS, COMEMORAÇÃO CÍVICO, 07 DE SETEMBRO. |                                                     |                                                  |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - 07 DE SETEMBRO                                                                                                              |                                                     |                                                  |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                             | FONTE DE RECURSO                                    | VALOR                                            |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                              | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 62.920,00                                        |
| TOTAL:                                                                                                                                                                          |                                                     | 62.920,00                                        |

|                                                                                                                                           |                                                                      |                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| ÓRGÃO: 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                                                                 | UNIDADE: 003 SECRETARIA DE CULTURA                                   | DIA DO SERVIDOR PÚBLICO |
| FUNÇÃO: 13 CULTURA                                                                                                                        | SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL                                      |                         |
| PROGRAMA: 0117 DIA DO SERVIDOR PÚBLICO                                                                                                    | AÇÃO: 2106 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO |                         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROPORCIONAR AO SERVIDOR PÚBLICO, MOMENTO DE LAZER E DESCONTRAÇÃO, RECONHECENDO A IMPORTÂNCIA DO TRABALHO DE TODOS. |                                                                      |                         |
| OBJETIVO DA AÇÃO: REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS - DIA DO SERVIDOR PÚBLICO                                                               |                                                                      |                         |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                       |                                                                      | VALOR                   |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

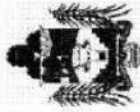
|                                    |                                                     |                  |
|------------------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 13.310,00        |
|                                    | <b>TOTAL:</b>                                       | <b>13.310,00</b> |

|                                                                                                                                                                               |                                                              |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                                                                                                                              | <b>UNIDADE:</b> 003 SECRETARIA DE CULTURA                    |                  |
| <b>FUNÇÃO:</b> 13 CULTURA                                                                                                                                                     | <b>SUBFUNÇÃO:</b> 392 DIFUSÃO CULTURAL                       |                  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0119 FANFARRA MUNICIPAL                                                                                                                                      | <b>AÇÃO:</b> 2107 MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM FANFARRA MUNICIPAL |                  |
| <b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> FORMAÇÃO DE FANFARRA MUNICIPAL, COM AQUISIÇÃO INSTRUMENTOS NOVOS PARA A FANFARRA MUNICIPAL DE CONFRESA, COM A INCLUSÃO DE MAIS ALUNOS ATENDIDOS. |                                                              |                  |
| <b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM FANFARRA MUNICIPAL                                                                                                           |                                                              |                  |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                                                                                                                                    | <b>FONTE DE RECURSO</b>                                      | <b>VALOR</b>     |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS          | 53.240,00        |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS          | 19.965,00        |
|                                                                                                                                                                               | <b>TOTAL:</b>                                                | <b>73.205,00</b> |

|                                                                               |                                                                                           |                     |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA                              | <b>UNIDADE:</b> 003 SECRETARIA DE CULTURA                                                 |                     |
| <b>FUNÇÃO:</b> 13 CULTURA                                                     | <b>SUBFUNÇÃO:</b> 392 DIFUSÃO CULTURAL                                                    |                     |
| <b>PROGRAMA:</b> 0120 ACERVO BIBLIOGRÁFICO                                    | <b>AÇÃO:</b> 1061 AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOTECÁRIO                                       |                     |
| <b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> ADQUIRIR ACERVO PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO. |                                                                                           |                     |
| <b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOTECÁRIO                    |                                                                                           |                     |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                                    | <b>FONTE DE RECURSO</b>                                                                   | <b>VALOR</b>        |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                            | 1.701.0000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 121.000,00          |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       | 36.300,00           |
|                                                                               | <b>TOTAL:</b>                                                                             | <b>157.300,00</b>   |
|                                                                               | <b>TOTAL DO ORÇÃO:</b>                                                                    | <b>1.610.081,73</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--|
| <b>ÓRGÃO:</b> 13 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                   |  |
| <b>FUNÇÃO:</b> 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>SUBFUNÇÃO:</b> 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                        |  |
| <b>PROGRAMA:</b> 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>AÇÃO:</b> 1102 AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  |
| <b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> PROGRAMA COM O OBJETIVO DE GARANTIR OS SERVIÇOS RELATIVOS A GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRATIVO. MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DOS SETORES; EMISSÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA INERENTE AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS; AMPLIAÇÃO E APERFE |                                                                  |  |





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

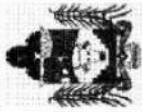
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |  |  |  | VALOR     |
|------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|
| ELEMENTO DE DESPESA                                              |  |  |  |           |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                               |  |  |  | 36.300,00 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                               |  |  |  | 20.995,92 |
| TOTAL:                                                           |  |  |  | 57.295,92 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------------|
| ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | UNIDADE: 001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL      |
| PROGRAMA: 0135 PLANEJAMENTO E GESTÃO                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | AÇÃO: 1112 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO         |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS. ASSISTIR E ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO NOS ASSUNTOS RELACIONADOS COM A COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS INTEGRADOS E ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO. |  |  |  |                                         |
| OBJETIVO DA AÇÃO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |                                         |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | VALOR                                   |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  | 46.585,00                               |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  | 46.585,00                               |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | 93.170,00                               |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |  |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------------------------------------|
| ÓRGÃO: 13 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | UNIDADE: 001 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                         |
| FUNÇÃO: 04 ADMINISTRAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |  | SUBFUNÇÃO: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL                              |
| PROGRAMA: 0135 PLANEJAMENTO E GESTÃO                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |  | AÇÃO: 2220 MANUTENÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS. ASSISTIR E ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO NOS ASSUNTOS RELACIONADOS COM A COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS INTEGRADOS E ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO. |  |  |  |                                                                 |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |                                                                 |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |  | VALOR                                                           |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  | 46.585,00                                                       |
| TOTAL:                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | 46.585,00                                                       |



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

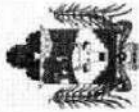
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                            |            |      |                                               |                                                      |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------|------------|------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                               | 13   | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | UNIDADE:   | 001  | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                    |                                                      |              |
| FUNÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04   | ADMINISTRAÇÃO              | SUBFUNÇÃO: | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                           |                                                      |              |
| PROGRAMA:                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0135 | PLANEJAMENTO E GESTÃO      | AÇÃO:      | 2221 | MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM A SEC.DE PLANEJAMENTO |                                                      |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: COORDENAR O PROCESSO DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL DE FORMA INTEGRADA COM OS DEMAIS ÓRGÃOS. ASSISTIR E ASSESSORAR O CHEFE DO PODER EXECUTIVO NOS ASSUNTOS RELACIONADOS COM A COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS INTEGRADOS E ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO. |      |                            |            |      |                                               |                                                      |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: MANUTENÇÃO/ENCARGOS COM A SEC.DE PLANEJAMENTO                                                                                                                                                                                                                      |      |                            |            |      |                                               |                                                      |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |                            |            |      |                                               | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR        |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                            |            |      |                                               | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1.079.545,03 |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                             |      |                            |            |      |                                               | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 129.352,87   |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                            |            |      |                                               | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 1.596.283,62 |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                   |      |                            |            |      |                                               | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 72.600,00    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |                            |            |      |                                               | TOTAL:                                               | 2.880.781,52 |

|                                                                                                                          |      |                                            |            |      |                                                |                                                      |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------|------------|------|------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                                   | 13   | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                 | UNIDADE:   | 002  | FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC |                                                      |              |
| FUNÇÃO:                                                                                                                  | 04   | ADMINISTRAÇÃO                              | SUBFUNÇÃO: | 122  | ADMINISTRAÇÃO GERAL                            |                                                      |              |
| PROGRAMA:                                                                                                                | 0153 | FMDC - FUNDO MUNIC DE DEFESA DO CONSUMIDOR | AÇÃO:      | 2278 | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM PROCON               |                                                      |              |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: FAZER ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR               |      |                                            |            |      |                                                |                                                      |              |
| OBJETIVO DA AÇÃO: ORIENTAR E FISCALIZAR COMÉRCIO E DEMAIS ENTIDADES PARA O CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR |      |                                            |            |      |                                                |                                                      |              |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                                      |      |                                            |            |      |                                                | FONTE DE RECURSO                                     | VALOR        |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                       |      |                                            |            |      |                                                | 1.500.00000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 30.000,00    |
|                                                                                                                          |      |                                            |            |      |                                                | TOTAL:                                               | 30.000,00    |
|                                                                                                                          |      |                                            |            |      |                                                | TOTAL DO ÓRGÃO:                                      | 3.107.832,44 |

|                                                                                                          |      |                                                    |            |      |                                                      |                                                                                            |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------|------------|------|------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| ÓRGÃO:                                                                                                   | 14   | SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER               | UNIDADE:   | 001  | SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER                 |                                                                                            |            |
| FUNÇÃO:                                                                                                  | 27   | DESPORTO E LAZER                                   | SUBFUNÇÃO: | 813  | LAZER                                                |                                                                                            |            |
| PROGRAMA:                                                                                                | 0027 | CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTITUIÇÕES E | AÇÃO:      | 1064 | CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DESPORTIVAS |                                                                                            |            |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: MELHORAR AS CONDIÇÕES DE ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL. |      |                                                    |            |      |                                                      |                                                                                            |            |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ÁREAS DESPORTIVAS                         |      |                                                    |            |      |                                                      |                                                                                            |            |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                                      |      |                                                    |            |      |                                                      | FONTE DE RECURSO                                                                           | VALOR      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                       |      |                                                    |            |      |                                                      | 1.701.00000000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 126.000,00 |



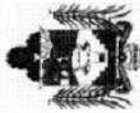
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**  
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

|                                    |                                                                                            |                   |
|------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.700.000.000.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO | 91.800,00         |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS | 1.500.000.000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                    | 72.600,00         |
|                                    | <b>TOTAL:</b>                                                                              | <b>290.400,00</b> |

|                                                                                                                                      |                                                                                               |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 14 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER                                                                                | <b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER                                      |                   |
| <b>FUNÇÃO:</b> 27 DESPORTO E LAZER                                                                                                   | <b>SUBFUNÇÃO:</b> 813 LAZER                                                                   |                   |
| <b>PROGRAMA:</b> 0030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS                                                                                      | <b>AÇÃO:</b> 1019 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - DESPORTO                                 |                   |
| <b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO. |                                                                                               |                   |
| <b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - DESPORTO                                                                 |                                                                                               |                   |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                                                                                           | <b>FONTE DE RECURSO</b>                                                                       | <b>VALOR</b>      |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                   | 1.701.000.000.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 187.562,10        |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                   | 1.700.000.000.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO    | 24.640,44         |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                   | 1.500.000.000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       | 68.394,71         |
|                                                                                                                                      | <b>TOTAL:</b>                                                                                 | <b>281.597,25</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                               |                   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>ÓRGÃO:</b> 14 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER                                                                                                                                                                                                                                            | <b>UNIDADE:</b> 001 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE E LAZER                                      |                   |
| <b>FUNÇÃO:</b> 27 DESPORTO E LAZER                                                                                                                                                                                                                                                               | <b>SUBFUNÇÃO:</b> 813 LAZER                                                                   |                   |
| <b>PROGRAMA:</b> 0045 DEPARTAMENTO DE ESPORTE                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>AÇÃO:</b> 2045 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE                                       |                   |
| <b>OBJETIVO DO PROGRAMA:</b> MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, INCENTIVANDO A PRÁTICA ESPORTIVA EM CONFRESA.<br>MELHORAR AS CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO AO PÚBLICO.<br>CAPACITAR A EQUIPE PARA QUE POSSAM DESEMPENHAR BEM A |                                                                                               |                   |
| <b>OBJETIVO DA AÇÃO:</b> MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                               |                   |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>FONTE DE RECURSO</b>                                                                       | <b>VALOR</b>      |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.500.000.000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       | 122.815,00        |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES                                                                                                                                                                                                         | 1.500.000.000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       | 9.215,36          |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.500.000.000.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                       | 217.867,76        |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                                                                                                                                                                                                                               | 1.701.000.000.000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS | 50.016,56         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>TOTAL:</b>                                                                                 | <b>399.914,68</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | <b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>                                                                        | <b>971.911,93</b> |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA  
AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS  
EXERCÍCIO DE 2025

|                                                                                          |                                            |                                                     |                                                     |                 |                |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|----------------|
| ÓRGÃO: 15                                                                                | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INDÍGENAS | UNIDADE: 001                                        | GABINETE DO SECRETÁRIO                              |                 |                |
| FUNÇÃO: 04                                                                               | ADMINISTRAÇÃO                              | SUBFUNÇÃO: 423                                      | ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS                     |                 |                |
| PROGRAMA: 0159                                                                           | ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS            | AÇÃO: 2300                                          | MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM SEC DE ASSUNTOS INDÍGENAS |                 |                |
| OBJETIVO DO PROGRAMA: PROMOVER A ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS                         |                                            |                                                     |                                                     |                 |                |
| OBJETIVO DA AÇÃO: CUSTEAR E MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSUNTOS INDÍGENAS     |                                            |                                                     |                                                     |                 |                |
| ELEMENTO DE DESPESA                                                                      |                                            | FONTE DE RECURSO                                    |                                                     | VALOR           |                |
| 3.1.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                                                     | 106.580,00      |                |
| 3.1.91.00.00.00 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES |                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                                                     | 5.000,00        |                |
| 3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                                                     | 120.000,00      |                |
| 4.4.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS                                                       |                                            | 1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS |                                                     | 20.000,00       |                |
|                                                                                          |                                            |                                                     |                                                     | TOTAL:          | 251.580,00     |
|                                                                                          |                                            |                                                     |                                                     | TOTAL DO ORÇÃO: | 251.580,00     |
|                                                                                          |                                            |                                                     |                                                     | TOTAL GERAL:    | 212.136.338,57 |

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Marisângela J. J. Bellé  
CONTADOR  
CRC/MT 00913/0-2





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**

AV. CENTRO OESTE, Nº 286, CENTRO, CONFRESA - MATO GROSSO

**QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS**  
**EXERCÍCIO DE 2025**

2 – COMPROVANTE DE  
PUBLICAÇÃO E AMPLA  
DIVULGAÇÃO (NA IMPRENSA  
OFICIAL, EM JORNAIS DE GRANDE  
CIRCULAÇÃO) E/OU DECLARAÇÃO  
DE PUBLICAÇÃO OU CARIMBO,  
QUANDO EM MURAIIS OU  
QUADROS DE AVISO, INCLUSIVE  
EM MEIOS ELETRÔNICOS

§1º O acesso a qualquer loteamento deverá ser feito, no mínimo, por uma via coletora.

§2º Sempre que houver cruzamento ou travessias nas avenidas com canteiro central, deverão ser implantadas rotatórias, observando as dimensões mínimas a seguir:

I. Diâmetro de 40,00m (quarenta metros) para vias coletoras;

II. Diâmetro de 60,00m (sessenta metros) para vias estruturais.

§3º Junto às rotatórias, as pistas de rolamento deverão ter acréscimo de 1,00m (um metro) de largura.

§4º As vias de circulação deverão apresentar, nas esquinas, raio de curvatura com dimensão mínima de 9,00m (nove metros).

§5º O raio de curvatura das esquinas junto às rotatórias deverá ter dimensão mínima equivalente ao diâmetro da rotatória.

....." (NR)

**Art. 2º** O art. 28 da Lei Complementar nº 96, de 22 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação, com a alteração do § 2º e a inclusão dos incisos I, II e III:

"Art. 28 .....

§2º Consideram-se áreas verdes, conforme disposto no inciso II, aquelas destinadas à instalação de praças públicas, parques, bosques, jardins botânicos, hortos e outras áreas correlatas exigidas pela legislação estadual e federal sobre meio ambiente, podendo incluir:

I. Áreas específicas destinadas a esses fins, preferencialmente com vegetação conservada, conforme avaliação do órgão público competente;

II. Rotatórias;

III. Canteiros com largura mínima de 40,00m (quarenta metros) em avenidas, limitados a até 60% (sessenta por cento) da área verde total do empreendimento.

(NR)

**Art. 3º** O art. 30 da Lei Complementar nº 96, de 22 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação, com a alteração do caput e do § 1º e a inclusão dos §§ 2º, 3º e 4º:

"Art. 30. Atendidas as exigências técnicas e legais, o projeto será aprovado pelo Poder Público Municipal que baixará decreto com termo de responsabilidade, indicando as áreas que integrarão o domínio do Município no ato de registro.

§1º O prazo máximo para aprovação do projeto definitivo, depois de cumpridas pelo interessado todas as exigências do Poder Público Municipal, será de 60 (sessenta) dias úteis, inclusive para aceitação ou recusa fundamentada das obras de urbanização.

§2º Na hipótese de necessidade de complementação de documentos ou informações, o prazo de que trata o §1º será suspenso, sendo retomado a partir da data de entrega completa dos itens requisitados pelo órgão competente.

§3º Não havendo manifestação conclusiva do Poder Público no prazo estipulado no §1º, o projeto será considerado tacitamente aprovado, desde que cumpridos todos os requisitos técnicos e legais exigidos para a sua aprovação.

§4. Os órgãos competentes deverão disponibilizar, de forma clara e acessível, a relação completa de documentos e informações necessárias para a análise e tramitação dos pedidos de aprovação de projetos de loteamento.

....." (NR)

**Art. 4º.** O § 2º do art. 31 da Lei Complementar nº 96, de 22 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31 .....

§ 2º O prazo para a execução das obras e serviços a que se refere o inciso I deste artigo será estabelecido por termos firmados entre o loteador e o Poder Público Municipal, quando da aprovação do Projeto de Loteamento, não podendo ser superior a 04 (quatro) anos, conforme disposto no artigo 18, inciso V, da Lei Federal nº 6.766/79, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período, mediante solicitação fundamentada do loteador e aprovação do Poder Público Municipal.

....." (NR)

**Art. 5º** O art. 65 da Lei Complementar nº 96, de 22 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação, com a alteração dos incisos I, II e III:

Art. 65. ....

I - Categoria 1: a área mínima permitida para as frações ideais privativas será de 400,00m² (quatrocentos metros quadrados), com testada mínima de 15,00m (quinze metros);

II - Categoria 2: a área mínima permitida para as frações ideais privativas será de 300,00m² (trezentos metros quadrados), com testada mínima de 12,00m (doze metros), limitados a área original máxima de 50.000m² (cinquenta mil metros quadrados);

III - Categoria 3: a área mínima permitida para as frações ideais privativas será de 200,00m² (duzentos metros quadrados), com testada mínima de 10,00m (dez metros), limitados a área original máxima de 20.000m² (vinte mil metros quadrados).

**Art. 6º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Confresa, MT, em 30 de dezembro de 2024.

**RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM**

Prefeito Municipal

#### GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1427/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CONFRESA - MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2025".**

O **Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O orçamento fiscal do município de Confresa, abrangendo a administração direta, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações, para o exercício financeiro de 2025, estimada a Receita Bruta em R\$ 246.485.650,50 (duzentos e quarenta e seis milhões e quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) que depois de deduzidos R\$ 14.494.570,73 (quatorze milhões quatrocentos e noventa e quatro mil e quinhentos e setenta reais e setenta e três centavos) para formação do FUNDEB, ficando portanto a Receita Líquida em R\$ 231.991.079,77 (duzentos e trinta e um milhões e novecentos e noventa e um mil e setenta e nove reais e setenta e sete centavos) discriminados nos anexos integrantes desta Lei.

I – O orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Direta, Poderes Legislativo e Executivo, será fixado em R\$ 219.906.514,92 (duzentos e dezenove milhões e novecentos e seis mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), assim discriminados:

a) Orçamento Fiscal será fixado em R\$ 152.495.194,83 (cento e cinquenta e dois milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil e cento e noventa e quatro reais e oitenta e três centavos).

b) Orçamento da Seguridade Social (função Assistência Social e Saúde) será fixado em R\$ 67.411.320,09 (Sessenta e sete milhões e quatrocentos e onze mil e trezentos e vinte reais e nove centavos).

II – O orçamento Fiscal e da Seguridade Social da Administração Indireta (Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Confresa-PREVICON), assim discriminados:

a) Orçamento da Seguridade Social será fixado em R\$ 12.084.564,85 (doze milhões e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Art. 2º - A receita estimada será realizada mediante a arrecadação de impostos, taxas, contribuições, rendas, transferências correntes e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação, observando o seguinte desdobramento:

I – Administração Direta - R\$ 219.906.514,92 (duzentos e dezenove milhões e novecentos e seis mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos):

a) Receita por Categoria Econômica:

| Categoria Econômica                                 | Valor R\$                 |
|-----------------------------------------------------|---------------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00 – Receitas Correntes           | 214.588.910,74            |
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00 – Receitas Correntes (Dedução) | -14.494.570,73            |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00 – Receitas de Capital          | 19.812.174,91             |
| <b>TOTAL</b>                                        | <b>R\$ 219.906.514,92</b> |

b) Receita por fonte

| Fontes                                                           | Valor                 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 56.701.823,70         |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00-Receita Patrimonial                         | 893.170,60            |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00-Transferências Correntes                    | 151.914.748,32        |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00-Transferências Correntes (dedução)          | -14.494.570,73        |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00-Outras Receitas Correntes                   | 5.079.168,12          |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00-Transferências Capital                      | 19.812.174,91         |
| <b>TOTAL</b>                                                     | <b>219.906.514,92</b> |

II – Administração Indireta ( Fundo Munic de Prev Social dos Servidores do Munic Confresa – PREVICON )- R\$ 12.084.564,85 (doze milhões e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos):

a) Receita por Categoria Econômica:

| Categoria Econômica                                             | Valor R\$                |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00 – Receitas Correntes                       | 4.297.687,95             |
| 7.0.0.0.00.0.0.00.00 – Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias | 7.786.876,90             |
| <b>TOTAL</b>                                                    | <b>R\$ 12.084.564,85</b> |

b) Receita por fonte

| Fontes                                          | Valor                    |
|-------------------------------------------------|--------------------------|
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00-Contribuições              | 4.277.442,97             |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00-Outras Receitas Correntes  | 20.244,98                |
| 7.2.0.0.00.0.0.00.00-Contribuições – Intra OFSS | 7.786.876,90             |
| <b>TOTAL</b>                                    | <b>R\$ 12.084.564,85</b> |

Art. 3º - A despesa fixada será executada mediante a realização de gastos no custeio da máquina administrativa bem como em investimentos e amortizações de dívidas, observando o seguinte desdobramento:

I – A despesa da Administração Direta será fixada em R\$ 219.906.514,92 (duzentos e dezenove milhões e novecentos e seis mil e quinhentos e quatorze reais e noventa e dois centavos):

a) Despesa por Órgãos da Administração Direta

| Órgãos da Administração Direta                   | Valor                 |
|--------------------------------------------------|-----------------------|
| 01.00 Câmara Municipal                           | 7.770.176,35          |
| 02.00 Gabinete do Prefeito                       | 3.698.634,05          |
| 03.00 Secretaria Municipal de Administração      | 8.083.985,62          |
| 04.00 Secretaria de Finanças                     | 16.462.258,23         |
| 05.00 Secretaria Municipal de Educação           | 57.617.306,98         |
| 06.00 Secretaria Municipal de Saúde              | 60.249.721,93         |
| 07.00 Sec. Mun. Viação, Obras serv. Público      | 48.647.791,51         |
| 08.00 Secretaria de Meio Ambiente e Turismo      | 460.018,36            |
| 09.00 Secretaria de Agricultura e Des Econômico  | 3.813.617,63          |
| 10.00 Secretaria Mun. de Trabalho e Ação Social  | 7.161.598,16          |
| 11.00 Secretaria Municipal De Cultura            | 1.610.081,73          |
| 13.00 Secretaria de Planejamento                 | 3.107.832,44          |
| 14.00 Secretaria de Esporte e Lazer              | 971.911,93            |
| 15.00 Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas | 251.580,00            |
| <b>Total Geral:</b>                              | <b>219.906.514,92</b> |

b) Despesas por Funções de Governo

| Função de Governo          | Valor                 |
|----------------------------|-----------------------|
| 01 Legislativa             | 7.770.176,35          |
| 04 Administração           | 29.789.290,34         |
| 08 Assistência Social      | 7.161.598,16          |
| 10 Saúde                   | 60.249.721,93         |
| 12 Educação                | 57.617.306,98         |
| 13 Cultura                 | 1.610.081,73          |
| 15 Urbanismo               | 12.013.957,85         |
| 16 Habitação               | 16.152.376,37         |
| 17 Saneamento              | 2.023.587,62          |
| 18 Gestão Ambiental        | 460.018,36            |
| 20 Agricultura             | 1.612.282,84          |
| 23 Comércio e Serviço      | 2.201.334,79          |
| 25 Energia                 | 9.971.094,87          |
| 26 Transporte              | 8.486.774,80          |
| 27 Desporto e Lazer        | 971.911,93            |
| 99 Reserva de Contingência | 1.815.000,00          |
| <b>Total Geral</b>         | <b>219.906.514,92</b> |

c) Despesa por Programas de Governo

| Programas de Governo                                              | Valor         |
|-------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0002 Gestão Administrativa                                        | 17.994.508,61 |
| 0003 Gestão Legislativa                                           | 7.770.176,35  |
| 0005 Fundo do Idoso                                               | 112.750,00    |
| 0006 Flor do Pegui                                                | 48.400,00     |
| 0007 Vigilância Socioassistencial                                 | 59.400,00     |
| 0009 Proteção Básica - CRAS                                       | 29.700,00     |
| 0010 Proteção Especial - Lar dos Idosos                           | 216.250,00    |
| 0012 Proteção Especial - CREAS                                    | 419.908,93    |
| 0013 Proteção Básica - Programa de Apoio Assistencial ao Indígena | 18.150,00     |
| 0014 Manutenção e Encargos Assistencial a Criança e Adolescente   | 707.850,00    |
| 0015 Abrigo para Criança e Adolescente                            | 290.400,00    |
| 0016 Conselho Tutelar                                             | 191.390,54    |
| 0017 Menor Aprendiz                                               | 72.600,00     |
| 0018 Programa Guerreiras                                          | 10.890,00     |
| 0020 Fundo de Assistência - Gestão                                | 1.805.162,75  |
| 0021 FUPIS - Gestão                                               | 2.200,00      |
| 0022 Conselho Municipal de Assistência Social                     | 12.100,00     |
| 0023 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente     | 136.904,00    |
| 0025 Construção de Casas Populares                                | 60.500,00     |
| 0026 Construção da SMELL                                          | 193.600,00    |
| 0027 Construção, Ampliação e Reforma das Instituições             | 1.495.720,00  |
| 0029 Salário Educação                                             | 2.225.261,33  |
| 0030 Aquisição de Equipamentos                                    | 1.597.497,25  |

112  
vilela



|                                                                           |               |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 0033 Transporte Escolar                                                   | 3.157.752,82  |
| 0034 Capacitação dos Profissionais em Educação                            | 30.613,00     |
| 0036 Acompanhamento Pedagógico (Reforço)                                  | 21.175,00     |
| 0038 Projetos Literários                                                  | 53.603,00     |
| 0041 Olimpíadas Educacionais                                              | 70.543,00     |
| 0044 NAMIC (Núcleo de Atendimento Multidisciplinar Inclusivo de Confresa) | 286.443,30    |
| 0045 Departamento de Esporte                                              | 399.914,68    |
| 0046 Construção de Unidades Básicas de Saúde                              | 111.000,00    |
| 0047 Manutenção de Equipes do Programa Saúde da Família                   | 9.611.373,27  |
| 0048 Manutenção de Equipes de Saúde Bucal                                 | 1.508.375,00  |
| 0049 Agentes Comunitários de Saúde – PACS E PASCAR                        | 4.522.354,43  |
| 0050 Polos da Academia da Saúde                                           | 84.700,00     |
| 0051 Saúde na Escola                                                      | 22.000,00     |
| 0052 Centro de Imunização                                                 | 46.200,00     |
| 0053 Aquisição de veículos                                                | 806.200,00    |
| 0054 Programa Melhor em Casa                                              | 455.400,00    |
| 0055 Hospital Municipal                                                   | 23.067.312,45 |
| 0056 Laboratório Municipal                                                | 934.708,00    |
| 0057 SAE/CTA                                                              | 1.182.434,87  |
| 0058 CAPS                                                                 | 1.228.796,49  |
| 0059 Unidade Descentralizada de Reabilitação                              | 785.832,30    |
| 0060 Centro Especializado em Reabilitação Física                          | 2.501.100,00  |
| 0061 Agência Transfusional                                                | 44.900,00     |
| 0063 SAMU                                                                 | 679.975,00    |
| 0064 Unidade de Terapia Intensiva UTI                                     | 3.300,00      |
| 0065 Rateio Consórcio - CISAX                                             | 1.684.800,00  |
| 0066 Casa Rosa "Saúde da Mulher"                                          | 121.000,00    |
| 0067 Tratamento Fora do Domicílio - TFD                                   | 550.000,00    |
| 0068 Assistência Farmacêutica                                             | 606.928,23    |
| 0069 Vigilância Sanitária                                                 | 372.911,30    |
| 0070 Vigilância Ambiental                                                 | 774.907,22    |
| 0071 Vigilância Epidemiológica                                            | 7.150,00      |
| 0073 Gestão em Saúde                                                      | 7.940.313,64  |
| 0074 Central de Regulação do Acesso                                       | 13.200,00     |
| 0075 Casa de Apoio - Cuiabá                                               | 221.760,00    |
| 0076 Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria Municipal                    | 5.500,00      |
| 0077 Serviço Social em Saúde                                              | 166.000,00    |
| 0079 Construção de Praças Públicas                                        | 526.000,00    |
| 0080 Confresa Mais Asfalto – Pavimentação Asfáltica                       | 15.481.176,37 |
| 0081 Aprimoramento do Setor de Habitação                                  | 145.200,00    |
| 0082 Construção de Espaços de Lazer e Áreas de Co                         | 388.115,00    |
| 0083 Confresa Garden                                                      | 278.300,00    |
| 0084 Confresa Menos Lixo                                                  | 200.094,00    |
| 0085 Construção de Meio Fios e Sarjetas                                   | 29.282,00     |
| 0086 Construção de Rampas em Prédios e Locais Públicos                    | 47.190,00     |
| 0087 Construção de Represa                                                | 32.670,00     |
| 0088 Construção do Anel Viário                                            | 236.139,00    |
| 0089 Expansão e Adequação do Cemitério Municipal                          | 133.100,00    |
| 0090 Aprimoramento do Setor de Urbanização                                | 9.336.746,08  |
| 0091 Bairro Limpo                                                         | 192.995,00    |
| 0092 Construção e Reforma de Prédios Públicos                             | 233.530,00    |
| 0093 Confresa Mais Coleta                                                 | 1.331.000,00  |
| 0094 Manejo de Águas Pluviais                                             | 186.340,00    |
| 0095 Água e Esgoto                                                        | 266.200,00    |
| 0096 Saneamento para Agrovilas                                            | 42.350,00     |
| 0097 Eletrificação Urbana e Rural                                         | 9.971.094,87  |
| 0098 Construção de Passarelas e Ciclovias                                 | 79.860,00     |
| 0099 Construção e Reforma de Pontes e Bueiros                             | 266.200,00    |
| 0100 Confresa Mais Estradas                                               | 3.501.541,58  |
| 0101 Poeira Zero                                                          | 150.000,00    |
| 0102 Equipamentos e Maquinários Pesados                                   | 1.670.125,46  |
| 0103 Locação de Máquinas Pesadas                                          | 199.650,00    |
| 0104 Sinalização de Ruas e Avenidas                                       | 843.296,39    |
| 0106 Aprimoramento do Setor de Transporte                                 | 2.157.251,37  |
| 0107 Construção da Secretaria Municipal de Cultura                        | 10.325,00     |

|                                                          |                       |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| 0108 Carnaval                                            | 79.860,00             |
| 0110 Dia do Trabalhador                                  | 221.098,46            |
| 0111 Festival da Canção                                  | 66.550,00             |
| 0112 Feira Artesanal, Música e Teatro                    | 66.550,00             |
| 0113 Festa Junina                                        | 116.970,70            |
| 0114 Dia do Evangélico                                   | 66.550,00             |
| 0115 Semana Cultural 29 de Julho                         | 13.310,00             |
| 0116 Encontro Cultural e Desfile Cívico (07 de Setembro) | 62.920,00             |
| 0117 Dia do Servidor Público                             | 13.310,00             |
| 0119 Fanfarra Municipal                                  | 73.205,00             |
| 0120 Acervo Bibliográfico                                | 157.300,00            |
| 0121 Desenvolvimento da Agricultura                      | 3.760.824,08          |
| 0122 Meio Ambiente                                       | 460.018,36            |
| 0126 Administração Financeira                            | 4.262.000,00          |
| 0127 Operações Especiais                                 | 11.176.083,62         |
| 0128 Ensino Infantil                                     | 12.565.803,77         |
| 0129 Ensino Fundamental                                  | 27.458.895,01         |
| 0130 Ensino Superior                                     | 413.640,00            |
| 0131 Alimentação e Nutrição                              | 1.768.925,24          |
| 0134 Incentivo, Apoio e Fomento a Cultura                | 662.132,57            |
| 0135 Planejamento e Gestão                               | 3.020.536,52          |
| 0140 PROGRAMA IGD SUAS                                   | 25.396,80             |
| 0141 Auxílio Financeiro Amigos de Patas                  | 10.000,00             |
| 0142 Auxílio Financeiro Cons Da Com Pan MT               | 50.904,00             |
| 0143 Programa PROCARD                                    | 62.840,91             |
| 0145 AEPETI                                              | 12.100,00             |
| 0146 Bolsa Família                                       | 116.638,00            |
| 0147 Piso de Benefícios Eventuais                        | 220.113,60            |
| 0148 Proteção Social Especial – CREAS PAEFI              | 738.825,00            |
| 0149 Entidade Socio Assistencial                         | 19.000,00             |
| 0150 Proteção Social Básica – CRAS/PAIF                  | 1.497.224,09          |
| 0151 Programa Brasil Sorridente                          | 115.200,00            |
| 0152 Programa Rede Cegonha                               | 7.700,00              |
| 0153 FMDC-Fundo Municipal de Defesa do Consumidor        | 30.000,00             |
| 0154 Piso Salarial Enfermagem                            | 13.596,18             |
| 0155 Pavimentação Aeroporto                              | 344.445,44            |
| 0157 Aterro Sanitário                                    | 180.201,33            |
| 0159 Assistência aos Povos Indígenas                     | 251.580,00            |
| 0999 Reserva de Contingência                             | 1.815.000,00          |
| 1000 Implantação de Melhorias Sanitárias                 | 197.697,62            |
| 1001 Programa Criança Feliz                              | 223.999,54            |
| <b>Total Geral</b>                                       | <b>231.991.079,77</b> |

## d) Despesa por Categoria Econômica

| Despesas por Categoria Econômica          | Valor                 |
|-------------------------------------------|-----------------------|
| 3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes      | 173.069.513,35        |
| 4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital     | 48.078.001,57         |
| 9.9.00.00.00.00 - Reserva de Contingência | 10.843.564,85         |
| <b>Total Geral:</b>                       | <b>231.991.079,77</b> |

II – A despesa da Administração Indireta será fixada em R\$ 12.084.564,85 (doze milhões e oitenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), observando o seguinte desdobramento:

## a) Despesa por Órgãos da Administração Indireta

| Despesa por Órgão                                    | Valor                |
|------------------------------------------------------|----------------------|
| 12.00 Fundo Mun de Previdência Social dos Servid Mun | 12.084.564,85        |
| <b>Total Geral:</b>                                  | <b>12.084.564,85</b> |

## b) Despesa por Funções de Governo

| Despesa por Funções de Governo | Valor                |
|--------------------------------|----------------------|
| 09 Previdência Municipal       | 12.084.564,85        |
| <b>Total Geral:</b>            | <b>12.084.564,85</b> |

## c) Despesa por Programa de Governo

| Despesa por Programa de Governo | Valor |
|---------------------------------|-------|
|---------------------------------|-------|

|                            |                      |
|----------------------------|----------------------|
| 0125 Previdência Municipal | 12.084.564,85        |
| <b>Total Geral:</b>        | <b>12.084.564,85</b> |

## d) Despesa por Categoria Econômica

| Despesa por Categoria Econômica           | Valor                |
|-------------------------------------------|----------------------|
| 3.0.00.00.00.00 - Despesas Correntes      | 3.014.000,00         |
| 4.0.00.00.00.00 - Despesas de Capital     | 42.000,00            |
| 9.9.00.00.00.00 - Reserva de Contingência | 9.028.564,85         |
| <b>Total Geral:</b>                       | <b>12.084.564,85</b> |

**Art. 4º** - O orçamento do Município registrando todas as aquisições de bens componentes do ativo imobilizado é de R\$ 42.567.594,06 (quarenta e dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil e quinhentos e noventa e quatro reais e seis centavos).

**Art. 5º** - Os orçamentos das despesas das administrações indiretas poderão ser expandidos até os limites das efetivas arrecadações.

**Art. 6º** - O poder Executivo está autorizado a:

a) Realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite não informado da receita estimada, nos termos legais da legislação em vigor.

b) Abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64.

c) Conforme art. 6º da portaria interministerial nº 163/2001, a LDO para o exercício financeiro de 2025 e resolução de consulta nº 15/2010 do TCE-MT. "A discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação."

d) As alterações orçamentárias entre fontes de destinações de despesas da mesma dotação não afetarão o limite da alínea b deste artigo.

f) Abrir créditos suplementares a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação de convênios, não previsto na receita do orçamento desde que respeitados os objetivos e metas da programação aprovada nesta lei.

g) Abrir crédito suplementar a conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício.

**Art. 7º** - A despesa fixada, inclusive as dotações das entidades da administração indireta e empresas estatais dependentes, são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa institucional, estrutura programática e natureza da despesa até o nível de modalidade de aplicação.

**§ 1º** - Considerar-se-á créditos adicionais especiais, para efeitos desta lei, e em conformidade com a Portaria nº 163, de 2001, art. 6º, da Secretaria de Tesouro Nacional o crédito orçamentário criado em nível de modalidade de aplicação.

**§ 2º** - O executivo e o legislativo, após a aprovação do orçamento, elaborarão o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), até o nível de elemento de despesa, por Decreto e Resolução, podendo alterar durante a execução orçamentária pelos mesmos atos que o instituírem.

**§ 3º** - O executivo poderá, por ato próprio, em relação à sua execução orçamentária, criar e modificar as destinações e fontes de recurso,

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 30 de dezembro de 2024.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 260/2024, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DOS PARÂMETROS DE VALORES A SEREM PAGOS PELO USO DE ÁREAS NO AERÓDROMO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 272/2024.**

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme disposto na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este Decreto regulamenta os parâmetros de valores a serem pagos pelo uso de áreas no Aeródromo Municipal, conforme disposto no art. 4-C da Lei Complementar nº 272/2024.

**Art. 2º.** Os valores de outorga de uso para áreas no Aeródromo Municipal observarão os seguintes parâmetros:

I - Para áreas destinadas à construção de hangares e hangares já construídos, considerando as dimensões da testada:

a) 20m de testada por até 30m de profundidade: R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais) anual;

b) 25m de testada por até 40m de profundidade: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais;

c) 30m de testada por até 50m de profundidade: R\$ 5.000,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais;

d) 30m de testada por até 60m de profundidade: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.

II - Para áreas destinadas a oficinas de manutenção de aeronaves, escolas de pilotagem, montadoras de aeronaves e outros empreendimentos relacionados à aviação previamente aprovados pelo Município:

a) Até 500m²: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais;

b) De 501m² a 1.000m²: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;

c) Acima de 1.000m²: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais.

**Art. 3º.** O pagamento das taxas de uso será realizado conforme o disposto no termo de permissão, podendo ser efetuado:

I - De forma mensal, até o quinto dia útil do mês subsequente;

II - De forma anual, com vencimento no dia 31 de janeiro de cada exercício, com desconto de 15% (quinze por cento) com pagamento em cota única.

**Art. 4º.** A inadimplência no pagamento das taxas acarretará:

I - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor devido;

II - Juros de mora de 1% (um por cento) ao mês;

III - Suspensão da permissão de uso, após 90 (noventa) dias de atraso no pagamento, mediante notificação prévia.

**Art. 5º** A revisão dos valores estabelecidos neste Decreto será realizada a cada 12 (doze) meses, considerando:

I - A variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);

II - As condições econômicas e financeiras do Município e do setor de aviação.

**Art. 6º** As áreas destinadas a permissões de uso deverão ser mantidas em conformidade com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e as diretrizes municipais, cabendo ao permissionário:

I - Executar obras e benfeitorias previstas no termo de permissão;

II - Zelar pela conservação e manutenção das áreas utilizadas;

III - Comunicar à Administração Municipal qualquer irregularidade.